



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 133, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 87ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

1.1 – ABERTURA 15

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 37/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 980/2020), que *altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações. Aprovado*, após **Parecer nº 146/2020-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Omar Aziz (prejudicada a Medida Provisória nº 980/2020). À sanção. 16

1.2.2 – Item 8

Mensagem nº 21/2020 (nº 353/2020 na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. **Aprovada** (votação nominal) 22

1.2.3 – Item 14

Mensagem nº 27/2020 (nº 360/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, à República da Lituânia. **Aprovada** (votação nominal) 26

1.2.4 – Item 16

Mensagem nº 32/2020 (nº 386/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da União de Myanmar. **Aprovada** (votação nominal) 29



1.2.5 – Item 25

Mensagem nº 44/2020 (nº 499/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Aprovada** (votação nominal) 30

1.2.6 – Item 21

Mensagem nº 38/2020 (nº 464/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DO AMARAL SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. 31

1.2.7 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Lasier Martins, a ser respondida oportunamente 32

1.2.8 – Item 21 (continuação)

Mensagem nº 38/2020 (nº 464/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DO AMARAL SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Aprovada** (votação nominal) 33

1.2.9 – Item 24

Mensagem nº 43/2020 (nº 470/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas e, cumulativamente, à República de Palau, aos Estados Federados da Micronésia e à República das Ilhas Marshall. **Aprovada** (votação nominal) 34

1.2.10 – Item 15

Mensagem nº 31/2020 (nº 385/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda. **Aprovada** (votação nominal) 36

1.2.11 – Item 2

Mensagem nº 13/2020 (nº 286/2020 na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. **Aprovada** (votação nominal) 39

1.2.12 – Item 12

Mensagem nº 25/2020 (nº 358/2020 na origem), Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor-Leste. **Aprovada** (votação nominal) 41



1.2.13 – Item 1

Mensagem nº 3/2020 (nº 40/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEONARDO PUNTEL para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa. **Aprovada** (votação nominal) 43

1.2.14 – Item 11

Mensagem nº 24/2020 (nº 116/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto. **Aprovada** (votação nominal) 47

1.2.15 – Item 20

Mensagem nº 36/2020 (nº 473/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro William de Oliveira Barros. **Aprovada** (votação nominal) 48

1.2.16 – Item 7

Mensagem nº 20/2020 (nº 351/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuwait e, cumulativamente, ao Reino do Bahrein. **Aprovada** (votação nominal) 50

1.2.17 – Item 18

Mensagem nº 34/2020 (nº 444/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ucrânia e, cumulativamente, à República da Moldova. **Aprovada** (votação nominal) 53

1.2.18 – Item 6

Mensagem nº 18/2020 (nº 343/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia. **Aprovada** (votação nominal) 55

1.2.19 – Item 27

Mensagem nº 46/2020 (nº 507/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim. **Aprovada** (votação nominal) 57

1.2.20 – Item 4

Mensagem nº 15/2020 (nº 342/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia. **Aprovada** (votação nominal) 58



1.2.21 – Item 3

Mensagem nº 14/2020 (nº 341/2020, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde. **Aprovada** (votação nominal) 61

1.2.22 – Item 10

Mensagem nº 23/2020 (nº 273/2020 na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e a Organismos Internacionais Conexos. **Aprovada** (votação nominal) 64

1.2.23 – Item 13

Mensagem nº 26/2020 (nº 359/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, à República da Gâmbia. **Aprovada** (votação nominal) 66

1.2.24 – Item 9

Mensagem nº 22/2020 (nº 352/2020 na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Botsuana. **Aprovada** (votação nominal) 68

1.2.25 – Item 17

Mensagem nº 33/2020 (nº 411/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque. **Aprovada** (votação nominal) . 72

1.2.26 – Item 19

Mensagem nº 35/2020 (nº 445/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr.a ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a Burkina Faso. **Aprovada** (votação nominal) 73

1.2.27 – Item 23

Mensagem nº 42/2020 (nº 435/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Benim e, cumulativamente, à República do Níger. **Aprovada** (votação nominal) 75



1.2.28 – Item 26

Mensagem nº 45/2020 (nº 500/2020 na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Congo e, cumulativamente, à República Centro-Africana. **Aprovada** (votação nominal) 76

1.2.29 – Item 22

Mensagem nº 41/2020 (nº 493/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal do Nepal. **Aprovada** (votação nominal) 77

1.2.30 – Item 5

Mensagem nº 16/2020 (nº 340/2020 na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné. **Aprovada** (votação nominal) 78

1.2.31 – Requerimentos

Nº 2417/2020, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de licença para tratar de interesse particular no período de 23 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. **Aprovado**. 79

Nº 2418/2020, da Senadora Daniella Ribeiro, de licença para tratar de interesse particular no período de 23 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. **Aprovado**. 79

1.2.32 – Realização de sessão

Realização de sessão de debates temáticos em 25 de setembro de 2020, às 11 horas, destinada a debater os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil para o período pós-pandemia 79

1.3 – ENCERRAMENTO 79

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 87ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 37/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 980/2020), que altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações. 81

2.1.2 – Requerimentos

Nº 2417/2020, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de licença para tratar de interesse particular no período de 23 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. 94



Nº 2418/2020, da Senadora Daniella Ribeiro, de licença para tratar de interesse particular no período de 23 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.	96
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 37/2020	
Parecer nº 146/2020-PLN-SF	99
2.2.2 – Mensagem nº 21/2020	
Lista de votação	119
2.2.3 – Mensagem nº 27/2020	
Lista de votação	122
2.2.4 – Mensagem nº 32/2020	
Lista de votação	125
2.2.5 – Mensagem nº 44/2020	
Lista de votação	128
2.2.6 – Mensagem nº 38/2020	
Lista de votação	131
2.2.7 – Mensagem nº 43/2020	
Lista de votação	134
2.2.8 – Mensagem nº 31/2020	
Lista de votação	137
2.2.9 – Mensagem nº 13/2020	
Lista de votação	140
2.2.10 – Mensagem nº 25/2020	
Lista de votação	143
2.2.11 – Mensagem nº 3/2020	
Lista de votação	146
2.2.12 – Mensagem nº 24/2020	
Lista de votação	149
2.2.13 – Mensagem nº 36/2020	
Lista de votação	152



2.2.14 – Mensagem nº 20/2020

Lista de votação 155

2.2.15 – Mensagem nº 34/2020

Lista de votação 158

2.2.16 – Mensagem nº 18/2020

Lista de votação 161

2.2.17 – Mensagem nº 46/2020

Lista de votação 164

2.2.18 – Mensagem nº 15/2020

Lista de votação 167

2.2.19 – Mensagem nº 14/2020

Lista de votação 170

2.2.20 – Mensagem nº 23/2020

Lista de votação 173

2.2.21 – Mensagem nº 26/2020

Lista de votação 176

2.2.22 – Mensagem nº 22/2020

Lista de votação 179

2.2.23 – Mensagem nº 33/2020

Lista de votação 182

2.2.24 – Mensagem nº 35/2020

Lista de votação 185

2.2.25 – Mensagem nº 42/2020

Lista de votação 188

2.2.26 – Mensagem nº 45/2020

Lista de votação 191

2.2.27 – Mensagem nº 41/2020

Lista de votação 194



2.2.28 – Mensagem nº 16/2020

Lista de votação	197
------------------------	-----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Comunicação**

Do Senador Diego Tavares, de filiação partidária (PP), adoção do nome parlamentar e diplomação ...	200
--	-----

3.1.2 – Indicações

Nº 71/2020, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>sugere ao Ministério da Economia que desenvolva cadastro único digital consolidando em uma única base e sob um único registro para cada cidadão informações de benefícios sociais, renda, tributos e outros.</i>	203
---	-----

Nº 72/2020, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>sugere ao Presidente do Banco Central do Brasil a tomada de medidas para a reformulação das novas cédulas de duzentos reais.</i>	206
---	-----

3.1.3 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 36/2020, primeiro signatário o Senador Rogério Carvalho, que <i>altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como revoga o inciso III do art. 167 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016.</i>	210
---	-----

3.1.4 – Projetos de Lei

Nº 4712/2020, do Senador Carlos Viana, que <i>altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, o Código de Mineração, para adicionar requisito para a obtenção da outorga e delimitar o prazo de vigência da autorização de pesquisa.</i>	229
--	-----

Nº 4713/2020, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Produtos Acessíveis (Pro-Acessível) com o objetivo de estimular o desenvolvimento e a produção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis.</i>	235
---	-----

3.1.5 – Requerimentos

Nº 2408/2020, do Senador Rogério Carvalho, de retirada do Projeto de Lei nº 4623/2020	243
---	-----

Nºs 2409 e 2447/2020, dos Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa, de adição de assinatura à Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2020	245
--	-----

Nº 2422/2020, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	249
--	-----

Nº 2423/2020, da Senadora Mara Gabrilli, de informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.	254
---	-----

Nº 2424/2020, da Senadora Mara Gabrilli, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	257
--	-----

Nº 2425/2020, da Senadora Mara Gabrilli, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	261
--	-----

Nº 2426/2020, da Senadora Mara Gabrilli, de informações ao Ministro de Estado da Economia.	263
---	-----



PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	266
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	269
6 – LIDERANÇAS	270
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	272
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	276
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	280
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	319



Ata da 87ª Sessão, Deliberativa Extraordinária - Semipresencial,
em 23 de setembro de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 17 minutos e encerra-se às 15 horas e 10 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

87º Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 23/09/2020 07:00:00 até 23/09/2020 15:45:00

Votos no período: 23/09/2020 07:00:00 até 23/09/2020 15:45:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X

Emissão 23/09/2020 15:45:29





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

87º Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 23/09/2020 07:00:00 até 23/09/2020 15:45:00

Votos no período: 23/09/2020 07:00:00 até 23/09/2020 15:45:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	

Compareceram 66 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Bom dia, Senadores e Senadoras! Quero cumprimentar a imprensa, cumprimentar os servidores.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência informa que será retomada, nesta sessão, a lista de inscrições da sessão deliberativa semipresencial de ontem.

Serão abertas novas inscrições de oradores, que farão uso da palavra.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrição que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

A presente sessão deliberativa extraordinária semipresencial, convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020, que regulamenta o funcionamento semipresencial do Senado Federal, é destinada à apreciação de indicações de autoridades sujeitas à deliberação do Senado Federal, sabatinadas pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça.

Prestados estes esclarecimentos, passa-se à apreciação dos nomes indicados.

Pela ordem, Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria a gentileza de V. Exa. e de nossos pares para que possamos votar a Medida Provisória nº 980, que cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

O parecer já está disponibilizado e eu peço para que V. Exa. coloque como item 1 na pauta, pedindo a anuência dos colegas Senadores e Senadoras, para que possamos votar agora esta medida provisória, a Medida Provisória nº 980.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria consultar o Plenário, diante do ato e da decisão conjunta também exercida na sessão de ontem, se a gente pode incluir agora, extrapauta, a solicitação feita pelo Senador Omar Aziz, que é o Relator da matéria, da medida provisória que cria o Ministério das Comunicações do Brasil.

A medida provisória entrou em vigor imediatamente, já temos hoje o Ministro Fábio Faria, que é o Ministro das Comunicações. É uma medida provisória que tem como único objetivo a criação e a constituição do novo Ministério das Comunicações, que é um desmembramento do Ministério da Ciência e Tecnologia, e acho que a manifestação feita pelo Senador Omar tem fundamento do ponto de vista da estrutura do Governo.

Já foi criado o ministério e eu queria consultar o Plenário do Senado se a gente pode votar simbolicamente, como primeiro item da pauta, a Medida Provisória nº 980. **(Projeto de Lei de Conversão nº 37/2020 – Vide item 2.1.1 do Sumário)**

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – A 980, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Telmário, pelo PROS.

Senador Reguffe.



O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não sou contra que se vote, não. Apenas vou registrar meu voto contrário, porque sou contra a criação de novos ministérios neste País. Acho que isso não deveria ser prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu faço a consignação do voto de V. Exa., contrário, mas incluo na pauta, para deliberação.

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu quero dizer que concordo com a votação simbólica. Acho só que, durante algum tempo, foi utilizado o argumento de que a gente tinha muitos ministérios, de que a gente tinha uma grande estrutura, e, aos poucos, a gente vai vendo que o Estado brasileiro estava sendo desmontado. Portanto, nós concordamos, porque achamos que cada área deve ter o seu comando, a sua organização, a sua capacidade operacional, e o Brasil não pode ser desmontado como vem sendo, e vinha sendo, desmontado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado.

Com a concordância dos Senadores em Plenário, item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020, que cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações (proveniente da Medida Provisória nº 980, de 2020).

Durante o prazo regimental, perante a Comissão Mista, foram apresentadas 67 emendas.

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, o Relator da matéria foi o Deputado Cacá Leão, favorável à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

A matéria foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 21 de setembro e seu prazo de vigência se esgota no dia 7 de outubro.

A matéria depende de parecer do Senado Federal.

Faço a designação do Senador Omar Aziz para proferir seu parecer em Plenário.

Solicito ao Senador Omar Aziz que possa fazer rapidamente a sua intervenção.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, eu vou ser sucinto, até porque já está disponibilizado.

Originalmente, a medida provisória contém nove artigos.

O art. 1º modifica o art. 19 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, alterando o inciso III e incluindo o inciso III-A, para que do rol de ministérios passem a constar, respectivamente, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e o Ministério das Comunicações.

O art. 2º extingue o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Secretaria Especial de Comunicação Social. No texto proposto pelo Chefe do Executivo, as competências dessa secretaria passariam a ser desempenhadas pelo novo Ministério das Comunicações.

As criações dos dois ministérios e dos cargos de ministro de Estado couberam aos arts. 3º e 4º da medida provisória.

O cargo de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foi transformado no de Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. O cargo de Ministro de Estado das Comunicações resultou da transformação de dois cargos de nível 4 e três cargos de nível 2 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Além desses, o art. 4º também implementou duas outras mudanças:



– o cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foi transformado no cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

– o cargo de natureza especial de Secretário Especial da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República foi transformado no cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações.

O ato normativo do Poder Executivo, ainda por seu art. 1º, inseriu a Seção IV-A – Do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações na Lei nº 13.844, de 2019, contendo os novos arts. 26-A e 26-B, que, respectivamente, relacionam as áreas de competência e definem a estrutura básica do órgão. Praticamente não há novidades. Apenas foram criadas áreas...

O art. 8º promove as revogações logicamente decorrentes das modificações promovidas pela medida provisória, todas de dispositivos da Lei nº 13.844, de 2019:

- alínea "e" do inciso I do *caput* do art. 5º;
- incisos IV ao X do *caput* do art. 5º;
- inciso V do *caput* do art. 6º; e
- Seção IV do Capítulo II.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, opinamos pela presença dos pressupostos constitucionais para edição da Medida Provisória nº 980, de 2020, votando pela sua constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, bem como pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição de todas as emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020, aprovado na Câmara dos Deputados.

É esse o relatório, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 146/2020-PLEN-SF – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Parecer é favorável ao Projeto de Lei de Conversão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Major Olímpio, Senadora Leila, Senador Girão e Senador Reguffe.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Reguffe, pela ordem.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero registrar meu voto contrário. Eu acho que a prioridade do País não deveria ser criar mais ministérios. Eu não vejo nenhum problema em o Ministério das Comunicações estar junto do Ministério da Ciência e Tecnologia. São áreas afins e podem atuar, sim, bem conjuntamente. Então, eu sou contra essa criação de novos ministérios.

Não tenho nada contra o atual Ministro das Comunicações pessoalmente, absolutamente nada contra. Agora, acho que essa não é a forma correta de se fazer Administração Pública, simplesmente procurando atender com cargos no Governo um partido aqui, um Deputado ali. O nome disso é fisiologismo. Eu acho que isso não é conceitualmente bom para o País. E acho que os Ministérios das Comunicações e da Ciência e Tecnologia podem funcionar muito bem conjuntamente, sem nenhum demérito. Considero que também esse tipo de prática deveríamos ter superado no Brasil.

Então, eu queria apenas registrar o meu voto contrário, democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também registro o meu voto contrário, pela iniciativa que vejo como apenas política, até porque o próprio Governo sempre está justificando as questões orçamentárias.

Se formos aqui pensar no quanto de pastas são importantes para a sociedade em termos até de inclusão social, nós temos hoje – e falo como representante do esporte nesta Casa – o Ministério do Esporte, que foi o que caiu para a condição de secretaria, e o Ministério da Cultura, que caiu também para a condição de secretaria. E hoje estão no Ministério da Cidadania as duas pastas. Então, se o Governo hoje levanta a mão para o desmembramento de ciência e tecnologia, tirando comunicação, que repense também as políticas de inclusão, que são importantes, e duas pastas fundamentais no pós-pandemia neste País, que são o esporte e a cultura do nosso País.

Está na hora de o Governo Federal respeitar também essas duas pastas, que são fundamentais principalmente para as nossas crianças e jovens do País.

Muito obrigada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado.

Já passo, Senador Kajuru, mas o Senador Major Olimpio pediu primeiro pela ordem.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senadores, Brasil que está nos acompanhando, o Presidente Bolsonaro teve toda a liberdade do mundo para montar a estrutura ministerial, constituir 22 ministérios, convidar os seus integrantes, os ministros. E, num pressuposto, esses 22 ministérios eram o limite máximo para a Administração Pública, suprimindo várias áreas, como bem disse a Senadora Leila, até suprimindo e descendo à condição de secretaria áreas fundamentais da sociedade, como o esporte e a cultura.



E mais, Sr. Presidente: esse desmembramento é o que há de pior na política brasileira, que é atender simplesmente o famoso toma lá dá cá de acomodação política. Ora, o pressuposto para que o Fábio Faria fosse ser Ministro das Comunicações é porque ele é hábil na interlocução política, porque os ministros responsáveis pela articulação política são incapazes de fazer coordenação política. Isso é uma coisa absurda.

E mais: o Marcos Pontes foi colocado como Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicações pela sua capacidade e renome mundial. Caparam, tiraram sem que ele sequer fosse consultado. Falo aqui como independente, e o Marcos Pontes é meu suplente. Eu sei que foi sacanagem, no pior da palavra, tirar a estrutura dele de todas as formas para fazer uma acomodação na criação das comunicações, para nós pagarmos a conta de canais de televisão que são simpáticos hoje à nossa difusão, a começar pelo SBT. Então, quero dizer isso muito claramente.

E mais, senhores: a prioridade do povo brasileiro e a prioridade, até então, do próprio Presidente e do Governo era a criação, Marcos do Val, do Ministério da Segurança – e um compromisso do Presidente. Eu não estou falando aqui bancada da bala, isso é besteira; era o compromisso com o Brasil. Então, a prioridade, Reguffe, se fosse para criar mais uma estrutura, seria a estrutura da segurança pública, compromisso assumido pelo Presidente Bolsonaro, com a pré-indicação até do Alberto Fraga, que é aqui do Distrito Federal, amigo do Presidente, e tem 30 anos de Parlamento. E o compromisso de que, se fosse... Se fosse...

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Mas, diante das circunstâncias, como muito bem disse o Reguffe, nós não vamos fulanizar quem está em área A ou B, mas nós estamos, durante uma pandemia, tentando dizer... O Governo manda um projeto dizendo: "Olha, nós queremos fazer uma reforma administrativa para diminuir o tamanho do Estado". Entretanto, nós estamos separando esse pedaço, recriando estruturas, ficando mais caro, só para atender interesses de interlocução política, interesses pessoais e abrir espaço para alguns canais de televisão e rádio.

Eu não posso, de consciência, votar favoravelmente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... ao amigo do Presidente e meu amigo, Alberto Fraga: Fraga, esquece! Porque a prioridade de segurança é só na hora da campanha, é só na hora de fazer arminha, é só na hora de enganar o eleitor. Nos momentos subsequentes, a argumentação para não ter o Ministério da Segurança Pública, para não contrariar interesse, é muito maior.

Eu lamento, de fato, essa questão da segurança pública e lamento mais ainda essa vergonhosa criação de um ministério, tirando – porque, tecnicamente, o Marcos Pontes é muito melhor...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... ciência, tecnologia e comunicações. Mas, politicamente, tinha que criar ali um balcão de negócios e um balcão de cargos para serem distribuídos pela comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Omar Aziz.

Eu queria pedir a...

Senador Omar, só um minuto. Senador Omar, o Senador Kajuru pediu ainda há pouco; eu tenho que passar a palavra para ele. Só um minuto.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Desculpe, Leila, Reguffe, Major Olimpio. Eu vou numa outra linha, diferente da de vocês três, sem discordar da opinião conclusiva de três pessoas que são Parlamentares e que, desculpem, não têm a mesma experiência que eu em comunicação. Eu tenho 40 anos de carreira nacional de televisão brasileira e entendo que é fundamental para um país ter um Ministério das Comunicações. Eu não vejo a questão da despesa. É importante você ter.

A questão aí eu penso que é simples, Major Olimpio; é simples, Reguffe, senhoras e senhores: o cargo Ministro das Comunicações é maior do que quem o Presidente escolheu. Não é nada pessoal contra o Fábio Faria – até porque algumas de suas ex-namoradas eram como irmãs para mim –, só que ele não é preparado para o cargo; repito: o cargo é maior do que ele.

Agora, de que adianta, num governo como o do Presidente Bolsonaro – que ontem no seu pronunciamento na ONU disse que a culpa do Covid é da imprensa –, ter Ministro das Comunicações? Ele não respeita o cargo. Então, não adianta ter um Ministro das Comunicações sem liberdade, sem que ele possa realmente trabalhar comunicação, que é o maior problema deste Governo, na minha opinião. Esse é o problema. Não adianta ter um Ministério das Comunicações com um Presidente, com um chefe que pensa do jeito que ele pensa, que fala sem conversar com o Ministro das Comunicações. Na verdade, ele mesmo é o Ministro das Comunicações; por isso se torna desnecessário, infelizmente. O Brasil mereceria ter alguém importante em um cargo que considero também importante para o País, mas, nessas condições, realmente, é uma perda de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para esclarecer: o Ministro Fábio Faria é do PSD, mas nós Senadores do PSD não fomos nem consultados para a nomeação do Ministro Fábio Faria. Vamos deixar claro isto aqui: não é uma troca de favor, Major Olimpio e Senadora Leila, não existe isso. Podem perguntar para qualquer Senador do partido aqui.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Não é com o partido, não; é com o SBT. O senhor está errado.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não, eu sei, tudo bem, porque a relação do Ministro Fábio Faria é direta com o Presidente, não é com a bancada. Eu só fui o Relator.

Agora, concordo com o Major Olimpio. Eu acho que o Fraga seria um grande Ministro da Segurança Pública, não há dúvida disso. Eu defendo isso, inclusive há um documento assinado por



minim e por outros Senadores do meu partido, que eu pedi, encaminhando ao Presidente da República, para que a gente criasse o Ministério da Segurança.

Eu sou de uma região em que o tráfico de droga que entra pelas fronteiras – em Roraima é a mesma coisa – abastece o Brasil todo, e todo mundo faz de conta que não está acontecendo absolutamente nada. Hoje as cidades são abastecidas, com armamento pesado e droga, pelas drogas que são produzidas em outros países. O Brasil não produz drogas, o Brasil não produz cocaína. A cocaína entra no Brasil pelo Solimões, pelo Rio Içá e pela Venezuela, lá na fronteira com o Peru e com a Colômbia, pelo Alto Solimões; pela Venezuela, no Rio Negro, o que é de conhecimento de qualquer amazonense. E todas as cidades, os mais de 5 mil Municípios são abastecidos com essa droga. O Governo sabe, a Polícia Federal sabe. E aí você coloca seis policiais federais numa base em que – e os rios da minha região parecem mar de tão largos que são – você não consegue ver uma de uma margem do rio a outra.

É impossível você controlar a entrada de drogas sem um Ministério, claro, para a atividade fim; não é para fazer média, não. O grande problema hoje é que se criam Ministérios... E aqui mesmo, dentro do Congresso Nacional, não é mais possível, Sr. Presidente, que não tenhamos uma comissão de segurança pública.

É necessário, Senador Major Olimpio, que o próximo Presidente se comprometa a que a gente discuta a segurança pública brasileira dentro do Congresso Nacional e dentro do Senado Federal, cada um com o seu cada um.

Eu fui Secretário de Segurança do meu Estado. Pergunte a qualquer policial militar ou civil qual foi o meu comportamento como Secretário de Segurança ou como Governador. Eu conheço a matéria.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – O Amazonas teve o maior salário de polícia no Brasil. Isso é verdade.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Dado por este Senador que vos fala. É só perguntar para qualquer policial militar ou civil nesse Brasil afora. Por isso, posso falar sobre esse assunto.

Então, sou favorável à criação do Ministério da Segurança Pública, como também sou favorável à criação da comissão de segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Omar.

Eu queria pedir aos Senadores que estão em Plenário que fiquem em Plenário, porque nós vamos iniciar a votação das autoridades.

Antes eu vou conceder a palavra, como último orador inscrito pela ordem, ao Senador Telmário, e, em seguida, vou iniciar a votação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu não sou da base do Presidente, mas tenho votado tudo aquilo que eu acho que é de interesse para o meu País. Mas, analisando a fala de todos os outros Senadores – porque eu respeito todas as outras posições –, eu aprendi, Sr. Presidente, na minha terra, que toda serra, de longe, é azul. Ouviu, Senador Kajuru? Toda serra, de longe, é azul; quando você chega a ela, aí você encontra árvore seca, árvore verde, pedra, onça, tiquiri, córrego, e ela não é azul. Então, o Presidente, acho que *a priori*, disse: "Eu não vou ter tantos ministérios: vou ter 20, 21 ou 19". Mas, quando ele sentou ali, quando chegou ao pé da serra, ele viu que ela não era azul e era necessário criar esses ministérios.



Sem nenhuma dúvida, foi levantado aqui um possível Ministério da Segurança, do Desporto, muito importantes para o nosso País, mas o Ministério das Comunicações é importante demais para o nosso País. Em todos os Municípios nós temos comunicações e bastantes, e é preciso realmente haver um acompanhamento e uma regulamentação.

Portanto, eu defendo a criação, sim, desses ministérios.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, apenas para consignar e acompanhar as razões expendidas pela nossa Senadora Leila Barros com o voto que ela proferiu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que consigne o voto do Senador Veneziano contrário à medida provisória.

Item 2 da pauta.

Mensagem nº 21, de 2020 (nº 353/2020 na origem) – antes, porém, solicito à Secretaria-Geral da Mesa que informe os gabinetes dos Senadores que estão na Casa para que venham ao Plenário, porque vamos iniciar uma votação nominal –, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

Parecer nº 36, de 2020, da CRE, favorável, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Discussão e votação do parecer.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo aos Senadores que já podem votar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Paulo Rocha, só um minuto, porque vou chamar remotamente um Senador para iniciar a ordem da inscrição. O primeiro que está inscrito é o Senador Paulo Paim. Passo a V. Exa. em seguida.

Enquanto estamos em processo de votação, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente Davi. Falo e me desloco imediatamente para votar em frente ao Senado, nos totens, como fiz ontem.

Cumprimento todos os Senadores e Relatores no dia de hoje.

Queria falar rapidamente sobre a crise social e econômica no nosso País, nunca vista antes. Pesquisas apontam mais de 50 milhões de pessoas vivendo na pobreza, 12,5 milhões na extrema pobreza. Os desempregados, os desgarrados podem chegar, até o final do ano, à casa dos 30 milhões, se somarmos os celetistas e os informais que perderam seu emprego.

Desde o início da pandemia, mais de 700 mil micro e pequenas empresas fecharam. Nos primeiros oito meses deste ano, cerca de US\$15 bilhões deixaram o país. Investidores estrangeiros retiraram R\$87,5 bilhões da Bolsa brasileira, de janeiro a setembro de 2020. O custo de vida aumentou de forma drástica: em 17 países pesquisados, o Brasil foi o que teve a maior alta. O



acumulado no último ano, só em produtos da cesta básica, sai de 23% nos últimos 12 meses e chega até a 100%, e nisso estão incluídos o arroz, o feijão, o óleo, a carne, o açúcar. Os mais pobres e humildes são os mais atingidos.

Essa crise toda também atingiu os aposentados e pensionistas, por isso apresentamos o auxílio de emergência para eles. A alta dos preços dos alimentos, somada ainda à alta do gás, da luz, da água e do combustível, está levando o orçamento familiar a ficar superdebilitado.

Com todo esse cenário, fica mais evidente que é um absurdo reduzir pela metade o auxílio emergencial, de R\$600 para R\$300. O auxílio já chegou a quase 70 milhões de pessoas, mas nós sabemos que é insuficiente. Mais de 100 milhões de pessoas dependem dele, pais, mães, filhos, familiares; enfim, envolve muita gente. Precisamos garantir o valor de R\$600 enquanto durar a pandemia e, para a mulher que mantém a família, a chefe de família, que fique como é hoje, como estava no projeto aprovado pelo Congresso, R\$600 e R\$1,2 mil, seriam duas cotas.

A questão hoje é salvar vidas, dar o mínimo de dignidade às pessoas. Por isso, fizemos um apelo para que essa medida provisória seja apreciada o mais rápido possível pelo Congresso Nacional e que a gente faça, então, um substitutivo garantindo, em vez de R\$300, os R\$600 e R\$1,2 mil para a mulher chefe de família.

Na mesma linha, Presidente – agora eu vou concluir já –, eu faço um apelo para que seja chamada o mais rápido possível uma sessão do Congresso para aprovarmos diversos vetos, rejeitarmos ou aprovarmos. Eu naturalmente defendo principalmente o Veto nº 13, que é sobre aquela iniciativa do Senado – e lembro aqui que Randolfe, Esperidião Amin e muitos outros assinaram junto – que ampliou o auxílio emergencial para mais 15 milhões de pessoas, em torno disso.

Era isso.

Obrigado, Presidente. Estou indo aí ao Senado para votar na Chapelaria, devido à minha idade. Obrigado, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, na verdade é uma informação da Presidência: quando V. Exa. vai convocar o Congresso Nacional para a análise de veto presidencial? Eu quero, inclusive, reivindicar junto ao Colégio de Líderes a questão do veto ao projeto de apoio à agricultura familiar. Nós sabemos que foi aprovado por unanimidade aqui, mas o Presidente vetou 14 artigos. E nós sabemos que a agricultura familiar tem um papel importante na produção de alimentos em nosso País e já há preocupação, inclusive, com o desabastecimento da produção de alimentos no Brasil. Então, urge essa questão de a gente analisar vetos, principalmente nessa questão da agricultura familiar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Paulo Rocha, já está convocada sessão do Congresso Nacional para o dia 30, próxima quarta-feira.

Há algum Senador em Plenário que ainda não votou? (*Pausa.*)

Eu queria fazer um pedido para os Senadores que estão no Plenário...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Major Olimpio está fazendo obstrução aqui!



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria fazer um pedido para os Senadores que estão no Plenário, especialmente os Líderes: que possam convidar os seus colegas de bancada a virem ao Plenário, temos 26 votações na sessão de hoje. Eu marquei sessão para iniciar às 10h, infelizmente a gente não conseguiu começar às 10h, porque não tínhamos o quórum de 41 Senadores presentes para iniciar a votação.

De fato, eu queria fazer um apelo para todos que estão aqui. São 11h50, a sessão foi convocada para 10h. Nós vamos ficar de 10 horas da manhã até aproximadamente as 18 ou 19 horas direto aqui, mas se nós tivermos a presença de 41 Senadores no Plenário, conseguimos dar celeridade à votação das autoridades.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – É apenas para dar uma contribuição: pedir à Secretaria-Geral da Mesa para entrar em contato com os gabinetes e solicitar que os Senadores venham ao Plenário. Com certeza, temos mais de 41 Senadores na Casa, mas muitos acham que nós ainda estamos fazendo votações simbólicas. Acho que a Secretaria-Geral da Mesa poderia contribuir muito chamando nominalmente os Senadores para a votação nominal no Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Uma recomendação adicional, Presidente: com absoluta disciplina, inclusive de V. Exa., só votar isso, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim, Senador Amin, a única exceção...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Estou pedindo para V. Exa. se dignar a disciplinar-se, disciplinar-se no bom sentido da palavra, ou seja, priorizar a votação. Votando, e só votando, nós seremos breves.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Nesse caso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E o Senador Kajuru vai nos dar o exemplo do silêncio obsequioso!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Nesse caso, eu vou pedir para todos os Senadores que estão inscritos abrirem mão de suas falas, para a gente dar celeridade e terminar o quanto antes a votação das autoridades.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Por exemplo, um por votação.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Presidente, desde já, atendendo e compreendendo o apelo, até por força do chamamento que foi feito ontem para que nós pudéssemos aqui estar às 10h, eu declino da minha inscrição, mas queria fazer um registro, até porque me foi honrosamente incumbida a missão pelo Senador Jarbas Vasconcelos, que está na Casa, mas que pelas preocupações devidas não pode aqui estar em Plenário. Ele deu entrada no requerimento,



protocolizou um requerimento e pediu-me para que eu fizesse o registro de um voto de aplauso ao Real Hospital Português pela celebração dos seus 165 anos e pelos obviamente extraordinários serviços prestados não apenas ao Estado de Pernambuco, mas a toda a sociedade brasileira.

Eu queria consignar esta fala, atendendo ao pedido – honroso pedido, repito – que me fora feito pelo Senador Jarbas Vasconcelos. E os motivos, a justificação, estão expostos no requerimento que S. Exa. protocolizou para comemorarmos em voto de aplauso o reconhecimento não apenas dos pernambucanos, mas de nós paraibanos e de todos aqueles que bem sabem o trabalho de excelência que foi feito ao longo da história pelo Real Hospital Português de Pernambuco.

Obrigado, Sr. Presidente, e desde já declino da minha inscrição.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Veneziano.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Enquanto se vota, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria só convidar os colegas todos para a nossa sessão temática, sexta-feira, para discutir temas relacionados à retomada da economia, à retomada do País no pós-pandemia. Queria convidar todos: sexta-feira, a partir das 11h, aqui no Plenário do Senado, nós vamos ter a apresentação de alguns temas, e é importante a participação dos Senadores no debate. Eu queria convidar todos para darem a sua contribuição, no pós-pandemia, à retomada do Brasil, à reconstrução do nosso País.

Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria consultar se há algum Senador em Plenário que ainda não votou e, ao mesmo tempo, pedir que os Senadores possam ficar no Plenário.

Senador Luiz do Carmo, por gentileza...

Eu vou chamar... O Senador Izalci está pedindo pela ordem, questão de ordem. Ele está no modelo semipresencial.

Vou conceder a palavra ao Líder do PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu queria indagar a V. Exa. sobre o Moacyr Rey Filho, que já foi sabatinado na Comissão e é o representante do CNMP. Está prevista votação também do CNMP para esta semana, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Izalci, a nossa agenda são embaixadores e ministros do STM. Não temos previsão de votar CNMP. Incluímos na pauta ontem, como extrapauta, a Corregedora do CNJ porque ela já tinha sido sabatinada, e na CCJ foi aprovado o requerimento de urgência para o Plenário. Então, não temos previsão de votar CNMP.



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, Presidente, ele já foi sabatinado e faz um ano que está vago isso. Então, se puder colocar também para votar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E é de Santa Catarina, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O problema, Senador Izalci, é que, se colocar com 41, depois eu posso ser responsabilizado pela rejeição.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quando houver quórum maior.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Positivo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vou divulgar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 38; votaram NÃO 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 27, de 2020 (nº 360/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Parecer nº 10 da CRE, o Relator foi o Senador Carlos Fávaro, favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jorge Kajuru, enquanto estão votando, V. Exa. deseja, pela ordem de inscrição, usar da palavra?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Naquele momento da conversa, em função do tempo, Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas é porque, como estão votando...

Se V. Exa. está inscrito desde ontem...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Sim, mas o Senador Reguffe... O senhor está lembrado? Ele fez um pedido, então.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim. O.k.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – E o Reguffe falou, Presidente, que vai fazer um pronunciamento de solidariedade, algo de que eu duvido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – E de 30 segundos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Não foi?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Foi.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Então, vamos esperar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito aos Senadores que estão em Plenário que possam exercer o direito do voto, para a gente rapidamente passar para outra autoridade. (*Pausa.*)

Gostaria de solicitar aos Senadores e às Senadoras que estão em Plenário que possam exercer o direito do voto, para a gente dar celeridade à votação. Ao mesmo tempo, peço aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal de autoridade. Peço aos Senadores que venham ao Plenário. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Para discursar.) – Presidente, Senadores e Senadoras, ontem eu participei da sessão aqui e achei interessante que todos os Senadores da Amazônia defenderam o seu legado, pois o ambiente está sendo muito injustiçado no Brasil. Parabéns, Senadores! Realmente vocês tomaram uma posição diferenciada ontem e eu acho que vão mudar essa história no Brasil.

Sr. Presidente, quero falar aqui sobre Iris Rezende Machado.

Iris Rezende Machado foi quatro vezes Prefeito em Goiânia, foi Senador, foi Deputado Federal, Estadual, Vereador, fez tudo o que podia fazer por Goiás. Hoje o Prefeito de Goiânia tem mais de R\$1 bilhão para obras. Mas ele resolveu deixar a vida pública. Então, isso foi um legado da política brasileira. Ele fez tudo que podia fazer pelo Estado de Goiás. Ele não sendo candidato, saiu o nosso colega aqui para Prefeito, Vanderlan Cardoso, que está liderando as pesquisas ali em Goiás.

Eu tenho certeza de que o Vanderlan vai ser vitorioso, porque largar seis anos de mandato aqui, no Senado Federal, para se dedicar à cidade de Goiânia... Goiânia vai ganhar muito com a sua decisão de se candidatar em Goiânia. Eu o estou apoiando, porque eu acredito que o Vanderlan foi e é um grande gestor e que Goiânia vai ganhar muito com a sua gestão ali, porque, realmente, ele sabe muito o que faz, ele sabe aplicar o dinheiro público.

Então, parabéns, Vanderlan!

Não é fácil largar esta Casa para se candidatar a Prefeito de uma capital, mas ele tomou essa decisão, e nós estamos com ele ali. Se Deus quiser, ele vai ser vitorioso naquele pleito!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Enquanto estamos em processo de votação, eu queria consultar se há algum Senador em Plenário que ainda não votou. (*Pausa.*)



Senadora Kátia... (*Pausa.*)

Senador Plínio... (*Pausa.*)

Eu queria pedir aos Senadores que, assim que a gente iniciar a votação, possam rapidamente... Aqui, no Plenário, nós temos 38 Senadores, mas temos alguns Senadores que estão votando na Chapelaria, que estão lá. O Senador Paulo Paim e o Senador Heinze estão na Chapelaria, no *drive thru*, votando. Eu queria pedir para a gente dar celeridade.

Senador Acir... (*Pausa.*)

Senador Omar, V. Exa. já votou? (*Pausa.*)

Senador Lucas Barreto... (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha... (*Pausa.*)

Senador Nelsinho Trad, Presidente, faça-me uma gentileza. Eu acho que o Senador Lucas Barreto foi ao café aqui. Está faltando um voto.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Presidente, é só para registrar o meu voto "sim" na votação anterior. Eu estava em um compromisso externo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exa.

Estamos a um voto da conclusão desta votação.

Senador Vanderlan... (*Pausa.*)

O Senador Major Olimpio votou? (*Pausa.*)

Senadora Soraya, ligue para o Senador Major Olimpio, nosso Líder, porque tem que chamar para ficar aqui, para a gente poder dar celeridade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Existem Parlamentos no mundo em que, nas votações nominais, de fato, as portas são trancadas para a observância da votação, mas, aqui, no Brasil, nós vamos aguardar com serenidade e paciência a presença dos Senadores. (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Presidente, eu acabei de falar com o Senador Lucas. Ele está aqui na Casa e está vindo de forma célere!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa e à Polícia Legislativa que, assim que nós tivermos 41 Senadores, não os deixem mais sair do Plenário do Senado. (*Pausa.*)

Mas é por uma boa causa.

Capitão Styvenson, precisamos do trabalho de V. Exa. na entrada do Senado Federal.

Difícilmente um Senador da República se atreverá a sair das dependências do Senado se o Capitão Styvenson, Senador, estiver tomando conta. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.3 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 03.

Está aprovado o Embaixador.



Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 32, de 2020 (nº 386/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

O Relator da matéria é o Senador Major Olimpio, favorável, Parecer nº 17, da CRE.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, sua tarefa será facilitada, porque o Brigadeiro chegou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Brigadeiro Eduardo Gomes? *(Pausa.)*

Senador Reguffe, V. Exa. está na lista de inscrição. Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero, em primeiro lugar, prestar a minha solidariedade às 138.108 famílias que perderam um ente querido pelo coronavírus. Quero prestar minha solidariedade a cada uma dessas famílias que sofreu e que está sofrendo as agruras desse vírus.

Quero também, Sr. Presidente, neste momento em que presto essa solidariedade – já a prestei antes nas sessões virtuais, mas hoje tenho a oportunidade de prestá-la nesta sessão presencial –, aqui dizer que qualquer desvio de dinheiro público é algo grave; na saúde, é algo muito mais grave; durante uma pandemia, é uma crueldade. Então, no momento em que a cúpula da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal está presa, no momento em que a unidade da Federação que eu represento vive uma crise na saúde, eu quero dizer que é importante que a Câmara Legislativa do Distrito Federal instale uma comissão parlamentar de inquérito aqui.

Quero dizer que este Senado Federal tem que votar o projeto que está aqui que aumenta as penas para desvio de dinheiro público durante períodos de calamidade pública e quero dizer e registrar que esse dinheiro foi conseguido com muito esforço por parte da bancada do Distrito Federal neste Congresso Nacional, neste Senado Federal. Foi com a atuação dos três Senadores do Distrito Federal – a minha, a do Senador Izalci e a da Senadora Leila – que conseguimos aqui, com esforço, mais R\$189 milhões para o Distrito Federal, para a saúde do Distrito Federal, no projeto de ajuda aos Estados e Municípios. Foram R\$189 milhões a mais para o Distrito Federal do que estava no relatório que chegou ao Senado Federal, com a atuação da Bancada do Distrito Federal aqui, neste Senado, com uma emenda minha.

Então, é importante que tudo seja apurado com relação a esse caso, que tudo seja investigado a fundo. É isso que a população do Distrito Federal espera, porque não dá para esperar que, em plena pandemia, se tenha desvio de dinheiro público. Era um momento para as pessoas estarem solidárias, preocupadas com o próximo, não dilapidando o patrimônio das pessoas, não dilapidando o patrimônio público.

Então, eu quero, neste pronunciamento, nesta sessão presencial, aqui, prestar minha solidariedade a cada uma das famílias que está sofrendo e que perdeu um ente querido nesta crise, mas quero também cobrar que sejam apuradas essas denúncias sobre corrupção na Secretaria de



Saúde do Distrito Federal a fundo. Nós não podemos aceitar isso como normal e natural. Qualquer desvio de dinheiro público é algo muito grave, na saúde é mais grave ainda e, durante uma pandemia, gente, é uma crueldade! Então, não dá para aceitar isso. Isso precisa ser investigado e apurado a fundo e com extremo rigor. Espero que a Câmara Legislativa do Distrito Federal instale uma comissão parlamentar de inquérito sobre isso e que nós, aqui no Senado, votemos o projeto que aumenta as penas para desvio de dinheiro público durante períodos de calamidade pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Deixe-me fazer um pedido para os Senadores aqui. A gente tem exatamente 41 Senadores no Plenário, e eu queria pedir para que os Senadores ficassem aqui no Plenário, para a gente fazer as votações rápidas. É um apelo, porque é o quórum mínimo para abrir a votação. Eu vejo que alguns Senadores estão saindo e voltando para algumas audiências, mas eu queria pedir para atrasar a audiência para amanhã, porque, se nós concluirmos as votações de todas as autoridades no esforço concentrado hoje, nós não teremos sessão amanhã. Então, eu queria pedir para transferir as agendas para amanhã.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.4 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 37; NÃO, 03.

Está aprovado.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 44 (nº 499/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Parecer nº 26, de 2020, da CRE, o Relator da matéria foi o Vice-Presidente Antonio Anastasia, parecer favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria dizer aos Senadores e às Senadoras que estão em Plenário que já está autorizada a votação nominal.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Fiquei sem óculos, Presidente. Vou ver se aumento meu braço.

Por favor, pegue meus óculos ali.

Sr. Presidente, colegas Senadores, o assunto aqui, de ontem para hoje – fico feliz –, é salvar vidas, sejam as vidas do Pantanal, seja a vida do nosso meio ambiente.

Mas eu estou aqui – isto tem tudo a ver – para falar de algo grave que está acontecendo na saúde do nosso País: 140 mil óbitos pela Covid-19. Mas nós estamos à beira de muito mais óbitos.

A cobertura vacinal das crianças menores de cinco anos neste País, Presidente, em 2014 era de 95%. A gente sabe que o Brasil era visto pelos países com respeito pela cobertura vacinal. O



País tinha a maior cobertura vacinal pública gratuita do mundo, ao ponto de as nossas crianças só terem alergias, porque as meningites, tuberculose, sarampo e difteria, tudo isso estava erradicado. Por que isso aconteceu, Presidente Collor? Para tuberculose, difteria, tétano e coqueluche, há a tríplice viral. São vacinas que são baratas. Tiraram os investimentos do Instituto Butantan. O Brasil já chegou a ser o maior produtor de vacina da América do Sul.

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Tiraram os recursos do Instituto Butantan, e somente o privado é que fornece. E o privado não vai ter interesse em fornecer vacinas de baixo custo. Ele vai investir onde recebe mais. São empresas! Empresa não vê a vida dos seres humanos, empresa vê lucro! É isso que está acontecendo no Brasil.

Neste Senado, a gente tem que acordar, senão vamos ter tuberculose, difteria e coqueluche, gente! O que é isso? Precisamos reagir! Isso é vida!

Há outra coisa: por que eu falo em vida? Quando não se considera a vida da natureza, dos animais, das árvores, que nos fornecem oxigênio, isso termina refletindo na saúde. Não se iluda: tudo que se faz de errado no Planeta contra a vida não só dos animais, mas dos outros...

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... termina numa saúde combalida, com 140 mil óbitos pela Covid e na iminência de uma epidemia de tuberculose, coqueluche, difteria, que é o famoso crupe, que matou muita gente neste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de pedir novamente aos Senadores que fiquem em Plenário, porque nós estamos no limite de 41 Senadores. Então, eu peço paciência, porque nós ainda temos 23 votações.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.5 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 38; 03, NÃO.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem 38, de 2020 (nº 464/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Rodrigo do Amaral Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

O Parecer nº 7, da CRE, favorável, é da relatoria do Senador Marcos do Val.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que informe aos gabinetes dos Senadores que nós estamos em processo de votação nominal.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu estou muito preocupado porque o ano está terminando e escasseiam muito as nossas reuniões presidenciais. Então, antes que se perca a oportunidade, eu quero apresentar uma questão de ordem, que passo a ler.

Nos termos dos arts. 403, 380 e 382 do Regimento Interno, suscito, então, a seguinte questão de ordem numa matéria que é um clamor nacional.

A previsão de *impeachment* de Ministro do Supremo Tribunal Federal está contida no art. 52 da Constituição e na Lei 1.079, em caso de crime de responsabilidade. A competência para processar e julgar esses crimes é nossa, é do Senado Federal, cujo procedimento está descrito nos arts. 377 e seguintes do Regimento Interno.

Em todas essas normas, verificamos que o legislador delegou à Mesa do Senado a competência para receber ou não a denúncia contra Ministro do Supremo. Porém, o que ocorre na prática é que o Presidente do Senado solicita normalmente um parecer da assessoria técnica ou da Advocacia do Senado.

Registre-se que, além de verificar os requisitos formais, o parecer adentra o mérito – normalmente, adentra o mérito – da denúncia para identificar a ausência de justa causa e opina invariavelmente pelo arquivamento de qualquer denúncia recebida. No entanto, independentemente do conteúdo do parecer técnico, ele é apenas opinativo e deveria ser submetido à Mesa, ato contínuo, e não servir de base para que o Presidente do Senado arquive as denúncias de forma monocrática.

Nesse sentido, compreendemos que ao Presidente do Senado caberia apenas a verificação dos requisitos formais, elencados no art. 43 da Lei 1.079. Assim, temos que o procedimento atual afronta as normas legais e não tem amparo legal, pois o art. 44 da Lei 1.079 diz expressamente que a denúncia é recebida pela Mesa do Senado.

Então, Sr. Presidente, para não me alongar muito e não precisar citar os vários artigos que são suficientemente conhecidos, nós vemos aqui que a norma interna dos Deputados já é assim: a Mesa é ouvida. Aqui não é ouvida.

O art. 382 do Regimento Interno estabelece que, no processo de crime de responsabilidade no Senado, aplica-se no que couber a Lei 1.079, Lei de Crimes de Responsabilidade. Essa lei, por sua vez, reza, no art. 73, que, no processo de *impeachment* de ministro do Supremo ou da Procuradoria-Geral da República, aplica-se subsidiariamente o Código de Processo Penal. Por sua vez, o Código de Processo Penal, no art. 581, inciso I, e no art. 582, prevê que cabe recurso em sentido estrito para o tribunal de apelação de decisão de não recebimento da denúncia.

Então, Sr. Presidente, a questão de ordem que eu quero aqui formular a V. Exa. é que responda aos seguintes questionamentos: que dispositivo regimental dá competência ao Presidente do Senado para decidir monocraticamente sobre os pedidos de *impeachment* protocolados nos termos da Lei 1.079, de 1950, em substituição à Mesa do Senado?



Questionamento dois: no caso de negativa ao item 1, em que momento a Mesa do Senado deve ser ouvida para decidir sobre o parecer opinativo da assessoria técnica do Senado?

Item 3: no caso de negativa do item 2 e considerando a decisão monocrática do Presidente do Senado pelo arquivamento de denúncia por crime de responsabilidade, qual é o procedimento para interposição de recurso ao Plenário contra essa decisão?

Então, Sr. Presidente, em caso de indeferimento da presente questão de ordem, solicito recurso ao Plenário da decisão, nos termos do art. 405 do Risf.

Essa é a questão, Presidente, para que não termine o ano, cujo término está próximo, sem que tenhamos essa questão resolvida já de dois anos a espera de respostas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Mesa recolhe a questão de ordem de V. Exa. e responderá oportunamente.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Só pediria a V. Exa. que desse uma ideia do oportunamente, porque há quem diga que oportunamente significa nunca. Então, gostaria de que V. Exa. marcasse um prazo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – E há quem diga que oportunamente significa oportunamente.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Presidente Davi Alcolumbre, com muito respeito, eu venho aqui, após essa fala corajosa do Senador Lasier Martins, manifestar meu apoio à questão de ordem dele e também lembrar um procedimento que foi celebrado por todo o País naquela eleição em que o senhor foi eleito Presidente do Senado, no início de fevereiro de 2019, quando nós estávamos estreando aqui, muitos de nós, e o voto aberto foi um instrumento de transparência, que foi decisivo, inclusive, na eleição do senhor.

Então, eu queria lembrar do discurso da posse de V. Exa. uma frase que marcou muito e que a gente aguarda que seja efetivamente consolidada durante a sua gestão; foi uma promessa, inclusive, do senhor. O senhor disse aqui:

Manifesto desde já que, no que depender de minha condução, essa será a derradeira sessão do 'segredismo' [entre aspas], do conforto enganoso do voto secreto: só com a transparência em todas as nossas práticas, o Senado reconquistará seu prestígio e revelará a sua estatura no conjunto de Poderes. Não devemos temer a crítica das ruas; devemos ouvi-la com atenção e recolhê-la com acato e humildade.

Essas críticas das ruas, no meu modo de entender, respeitando os colegas que pensam de forma diferente, não estão sendo ouvidas nesta Legislatura. Diversos pedidos de *impeachment* de ministros continuam sendo engavetados.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Diversas CPIs, como a da Lava Toga, a prisão em segunda instância são demandas legítimas da sociedade que esta Casa não tem atendido.

Então, eu espero ainda que, nesta Legislatura, em que trabalhei, inclusive, para a sua eleição, com outros colegas aqui, que a gente tenha o cumprimento desse compromisso.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.6 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 38; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 43, de 2020, nº 470/2020 na origem, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

Parecer nº 9, da CRE, de autoria do Senador Humberto Costa, favorável à matéria.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Gostaria de solicitar aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

Senadora Leila. *(Pausa.)*

Senadora Leila. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Meu boa-tarde a todos, Senadores e Senadoras, à Mesa, aos nossos companheiros do Senado!

Quero aqui, mais uma vez, agradecer a todos os Senadores, Senadoras, especialmente também à Senadora Leila Barros, pela aprovação que tivemos ontem, na Câmara dos Deputados, da criação de um auxílio e de um crédito para os atletas paralímpicos brasileiros. Nós ontem, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, reescrevemos um ciclo muito importante no incentivo àqueles que lutam no esporte: pessoas com deficiência. Uma emenda da minha autoria e também do Senador Romário está permitindo que os clubes paraolímpicos possam ter uma independência financeira muito importante em nosso País.

Hoje a legislação permite apenas aos atletas que vão para os Jogos Paralímpicos, para aqueles que vão participar de grandes competições, e nós – está ali o Senador Romário – conseguimos aqui, com muito trabalho – na época o Senador Alvaro Dias fez uma representação muito firme também para essa emenda –, manter que os clubes do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, recém-criado, pudessem ter acesso ao dinheiro que já estava em caixa, R\$90 milhões, e passar a receber uma pequena porcentagem da loteria, que é sinônimo de vida para o esporte paraolímpico brasileiro.



É essa política que nos incentiva, que mostra que nós podemos, sim, a cada dia, melhorar a vida das pessoas e cumprir o papel nosso como Parlamentares, como Senadores.

Hoje, no Brasil todo, há uma comemoração, um agradecimento daqueles que militam pelas pessoas com deficiência em relação ao Parlamento. Nós não criamos despesa nova, nós não aumentamos custos em nada, não aumentamos absolutamente nada: nós apenas recriamos a possibilidade de que eles possam receber um recurso que já estava lá colocado.

Por isso, quero deixar aqui a todos, especialmente à Senadora Leila, os parabéns! – ela que está numa elegância absoluta hoje, como todos os dias. Parabéns pelo projeto!

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Parabéns pela votação à Câmara dos Deputados, em nome de todos os clubes paraolímpicos brasileiros!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Viana.

Há algum Senador aqui em Plenário que ainda não votou? *(Pausa.)*

Senador Heinze.

Senador Randolfe – já votou.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alessandro.

Senador Nelson, enquanto alcançamos o quórum, com a palavra V. Exa.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, permita-me, iniciando esta minha fala com paz e bem, como sempre faz o nobre Senador Girão, discordar do encaminhamento feito pelo Senador Girão agora há pouco.

Na minha avaliação, Sr. Presidente Davi, V. Exa. se portou de forma equilibrada, soube transitar nos momentos mais difíceis das pautas mais importantes que o nosso País teve. Basta a gente buscar na internet, ver reformas de previdência nos países afora: é greve, é confusão. V. Exa. soube construir um caminho para ajudar Estados e Municípios com o novo pacto de auxílio emergencial. V. Exa. nos deu condições de poder dar sequência aos nossos trabalhos mesmo na questão da pandemia, auxiliando muito também a Municípios e a Estados. Existe Município que arrecadou mais com esses auxílios que V. Exa. viabilizou junto ao Ministro Paulo Guedes, junto ao Presidente Bolsonaro, e isso foi prestígio de V. Exa.

Agora, existem certas questões que são colocadas que precisam seguir um rito a ser obedecido pelo Regimento que V. Exa. jurou conduzir, pela Constituição. Não é porque o juízo que a gente tem é contrário ao encaminhamento de V. Exa. que V. Exa. não presta ou que V. Exa. engavetou. Na minha avaliação, V. Exa. não engavetou nada, não. V. Exa. seguiu à risca os trâmites que a assessoria ao seu lado, muito bem-feita pelo Dr. Bandeira, sempre colocou, e não dá para V. Exa. atropelar determinadas situações, porque depois se judicializa, e aí sim, esta Casa vai ficar desmoralizada.

Eu já fui Presidente de Parlamento, e quando eu ganhei a eleição para presidir uma Câmara Municipal, havia vinte e um Vereadores, onze do meu lado e dez contra. Foi o meu mandato todo com essa confusão na minha cabeça, e eu imagino o que é isso. Eu precisava falar isso, Sr. Presidente, porque é muito fácil a gente aderir à onda de crítica, ainda mais quando rede social acaba entrando nisso. Agora, eu quero ver ter a coragem de vir aqui e falar o que eu estou



falando. E eu tenho porque eu tenho a convicção de que V. Exa. foi um Presidente que surpreendeu a muita gente, não só no Parlamento, como no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Nelsinho.

Eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Na próxima votação eu passo.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.7 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 41; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 31, de 2020 (nº 385/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcel Fortuna Biato, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

O Parecer foi favorável, *ad hoc*, nº 15, de autoria do Senador Esperidião Amin.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, pela ordem, eu queria saber de V. Exa. só a lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Só um minuto, Senadora Eliziane, já passo a informação a V. Exa.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Presidente Davi, primeiro, fico feliz de ver aqui um debate em alto nível, com respeito. Senador Nelsinho Trad – a quem devo minha vida, pois me salvou, junto com o Otto de Deus e com o Marcelo Castro, no dia 19 de novembro, naquele dia de uma convulsão –, eu creio que, quando o senhor fala que é uma questão de coragem de falar, não significa que outro colega não tenha a mesma coragem. Eu acho que cada um tem a sua postura.

E hoje aqui houve – o Presidente Davi acompanhou –, meia hora antes da sessão, um momento tão descontraído, que, excetuando aqui o meu ídolo Espiridião Amin... Porque ele me colocou como Leonardo Boff, não é? O Presidente está lembrado, não é? Ou seja: silêncio absoluto, você não pode falar mais nada, Kajuru. O Presidente brincou que ia tomar uma decisão unilateral em homenagem à minha saúde, por ser diabético e hipertenso, e iria dar uma licença para mim até o dia 4 de fevereiro. Não foi? Então, uma brincadeira... É, 4 de fevereiro, prestem atenção à data. Então, é uma brincadeira que... De repente, dizem assim: "Então, o Kajuru não vai falar mais de reeleição, o Kajuru não vai mais criticar". Eu cheguei à conclusão de que nem



devo mais falar sobre posição de Senadores, cada um tem a sua. A posição minha, o senhor entendeu, não é pessoal, como tenho certeza de que não é a do Senador Lasier Martins, não é a do Senador Girão, esse homem de Deus. Aqui nada é pessoal. Eu, quando entrei, em fevereiro – e o senhor se lembra, o senhor o recebeu –, apresentei o meu primeiro projeto propondo o fim da reeleição, aqui, na Câmara e no Executivo. Foi o meu primeiro projeto de lei. Eu não posso ser coerente... Ser contra a reeleição não é ser contra o trabalho do Presidente Davi.

Agora, Senador Nelsinho...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Vou concluir.

Senador Nelsinho, o senhor fala "não significa engavetar". Eu já brinquei demais com o Presidente Davi, mas já falei sério também sobre isso com ele. Quantas vezes eu perguntei ao senhor, Presidente: "Presidente, quando nós teremos aquilo que o senhor prometeu que iria para a CCJ, que seria discutido em Plenário, o pedido da CPI do Judiciário, o pedido da CPI do esporte, o pedido de *impeachment* de ministro do Supremo Tribunal Federal?" O senhor, todas as vezes, respondeu da seguinte forma, uma vez até brincando: "Poeta Kajuru, oportunamente". Um dia o Senador Omar Aziz estava atrás de mim quando o senhor de novo falou "oportunamente". Ele falou: "Kajuru, 'oportunamente' significa nunca mais".

Talvez seja esta aqui a minha última fala, vou entrar em licença, volto só em fevereiro. Então, Presidente, eu não vou, como cidadão brasileiro, ver quando vai ser esse "oportunamente"...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – ...quando é que o senhor vai colocar para o Plenário discutir sobre pedidos de CPIs, sobre pedidos de *impeachment*, sobre o fim da reeleição – um projeto meu que também até hoje não está em pauta.

Então, qual é a palavra que eu uso, Senador Nelsinho, se o projeto está desde fevereiro na mão do Presidente? Se até hoje ele não o colocou em pauta, não o fez por qual motivo? Porque não permitem, não querem? Qual é o motivo? Então, de forma respeitosa, Presidente, a palavra "oportunamente" acaba ficando como uma ironia, e parece – sei que não é essa a sua intenção – para a opinião pública ser desrespeitosa.

E só para fechar: a minha opinião contra a reeleição, que não é a sua, mas a reeleição de qualquer um, mesmo de meu pai, José da Costa... Sobre a palavra "reeleição" no Brasil, Presidente, há pesquisa: mais de 90% da opinião pública tem um pensamento...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Então, fechando: esse pensamento, Senador Nelsinho, não é de um Senador ou de outro, esse hoje é o pensamento da opinião pública brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Quería solicitar que votassem os vários Senadores em Plenário que ainda não votaram.

Vou conceder a palavra ao Senador Rogério Carvalho.



O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, primeiro eu queria aqui, com todo respeito a todos os colegas, dizer que o voto secreto é uma prerrogativa fundamental da democracia. Em situações como a de hoje, em que a gente vota autoridades, é preciso que a gente preserve aqueles que votam, assim como a gente preserva a identidade do eleitor que vai às urnas, ainda mais quando se trata de um Parlamento. É fundamental que a gente preserve a opção dos pares para que não haja uma preferência por aqueles que definiram o voto por este ou por aquele candidato.

Portanto, o instituto do voto secreto se confunde com a democracia. Por isso defendi, quando da sua eleição em 2019 – como defendo hoje e continuarei defendendo sempre –, que o instituto do voto secreto para a eleição de quem quer que seja que vá assumir cargos de direção se confunde com o sistema democrático por que optamos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Presidente, quero iniciar a minha fala endossando toda a fala do Senador Nelsinho.

Eu estou nesta Casa estão inteirando seis anos. E, nesses seis anos em que estou aqui, tive a felicidade de participar de três Presidências: Presidente Renan, Eunício e V. Exa.

Com essa simplicidade, com essa humildade, com esse tipo conciliador, V. Exa. não só surpreendeu parte desta Casa como foi parte fundamental em um momento difícil da nossa democracia, de desencontro das instituições e dos Poderes. V. Exa. se calou na hora em que era preciso ouvir, mas V. Exa. avançou na hora em que isso foi necessário para buscar a conciliação. Eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Exa. comandou esta Casa e o Congresso como um verdadeiro estadista, olhando para a República, olhando para o Brasil. Com todo o respeito que tenho aos Líderes do Governo aqui, Fernando e Eduardo, mas V. Exa. tem sido o parceiro número um para aprovar todos os projetos do Presidente. O Presidente não tem base aqui; foi V. Exa. que tomou a frente disso e aprovou.

Aí vem a grande injustiça. Ontem nas redes sociais... A PEC da Senadora eu fui o primeiro a assinar e fui questionado no meu Estado: "Senador, por que você assinou essa PEC?". Eu disse: por questão de justiça. Por questão de justiça! Davi tem sido o pires da conciliação dos Poderes e da nossa República. V. Exa. tem tomado decisões aqui extremamente republicanas. V. Exa. tem feito votações aqui em que, em outros tempos, fariam descobrir quem nasceu primeiro, se foi o ovo ou a galinha. V. Exa. olhou pelo Brasil e colocou essas pautas difíceis, complexas, e elas foram aprovadas.

Vivemos o momento da pandemia. O Presidente hoje está com uma popularidade altíssima, mas ele tem que voltar para o Congresso uma hora, ter humildade e dizer: "Obrigado, Congresso, porque vocês me ajudaram nos R\$600" – o que hoje fez o Presidente entrar em localidades que ele não frequentava, em que ele não tinha aceitação.

Então, Presidente Davi, o time, quando está jogando e está dando certo, eu aprendi desde cedo, apesar de não ser tão fã de futebol – acho que as pessoas podem até estranhar, porque sou brasileiro –, esse time não pode ser mudado aleatoriamente. Sentado nessa cadeira, V. Exa. sabe.

"Ah, mas é obrigação; o Congresso tem prerrogativa, o Senado tem prerrogativa de fazer *impeachment* de A, *impeachment* de B." Estou vendo o homem aqui na minha frente, o ex-



Presidente Fernando Collor de Mello. Pegaram a carreira do Senador Fernando Collor de Mello – o homem que modernizou o nosso País, que tirou as nossas carroças e colocou o automobilismo lá em cima, o homem que abriu as fronteiras para a área de computação, o homem que não deixou as instituições financeiras serem o grande leão do dinheiro do povo – e, por causa de um carro, de uma história distorcida, fizeram o *impeachment* dele. Depois, provou-se que tudo não era verdade. Aí já era tarde, tarde demais.

(*Soa a campanha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então, quanto a essa questão de "vamos votar o *impeachment*", ouvi muita gente aqui pedindo *impeachment* de A ou de B, mas eu quero dar um exemplo aqui de ontem. Quando nós estávamos discutindo – já concluindo, Sr. Presidente – a posição do Ministro Ernesto, que é um Ministro de Estado, que levou o Pompeo para afrontar os nossos vizinhos, eu vi pessoas dizendo que o Pompeo estava certo. É gente que quer o *impeachment* do Judiciário quem diz que o Pompeo está certo.

Então, Presidente, V. Exa. tem que realmente esperar o momento certo.

Quero dizer que, por você, eu assino embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Telmário.

Vou encerrar a votação.

Queria pedir aos Senadores que estão em Plenário que permaneçam em Plenário porque ainda temos 20 votações nominais na sessão de hoje, inclusive de três Ministros do Superior Tribunal Militar.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.8 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 41; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 13, de 2020 (nº 286/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

O Parecer nº 31, de 2020, da CRE, foi de autoria do Vice-Presidente Antonio Anastasia.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Gostaria de solicitar aos Senadores que estão em Plenário que possam, rapidamente, exercer o direito do voto.

Senador Marcos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Carlos Viana.



A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. pode falar a ordem dos inscritos? Ser for possível, eu queria saber, na verdade, a minha ordem, qual a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Há mais 80 Senadores na minha frente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Na verdade, há 134 Senadores na frente, mas V. Exa. será a próxima, dando prioridade para as mulheres.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Presidente.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.
Obrigado, Senadora Eliziane.

Eu quero dar uma contribuição também sobre essa questão que está sendo levantada pelos Senadores. De fato, o Senado é a Casa onde devemos dar a resposta à Nação sobre essa questão de *impeachment* ou investigação dos Ministros do Supremo, porque ninguém está acima da lei. Todos, na vida pública, podem ser investigados.

Eu sou signatário, inclusive, da chamada CPI da Lava Toga, mas é preciso entender que a maioria dos Senadores não concordou, não caminhou com esse assunto no sentido de fazermos essa investigação, agora, sobre atos que estejam fora das ações dos ministros do Supremo e não no âmbito do Judiciário, o qual nós temos que respeitar como Poder que é muito importante em nosso País.

Eu quero dizer também aos Srs. Senadores que entendo a necessidade de darmos uma resposta à população brasileira, que está insatisfeita, sim, com as questões que estão sendo levantadas pelo Supremo, num ativismo judicial, com decisões que invadem a nossa competência como Parlamentares. Nós precisamos que a população saiba o que nós vamos fazer.

E, aqui, Srs. Senadores e Senadoras, quero colocar também, Sr. Presidente, que, talvez não para este ano, mas para 2021, um dos compromissos desta Casa seja votar um mandato para os ministros do Supremo. Que o Senado possa, a partir do ano que vem, com toda a responsabilidade e a independência que nos foram dadas pela população e pela Constituição brasileira, começar a discutir e a votar um prazo, para que os próximos ministros – os novos, porque naturalmente os que estão lá não serão atingidos – tenham um tempo determinado. E aí somos nós que vamos decidir, ouvindo naturalmente todas as autoridades do Judiciário. Nós determinaremos que os futuros ministros fiquem oito anos, dez anos, doze anos. É uma discussão de que nós Parlamentares não podemos mais fugir, porque é preciso dar uma resposta à população brasileira em relação ao que nós queremos da Suprema Corte: um STF independente, um STF técnico, um STF que tenha a confiança de todos nós no julgamento dessas ações.

Essa, portanto, é minha colaboração, Sr. Presidente, com um pedido: que, no ano que vem, V. Exa., estando à frente do Senado, coloque para discussão e votação, com uma ampla discussão com toda a sociedade, tempo, limites, mandatos para a Supremo Corte, o que eu tenho certeza de que é hoje de interesse de todo o País, para o bem do nosso Judiciário.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Viana.

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Não, ele está votando. (*Pausa.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Não querendo aprofundar na questão, mas, Senador Carlos Viana, com todo o respeito, houve só um erro na sua observação: as duas CPIs, tanto a do Judiciário como a do esporte, tiveram o número de assinaturas exigido pelo Regimento Interno da Casa durante um bom tempo – e a do esporte até hoje, inclusive; a do esporte nunca teve menos que 27. Então, houve o tempo para se discutir, para se colocar na CCJ, para se colocar aqui, no Plenário, com um número de assinaturas suficiente.

(*Soa a campanha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – É só essa a observação que eu gostaria de fazer, sem discordar do que o senhor pensa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria pedir para os Senadores ficarem em Plenário, porque ainda temos – eu acho – 18 autoridades para votar. E, como eu não convoquei sessão para as 16h, nós só temos esta sessão, eu não queria suspender para a gente não ter problema de retomar com quórum. Então, eu queria pedir aos Senadores que fiquem em Plenário porque nós temos 43 Senadores presentes, votando nominalmente.

Vou encerrar a votação e, em seguida, Senadora Eliziane, quando eu concluir e iniciar a outra, eu passo a palavra a V. Exa.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.9 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 40; votaram NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 23, de 2020 (nº 273/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Sérgio Sobral Duarte. (*Pausa.*)

Perdão, nós já votamos o Embaixador.

Mensagem nº 25, de 2020 (nº 358/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Mauricio Medeiros de Assis, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

O Parecer nº 33 foi favorável, *ad hoc*, do Vice-Presidente Antonio Anastasia.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra à Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna para agradecer a sensibilidade dos colegas Senadores que assinaram o pedido de comissão parlamentar de inquérito que estamos protocolando agora, aqui na Mesa, para investigar o desmonte da governança ambiental e também o desmatamento e as queimadas na Amazônia e no Pantanal.

Eu fiquei muito feliz ouvindo, nos últimos dias, mais precisamente ontem, aqui no Plenário, vários discursos muito fortes e muito incisivos, trazendo a preocupação com a política ambiental que nós estamos vivenciando hoje. A querida Kátia Abreu, Jayme Campos, Otto Alencar e outros Parlamentares usaram a tribuna, trazendo a sua preocupação e pontuando aquilo que precisa ser feito para a redução do que nós estamos vivenciando nos últimos dias, nos últimos meses e nos últimos anos.

O Brasil, historicamente, ficou reconhecido pelo avanço que nós tivemos na legislação ambiental, no combate aos desmatamentos. Chegamos a ter redução de até 80% nas queimadas e nos desmatamentos, com vários programas que foram adotados nos últimos tempos, em governos anteriores. E aí eu queria fazer um destaque, dentre os vários ministros, à Ministra Marina Silva, pela sua coragem, pela sua altivez e pela implementação de políticas e ações diferenciadas para proteger o meio ambiente e trazer aquilo que é importante para o Brasil, que é o equilíbrio econômico.

Historicamente ficou sempre colocado que, por exemplo, o agronegócio era contra a questão ambiental. E o que nós estamos vivenciando hoje, quando nós tivemos, por exemplo, agora, ultimamente, a efetivação, para que possa ser concluído – e a gente está numa situação, inclusive, neste momento, vulnerável – o acordo Mercosul-União Europeia, ficou claro que o agronegócio e a proteção do meio ambiente têm que andar, de fato, de mãos dadas, para que nós possamos ter um resultado econômico e, portanto, a geração de renda, o aproveitamento de todo o potencial que nós temos, considerando que o Brasil é hoje um dos países de maior produção de alimentos em todo o mundo.

O que nós vivenciamos quando nós tivemos, desde o primeiro momento, Sr. Presidente, o Presidente da República anunciando a possível não implantação, digamos, do Ministério do Meio Ambiente já deixou claro o que estaria por vir. Nós tivemos, mais recentemente, o Ministro do Meio Ambiente deixando claro que ele poderia não fazer o cumprimento das metas daquilo que nós aprovamos...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... na Lei Orçamentária. Os dados apontam que tivemos apenas 0,4% de execução orçamentária do recurso para o meio ambiente, ou seja, nós temos pouco dinheiro para o meio ambiente, e o pouco dinheiro que temos ainda não é aplicado, o percentual, de fato, muito baixo. Isso evidencia o que nós estamos acompanhando hoje: uma descrença internacional no nosso País. O Brasil, que já teve lugar de honra em grandes conferências internacionais, como a Conferência do Clima, esteve agora, mais recentemente, em Madri, na Espanha, numa situação de total desprestígio. Esse é o cenário que realmente nós estamos vivenciando.



E aqui nós poderíamos – infelizmente o tempo é muito pequeno – ver vários pontos e, ao mesmo tempo, trazer aqui a nossa indignação. A palavra e o discurso negacionista...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, para finalizar.

O discurso negacionista ontem do Presidente Bolsonaro é algo que nos traz realmente indignação. Culpar, por exemplo, os índios e caboclos é algo que nem merece de nós comentário, porque é uma frase absurda em relação aos nossos povos tradicionais. Aliás, hoje a comunidade indígena é uma das que mais contribuem para a proteção ambiental no nosso País.

Por fim, Presidente, protocolamos o pedido de comissão parlamentar de inquérito. Estamos neste momento de pandemia. Esperamos que tão logo sejam retomadas as atividades, de fato, presenciais, nós possamos iniciar os trabalhos dessa comissão para dar uma resposta ao nosso País, dar uma resposta àqueles que tanto lutam, na verdade, pela proteção ambiental do nosso País.

(Interrupção do som.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Plínio, só vou concluir a outra votação, para a gente poder ganhar tempo.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.10 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 38; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador Mauricio.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Eu queria a atenção do Plenário rapidamente, porque vou colocar agora... Já votamos, eu acho, 22 Embaixadores. E há os três Ministros do Superior Tribunal Militar. Eles estavam para o final da pauta. Eu vou colocar agora os três Ministros. A gente conclui a votação do STM, que também é maioria simples. Em seguida, voltamos à lista de Embaixadores.

Mensagem nº 3, de 2020 (nº 40/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Leonardo Puntel, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Parecer nº 36, favorável, da CCJ, de autoria do Senador Marcos do Val.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Plínio. Em seguida, ao Senador Alessandro.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu não sei se foi o Viana ou se foi o do Carmo que falou da necessidade de estabelecer o tempo do mandato dos Ministros. Na verdade, existem alguns aspectos aqui. O Relator foi o Anastasia, que fez o substitutivo; eu apresentei uma PEC limitando a oito anos; o Lasier a dez e a



ex-Senadora Marta Suplicy... Parece-me que foi isso, não é, Anastasia? O Anastasia fez um relatório muito bom, que está pronto para ser colocado em votação.

O outro, Presidente, no momento em que a Senadora Eliziane fala da CPI das queimadas – e eu assinei –, eu queria lembrar que nós temos a CPI para investigar as ONGs na Amazônia. O senhor chegou a ler na mesa, estavam faltando só as indicações por parte dos Líderes que iriam compor a CPI. Portanto, é só uma lembrança – sei que a pandemia atrapalha –, é só para lembrar que existe na mesa essa nossa CPI que vai investigar essas ONGs que roubam em nome da Amazônia. A gente precisa separar o joio do trigo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Senador Flávio Bolsonaro e o Senador Wellington Fagundes se encontram em Plenário? (*Pausa.*)

Temos vários Senadores em Plenário que ainda não votaram.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Optei por aguardar o momento de inscrição para que não perdêssemos tempo no debate.

Acompanhei com muito cuidado as manifestações de vários colegas, vários queridos amigos, sobre o ponto de vista da possibilidade de reeleição e da análise do seu exercício como Presidente desta Casa.

Faço um registro agora, Sr. Presidente, da mesma forma como já fiz para V. Exa. pessoalmente, de que antes de se fazer uma análise de possibilidade de reeleição sob o ponto de vista da qualidade do trabalho exercido, que merece grande reconhecimento, é preciso observar e acatar o comando da Constituição Federal que todos nós juramos respeitar. A Constituição da República, em seu art. 57, §4º, faz restrição expressa à possibilidade de reeleição na Mesa para, no caso, a eleição subsequente, imediatamente subsequente. É textual. A interpretação não exige esforço, ela é literal. Esse mesmo comando é reproduzido pelo nosso Regimento Interno, em seu art. 59.

Então, o que registro, Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, é que, baseado e confiando na análise da sua conduta como Presidente, reproduzindo aqui o que disse o colega Nelsinho, a limitação que todos nós temos aos comandos da Constituição e do Regimento, que se for hipótese discutir reeleição, é absolutamente indispensável que se paute e se vote uma PEC.

Não cabe a interpretação esposada de forma, digamos, carinhosa pela AGU e PGR, porque ela agride, ela colide frontalmente com o texto constitucional. O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, que é notoriamente um bom jurista, passou vergonha nesta semana ao citar de forma equivocada, inversa, jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, foi corrigido pelo autor do voto, Ministro Velloso, que lembrou que não existe restrição para reeleições infinitas nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas, mas existe, sim – e é comando constitucional –, restrição para reeleição nesta Casa.

Então, acho que não é momento de se debaterem currículos, biografias, serviços prestados, todos eles merecem muito reconhecimento e eu mesmo tenho feito esse reconhecimento de pronto, ainda que adversário da reeleição. A sua condução como Presidente em vários momentos foi muito importante para este País, assim como é muito importante para este País que sejamos todos nós defensores da Constituição. A se mudar o critério constitucional, existe um trâmite: PEC, CCJ, votação no Senado, Comissão Especial, CCJ na Câmara, votação no Plenário. É assim que a gente



deve fazer, porque romper a regra do jogo – mais ainda: o jogo constitucional – para atender desejos individuais arrisca a própria democracia.

Então, esse é o registro que eu quero fazer, deixando absolutamente claro: não há nada de errado em ter desejos...

(Soa a campanha.)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... e projetos pessoais, não há nada de errado em ter uma vontade política de permanecer numa força, num cargo de poder. Errado está aquele que tenta desrespeitar o texto da Constituição, e é nessa salvaguarda que vamos nos portar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria pedir, porque nós temos ainda alguns Senadores em Plenário que ainda não votaram, Senador Major Olimpio, eu queria pedir para V. Exa., se puder, permanecer, porque ainda temos algumas votações nominais – e essa votação é do Sr. Leonardo Puntel, para o Superior Tribunal Militar – e temos ainda mais dois ministros...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Major Olimpio

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Até com muito orgulho e satisfação já manifestei meu voto...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, pela ordem, depois.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... no nosso já Ministro do Superior Tribunal Militar. Participei da arguição ontem na CCJ, manifestei que os três oficiais gerais – que foram indicados e serão, se Deus quiser, com a votação unânime, aprovados pelo Senado – têm carreiras que iniciaram aos 15, 16 anos de idade, seja no Colégio Naval, seja na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena, todos com mais de 45 anos de vida pública, então, com a reputação ilibada para compor o Superior Tribunal Militar.

Gostaria também, Sr. Presidente, de aproveitar este momento em que o Senado, nesse esforço de guerra, está proporcionando que se complete o quadro de Ministro do Superior Tribunal Militar para lembrar, como ontem lembrei e questionei os três oficiais gerais, também V. Exa. e todos os Senadores: no dia 4 de dezembro do ano passado, Sr. Presidente, coordenados numa articulação por V. Exa., pelo Líder do Governo no Senado, com várias Lideranças...

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... e principalmente os Senadores Izalci, Marcos do Val e eu, que estava presente nisso, foi feito um acordo para que viesse a votação no dia 4 de dezembro, o que gerou o Projeto 1.645, que hoje é a Lei 13.954, que criou a malha de proteção ou a previdência dos militares.

Naquele momento, Sr. Presidente, o Ministro Ramos, o Rogério Marinho, as assessorias militares aqui no Congresso, se manifestando em nome do Governo – portanto, em nome da Presidência da República –, fecharam um acordo com o Senado: "Vamos votar agora..."

(Interrupção do som.)



(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – "Vamos votar agora a previdência dos militares e, como nós temos mais de 300 mil praças e pensionistas que estão ficando de fora, sem nenhuma revisão nos salários...". Quero lembrar aos senhores que foi feita, junto com a previdência dos militares, uma revisão de salários, na qual um oficial-general chegou a ter até um aumento de R\$8 mil, haja vista os salários estarem achatados por 19 anos. E o Governo se comprometeu – Ministros Ramos, Rogério Marinho, os oficiais-generais das assessorias aqui, o Ministério da Defesa – a, em janeiro, que nós teríamos uma comissão formada pelo Governo para...

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... nos encaminhamentos a esta Casa para a recomposição dos demais setores. Pois nós estamos no final de setembro. E a palavra não foi cumprida não com os praças e pensionistas das Forças Armadas; foi com o Senado. Nós estamos tomando um passa-moleque. Em cada um dos nossos Estados, nós somos cobrados, Sr. Presidente. E eu sou testemunha viva: o Governo se comprometeu com os 81 Senadores – Marcos do Val, você estava com a gente também –, quando haveria uma obstrução até mesmo na CCJ, no relatório do Senador Arolde. O Senador Arolde não está presente, mas eu estou usando esse momento para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... de todos os Srs. Senadores. Foram 80 votos. Só um Senador que estava doente ou que não votou. Foram 80 votos no que se transformou na Lei 13.954.

E o tempo pode ter passado para a gente, pode ter caído no nosso esquecimento, mas o sofrimento está pegando muito forte. As pensionistas das Forças Armadas, que, até a Lei 13.954, não contribuía com nada, passaram a contribuir com 9,5%, portanto tiveram redução. Então, estão tendo salários hoje menores que dois salários mínimos.

Então, eu quero só lembrar aos senhores, pedir ao nosso Presidente do Senado, que é o Presidente do Congresso, que leve a manifestação do Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para concluir, Senador Major Olimpio.

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Foi um compromisso feito com o Senado da República. E, naquele momento, nós desarmamos os espíritos, dizendo: "Se é assim, está fechado o acordo e vamos votar". E votamos. O Senado fez a sua parte. O Governo não está fazendo e apagando incêndio com gasolina. Existe a previsão – e nunca aconteceram essas coisas – de manifestações nos próximos dia 21, 22 e 23, não só aqui em Brasília, mas em todos os Estados onde haja unidades militares.

Aproveitei justamente porque é baseado na hierarquia e na disciplina que a palavra empenhada do militar, do Governo tem que ser absoluta. E não se pode abandonar o soldado



ferido para trás, abandonando mais de 300 mil praças e pensionistas para trás. O discurso não está batendo com a prática. Então, o Senado da República está sendo ludibriado e o compromisso empenhado pelo Governo com o Senado não está sendo cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.11 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 40; NÃO, 02.

Está aprovado em nome do Sr. Leonardo Puntel para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 24, de 2020 (nº 116, de 2020, na origem), – a Presidência solicita aos Senadores e Senadoras que fiquem em Plenário, estamos em processo de votação nominal –, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Celso Luiz Nazareth, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Parecer nº 37, favorável, da CCJ, o Relator da matéria foi o Senador Esperidião Amin.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu estou aqui vendo um tuíte de um colega Senador e eu quero primeiro dizer que, entre a velha e a nova política, eu fico com a boa política, porque a dita nova política é responsável hoje por uma justiça que faz justiça, por uma justiça que persegue e que foi transformada num instrumento político para retirar e condenar aqueles que poderiam estar no *front*, disputando a vontade popular.

Eu quero dizer que essa nova política que enganou os brasileiros, no ano de 2015, destruiu 2,5 milhões de empregos; pegou a Petrobras, que tinha 446 mil trabalhadores e hoje tem 186 mil; acabou com as empresas da construção civil que exportavam serviço de construção civil para o mundo inteiro; a Petrobras, no primeiro ano, teve 145 bilhões de prejuízo. Essa nova política – essa nova política! – está retirando do Nordeste toda a operação da Petrobras, do Rio Grande do Norte, de Alagoas, da Bahia, de Sergipe e do Amazonas. Essa nova política tem a cara do fascismo, porque esconde a sua verdadeira cara, a sua verdadeira face. A Lava Jato é uma farsa, a Lava Jato destruiu a economia do Brasil, destruiu nossas grandes empresas a serviço de quem? A serviço do Departamento de Estado dos Estados Unidos, que veio aqui, secretamente. E agora foi punido o Coordenador da Operação, que era o Dallagnol, o procurador.

Portanto, eu quero dizer que o Partido dos Trabalhadores – o Partido dos Trabalhadores! – não está do lado nem da nova, nem da velha política, mas da boa política, da política que fez o Minha Casa, Minha Vida, da política que fez o Luz para Todos, da política que criou o Bolsa Família, da política que criou 22 milhões de empregos, que bancarizou 70 milhões de brasileiros. Essa é a boa política.



A política da farsa, do discurso fácil, moralista, essa política não constrói o Brasil, não é a defesa de tese. Por isso, Presidente, eu quero aqui, olhando nos seus olhos, dizer o seguinte: este ano, o Senado da República produziu, durante a pandemia, de forma remota, mais do que em uma legislatura inteira. E, se eu puder e tiver a oportunidade de dar um voto a V. Exa. que eu não dei, darei com muito gosto. Sabe por quê? Porque eu acredito é na boa política e não na nova política fascista que quer dominar o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Deixem-me fazer só uma ponderação: ainda temos Senadores em Plenário que ainda não votaram, e nós estamos mantendo o quórum de 41, 42 Senadores. Eu queria pedir para os Senadores ficarem aqui, porque nós ainda temos 17 votações nominais, e é importante a gente fazer direto a votação, porque não temos sessão à tarde. Eu queria pedir, para aproveitar que nesta pandemia alguns Senadores tiveram sobrepeso, que aproveitem a oportunidade hoje de não almoçar, para ficar na sessão votando durante o dia inteiro.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Os Senadores e não as Senadoras, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Por isto eu falei "Senadores", para proteger as Senadoras.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente! Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Major Olimpio, deixe-me concluir aqui, porque há uma lista de inscrição e já vou passar a palavra pela lista de inscrição.

Está encerrada a votação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente, o senhor vai dar gastrite na gente sem almoçar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, é para a gente perder um pouco de calorias. Existe lanche aqui no café do Senado: caldo de cana e pastelão.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.12 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 37; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Sr. Celso Luiz Nazareth, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 36, de 2020 (nº 473/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Augusto Amaral Oliveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro William de Oliveira Barros.

O Relator da matéria na CCJ foi o Senador Jorginho Mello, o Parecer nº 38 foi favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.



(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem de inscrição, o Senador Chico Rodrigues. Em seguida, o Senador Vanderlan, depois o Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

Senadora Simone. (*Pausa.*)

Senador Chico.

Queria pedir aos Senadores que pudessem, no prazo de três minutos, fazer o seu pronunciamento, porque a gente, entre uma votação e outra, encerra, abre outra e dá a palavra ao Senador.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, e aí V. Exa. pode até retirar a ordem de inscrição se o Senador Chico Rodrigues permitir. É porque esta votação encerra os três nomes dos Ministros para o Superior Tribunal Militar. É isso? É o terceiro?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Permita-me a palavra, pela ordem, apenas para fazer uma deferência em relação a isso.

Senador Chico Rodrigues, Sras. e Srs. Senadores, na Comissão de Constituição e Justiça, nós ontem votamos quase que à unanimidade – salvo engano, houve um voto contrário – o nome da indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar da Força Aérea, nosso comandante Chefe do Estado-Maior, e também dos dois Almirantes da Marinha para ocuparem as vagas do Superior Tribunal Militar.

Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas de dizer que na sabatina eles não só mostraram conhecimento, histórias, pela sua própria biografia, Senador Chico Rodrigues, mas foram muito enaltecidos pelo trabalho que tiveram ao longo da sua história. Eu queria deixar isso registrado. Acho isso importante, afinal acho que é a primeira sessão do Plenário em que nós vamos votar a indicação de três Ministros do Superior Tribunal Militar. Os três têm uma conduta ilibada, um histórico profissional de carreira pública, e merecem a unanimidade dos votos por tudo que apresentaram, pelo passado e pela sabatina de ontem, Sr. Presidente.

Desculpe, mas apenas, como Presidente da Comissão, eu me exigiria fazer esse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Simone, V. Exa. ainda não votou. É só para pedir o voto.

Senador Chico Rodrigues...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a visita de trabalho do Secretário de Estado dos Estados Unidos em Boa Vista em 18 de setembro constituiu etapa de périplo mais amplo pela América do Sul, que inclui ainda Suriname, Guiana e Colômbia.

A passagem pelo Brasil teve por objetivo, segundo o próprio Departamento de Estado norte-americano, reafirmar a parceria estratégica entre os dois países no enfrentamento de desafios comuns na região do hemisfério.

Nesse contexto, o encontro entre o Ministro Ernesto Araújo e o Secretário Pompeo não constituiu evento isolado e precisa ser analisado do ponto de vista mais amplo da parceria estratégica entre o Brasil e os Estados Unidos. Em reuniões dessa natureza, é praxe que haja intercâmbio de opiniões e troca de impressões a respeito da situação econômica, política e social



em diferentes países, particularmente naqueles da região. Não há nada de particular, assim, no fato de o Ministro Ernesto Araújo e o Secretário Mike Pompeo terem tratado da situação da Venezuela, que é uma situação recorrente e do momento. A esse respeito, o encontro não trouxe novidades quanto às conhecidas posições de Brasil e Estados Unidos a respeito do regime do Presidente Nicolás Maduro e da grave crise humanitária, política e econômica por que passa a Venezuela.

É do interesse brasileiro promover um ambiente democrático, livre e próspero nas Américas, em consonância com todos os princípios estabelecidos na Constituição Federal, inclusive o da prevalência dos direitos humanos (art. 49, inciso II).

De acordo com agências da ONU, o número de venezuelanos que deixaram o seu país ultrapassa 4 milhões de pessoas, 15% da população. Para garantir o atendimento humanitário aos refugiados e migrantes venezuelanos em Roraima, principal porta de entrada da Venezuela no Brasil, o Governo Federal criou a Operação Acolhida. Trata-se de uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal, com o apoio de agências da ONU e de mais de cem entidades da sociedade civil. A operação oferece assistência emergencial aos refugiados e migrantes venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira do nosso Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria pedir a compreensão de V. Exa. por um minuto.

Eu vou encerrar essa votação. Em um minuto, eu inicio a outra, e, enquanto se vota, V. Exa. conclui o discurso.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. *Fora do microfone.*) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.13 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 39; NÃO, 02.

Está aprovado o nome do Sr. Carlos Augusto Amaral Oliveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Mensagem nº 20, de 2020 (nº 351/2020, na origem) pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Francisco Mauro Brasil de Holanda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

O Parecer nº 13, da CRE, favorável, é do Senador Zequinha Marinho.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.



O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Continuo, Sr. Presidente.

Desde o início da crise humanitária, estima-se que mais de 264 mil venezuelanos entraram e permaneceram no Brasil, a grande maioria, aproximadamente 100 mil venezuelanos, no nosso Estado, o Estado de Roraima.

Esse contingente de refugiados e migrantes constitui desafio concreto para a sociedade e governo brasileiros, fazendo com que a causa dessa crise humanitária se torne tópico de particular relevância para o interesse nacional.

A preocupação com a crise humanitária venezuelana apresenta desdobramentos concretos para ambos os países: nos últimos dois anos, o Brasil já investiu cerca de US\$400 milhões diretamente na Operação Acolhida (estruturas, processos e apoio ao Governo de Roraima), sem mencionar os custos indiretos relacionados aos serviços públicos e benefícios sociais; Mike Pompeo, por sua vez, anunciou durante a visita a doação de US\$30 milhões adicionais em ajuda humanitária por parte do Governo americano. São recursos que beneficiarão diretamente o nosso Estado de Roraima.

A dramaticidade da crise venezuelana foi novamente atestada, no dia 16 de setembro, pelo relatório da Missão Internacional Independente de Apuração dos Fatos sobre a Venezuela, da ONU. A missão concluiu que o Estado venezuelano tem de ser responsabilizado por várias situações críticas que têm acontecido naquele país nos últimos anos.

A preocupação com a situação venezuelana não se restringe ao Brasil e aos Estados Unidos. Por exemplo, o Grupo de Lima, formado por 12 países americanos, manifestou o apoio às forças democráticas venezuelanas, questionou a ausência de garantias mínimas para a realização de eleições livres e enfatizou a importância da manutenção da pressão internacional contra o Governo venezuelano.

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Além da situação venezuelana, o Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo e o Secretário Mike Pompeo trataram de diversos outros temas de interesse da agenda bilateral, como, por exemplo, o esforço coordenado de combate à pandemia do Covid-19; o adensamento da cooperação na área de meio ambiente, inclusive por meio do lançamento próximo do Diálogo Quadro sobre Meio Ambiente, que permitirá cooperação bilateral ampliada em diversas frentes, mediante a busca de parcerias com o setor privado no campo do desenvolvimento sustentável e a adoção de esforços conjuntos para lutar contra crimes ambientais; as negociações avançadas sobre facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e combate à corrupção; a realização, no próximo dia 28 de setembro, do CEO Fórum, ocasião em que representantes do setor privado e do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... de ambos os países revistarão os avanços e os desafios para o aprofundamento do comércio e dos fluxos de investimentos bilaterais.

Em síntese, o encontro bilateral de Boa Vista permitiu visitar e aprofundar diversos tópicos de interesse mútuo, no contexto de uma parceria estratégica de duas das maiores democracias do mundo.



Portanto, Sr. Presidente, eu, que tive a oportunidade de acompanhar aquela visita ao Estado de Roraima, acho que os arroubos de oratória e os excessos praticados pelo Ministro Mike Pompeo não vão, de forma alguma, interferir nas relações no nosso País.

Inclusive, eu gostaria de dizer também, Presidente, que somos parceiros estratégicos da Venezuela – por que não dizer? Por lá, pelo nosso Estado, passam mais 2,3 mil carretas carregadas com gêneros alimentícios para atender a população venezuelana. Portanto, a nossa relação é uma relação tranquila...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... é uma relação serena, de amizade, e esse fato, por si, não poderia ter gerado toda essa crise que eventualmente foi criada em função da presença do Secretário de Estado Pompeo.

Acho que Roraima está obedecendo às orientações do Governo Federal, o Governo Federal está agindo de forma correta em relação a esses acordos internacionais, e é claro que hoje o Estado de Roraima passa a ser – por que não dizer? – a bola da vez. Mas nós Parlamentares de Roraima defendemos, de forma clara, os acordos internacionais e também o apoio que o Presidente Jair Bolsonaro tem dado nessas questões bilaterais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de pedir aos Senadores e Senadoras... Nós estamos, de fato, no limite do quórum. Eu queria concluir a votação. Sei que nós temos aqui no Plenário entre 40 e 43 Senadores, e o nosso desejo, da Presidência, é concluir na semana do esforço concentrado a votação de todas as autoridades. Eu sei que está adiantada a hora, mas, se nós interrompêssemos a sessão de 10h para convocar outra às 16h, poderíamos ter o problema do quórum, porque, de fato, tivemos a confirmação de 68 Senadores em Brasília, para a semana do esforço concentrado, o que eu agradeço publicamente novamente, mas ontem nós só tínhamos 54 Senadores presentes, e hoje estão ficando aqui entre 41 e 43. Se saírem dois Senadores, vai cair a sessão, e não tenho mais como convocar uma extraordinária para a parte da tarde. Se cair agora, em que está todo mundo fazendo um esforço grande, inclusive sem almoçar, para a gente terminar a votação das autoridades, a gente vai correr o perigo de não conseguir concluir hoje.

E por que eu queria concluir hoje e queria fazer esse apelo aos Senadores e Senadoras? Porque, se nós conseguirmos de fato completar a agenda do esforço concentrado hoje, a Presidência vai cancelar a sessão de quinta e a de sexta. Perdão! A de sexta é sessão de debates. A gente vai cancelar a sessão de quinta.

Então, eu queria pedir que os Senadores pudessem ficar aqui, para a gente tentar concluir a votação de 14 autoridades que temos ainda hoje. E a gente está no limite. Se sair alguém, a gente pode perder essa oportunidade.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, só informe quantos faltam ainda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Quatorze. Está durando... Se não houver um discurso que passe do prazo, está durando cinco minutos a votação. Então, a gente tem 45 minutos. Era isto que eu queria pedir: para a gente dar celeridade e, em 45 minutos, terminar a sessão de votação.



Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.14 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) –
Votaram SIM 37; e NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 34, de 2020 (nº 444/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Norton de Andrade Mello Rapesta, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

Parecer favorável nº 14, o Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores foi o Senador Major Olimpio.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) –
Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) –
Presidente, já que faltam 14, dá tempo de eu falar das minhas dores.

Há um anúncio que está saindo nos jornais, uma declaração do Vice-Presidente, General Mourão, dizendo que o Presidente avalia ampliar a cobrança de taxa de empresas da Zona Franca, para financiar o fundo sustentável. Ora, Senadores e Senadoras, nós – quando eu digo nós, digo dos amazonenses, das indústrias – já colaboramos, já recolhemos a taxa de 5%. Aumentar, meu Líder Eduardo, seja em zero vírgula qualquer coisa por cento, é punir cada vez mais quem preserva o meio ambiente.

Então, com a desculpa de se querer ajudar o meio ambiente, você penaliza aquele que já faz o bem. Criar sobretaxas específicas para determinados setores da economia significa penalizar esses setores, aumentar os custos, reduzir a competitividade.

Ora, a gente já produz. O custo já é alto porque nós moramos longe. A Zona Franca veio para facilitar isso. Portanto, por que punir, mais uma vez, repito, o modelo econômico mundial que preserva a floresta?

O General Mourão, parece-me, está ouvindo aquele pessoal das ONGs, principalmente da Amazônia Sustentável. Esse dinheiro, caso seja concretizado, vai cair nas mãos de terceiros, das mesmas ONGs que já recebem dinheiro.

Portanto, nós da Bancada do Amazonas, os três Senadores, os oito Deputados Federais, achamos isso inadmissível. Nós não podemos sequer discutir aumentar.

No Amazonas, as indústrias já recolhem impostos suficientes. Pega-se o que vem para a Nação, pega-se parte minúscula do que vem para a Nação e se usa no Centro de Biotecnologia.

(*Soa a campainha.*)



O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o protesto de uma bancada que não pode tolerar isso. É pequena, composta por oito Deputados Federais e três Senadores aqui, grandes. Não podemos aceitar essa ideia. Espero que isso não passe de uma ideia.

Taxar quem pratica o bem, punir quem faz o bem, exaltando os espertos, exaltando os oportunistas, que estão vendo esse fundo sustentável, que não se sustenta, seria penalizar ainda mais o Amazonas, penalizar ainda mais a Zona Franca de Manaus.

Portanto, eu torço aqui para que não passe de uma ideia que foi levada ao Vice-Presidente, General Mourão.

A Bancada do Amazonas protesta, acha isso inadmissível e não vai aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Plínio.

Nós ainda temos Senadores que estão em Plenário e que ainda não votaram.

Eu vou chamar remotamente, pois está inscrita... Eu queria pedir até perdão à Senadora Rose de Freitas, porque ela já fez a inscrição no modelo remoto, e eu acabei concedendo aparte e dando a palavra a Senadores que estão aqui.

Agora, eu quero passar a palavra, remotamente, à Senadora Rose de Freitas, que está, desde o início da sessão, participando da nossa sessão deliberativa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, colegas do Senado Federal, eu queria comunicar que apresentei o PL 4.621, de 2020, com o objetivo de, o mais urgentemente possível, para não fazer no método da urgência, que sempre usamos como instrumento do nosso trabalho, ter um regulamento sobre a vacinação contra o Covid-19 no Brasil, porque a questão da imunização da população mundial, principalmente no Brasil, contra o Covid-19 tem sido apontada como a medida mais importante para a retomada segura das nossas atividades cotidianas. Nós sabemos que não há terapia absolutamente eficaz contra essa doença.

Em todo o mundo, existe uma corrida, Sr. Presidente, científica e tecnológica para que uma vacina seja encontrada e esteja disponível no menor prazo possível, obedecendo, sobretudo, aos requisitos indispensáveis de efetividade e segurança. Felizmente, contrariando todas as previsões iniciais de que não era possível se ter uma vacina a curto prazo, as previsões que nós estamos tendo – várias organizações, vários pesquisadores já estão estimando isto – são as de que uma vacina contra o Covid-19 poderá ser acessada no começo de 2021 ou até, se possível, neste ano. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária já autorizou a realização de três ensaios clínicos para testagem de vacina contra o Covid-19. É neste contexto que empresas e pesquisadores de nosso País estão participando ativamente desse marco científico que combate a doença.

O que eu espero com esse projeto? Primeiro, eu espero que nós tenhamos um regulamento que nos permita acessar essa vacina com tranquilidade, ter a oferta desse produto para atender à demanda do nosso País. Isso já gerou – e é saudável isto – uma concorrência entre os governos com vista a quem poderá adquirir essa vacina. Então, é preciso também que a comunidade científica, Sr. Presidente, defina quais são os grupos prioritários para essa vacinação, a exemplo dos profissionais de saúde, os idosos e todas as pessoas integrantes do grupo de risco, além de estabelecer critérios transparentes para que a vacina seja distribuída à população quando ela estiver disponível.



Sr. Presidente, eu apenas estou ressaltando a V. Exa. que apresentei esse projeto, que tem o objetivo de se adiantar ao problema da vacinação, que, daqui a pouco, vai bater à nossa porta. E, nessa solução, o Governo brasileiro já sinalizou à Organização Mundial de Saúde que vai participar da aliança mundial de vacinas contra o Covid. Então, é importante que a gente possa – eu sei que V. Exa. vai fazer isto de maneira diligente – colocar um regulamento com uma atitude prévia à chegada da vacina, para que a gente não possa ter, na última hora, empecilhos, impossibilidades ou mais problemas pela frente. Nós sabemos que essa vacina terá pelo menos duas doses para proteger a vida de cada pessoa.

É isso, é essa a relevância do assunto. Nós estamos sugerindo o procedimento, para que, depois da autorização da produção, importação, distribuição, comercialização da vacina contra o Covid, nós tenhamos... É necessário, inclusive, que sejam simplificadas todas as atitudes para assegurar a disponibilidade tempestiva à população brasileira.

Faço essa sugestão a V. Exa. Sei que V. Exa. é um Presidente dinâmico, diligente. Que V. Exa. possa, tão logo seja possível, ouvindo a comunidade científica, colocar em discussão esse projeto de regulamentação que apresentei.

Agradeço a V. Exa. a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Rose.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.15 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 39; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 18, de 2020 (nº 343/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Oswaldo Biato Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

Parecer nº 12, de 2020, da CRE, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Pela ordem.) – Presidente Davi, Senadoras, Senadores, eu estou nesta Casa vai fazer dois anos agora no final do ano. Aqui eu aprendi muito, Sr. Presidente, porque nós – e, principalmente, eu – quando aceitamos um desafio, queremos fazer o melhor.

Cheguei com muitos pensamentos e com muitas ideias, Senador Eduardo. Por exemplo, quando cheguei, fui estudar a nossa dívida pública e defendia que usássemos parte das nossas reservas para fazer investimento no nosso País. Eu sou de ouvir, se a pessoa quer me convencer do contrário, que me apresente números. E em uma conversa com a Senadora Kátia Abreu, ela disse:



"Olha, Senador Vanderlan – eu não me esqueço, Senadora –, seu pensamento está errado." E me convenceu com números.

Aprendi a ouvir todos os Senadores. Em praticamente todos os projetos que íamos discutir com o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Presidente Collor, com todo respeito, apesar das divergências que tínhamos nas ideias e nas propostas que defendíamos, eu aprendi na minha vida que, com o diálogo, a gente consegue resolver as nossas diferenças. E foi assim com todos aqui nesta Casa, com muito respeito.

Dias atrás, recebi uma PEC apresentada, pedindo a assinatura pela minha querida Senadora Rose, que estou vendo ali no painel, a PEC da reeleição. Primeiro que foi a Senadora que pediu, mas já sou favorável à reeleição do Presidente Davi e tenho manifestado isso desde o início. E falo com propriedade, Sr. Presidente, porque não o apoiei na sua eleição. O senhor me pediu o voto, até então, umas quatro, cinco vezes ou mais. Assinei essa PEC.

Causou-me muita estranheza colegas nossos colocarem nas redes sociais uma lista daqueles que assinaram, em redes sociais, grifaram nomes, como se estivéssemos cometendo crimes, como se nós não tivéssemos ideias. Causou-me estranheza também, Sr. Presidente, esses dias atrás, conversas reservadas de Senadores e Senadoras estarem sendo expostas para a imprensa, essas conversas que são nossas, particulares. Imagina só quantas vezes já nos reunimos remotamente, e várias discussões colocamos até com um pensamento mais com relação a alguns ministros, pode ser, ou com relação a alguns diretores, pensamentos, e às vezes não concordamos com eles, e isso está sendo levado para a imprensa.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, observando esses quase dois anos aqui, na Casa, que o senhor foi aqui aquele que conseguiu harmonia entre os Poderes, mas o senhor soube equilibrar, defender esta Casa quando o Judiciário passava dos limites, inclusive o STF, quando o Executivo também passava dos limites. Quantos embates nós tivemos aqui? E quando nós não aceitávamos algumas imposições que vinham para nós, sob a sua liderança e dos nossos Líderes, nós não concordávamos, e éramos tidos como inimigos da Pátria.

Então, queria... Não sei, coloquei meu nome agora como candidato à Prefeitura de Goiânia, já disputei uma vez. Se vamos ter êxito, só Deus sabe, mas eu quero decidir aqui... Ouvi muitos debates aqui inflamados com relação à reeleição, e o que eu queria pedir aqui, já que nesses quase dois anos tivemos muitos embates, mas sempre houve respeito entre nós, que continuássemos com esse respeito. Não precisa nenhum Senador ou Senadora crescer mais do que já é, porque nós já somos grandes, nós já chegamos aqui, somos 81 somente. Querer expor um colega ou uma colega para poder subir um pouquinho mais no degrau, não precisa disso.

Então, primeiro, quero parabenizar minha Senadora Rose, que tem o respeito de todos nós por essa PEC corajosa, e dizer a V. Exa. que, se hoje o País está em harmonia, está em paz, e a cada dia mais, deve muito a V. Exa.

Então, são essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Não ia me manifestar, mas resolvi falar de tantas, às vezes, besteiras que a gente ouve e de tantas calúnias também que são atribuídas a nós por algum colega Senador.

Um grande abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Vanderlan, pelas palavras de V. Exa., ao tempo em que eu agradeço todas as manifestações feitas no Plenário do Senado a esta Presidência.

Está encerrada a votação.



(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.16 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 04.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 46 (nº 507/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. José Carlos de Araújo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

O parecer foi o nº 23, da CRE, foi favorável, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário, nós estamos em processo de votação nominal de autoridade.

Próximo Senador inscrito, Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Senador Heinze. *(Pausa.)*

A Presidência solicita aos Senadores e Senadoras que permaneçam em Plenário, nós teremos ainda 12 votações nominais.

Senador Luis Carlos Heinze. *(Pausa.)*

Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Senador Marcos Rogério. *(Pausa.)*

Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores que estão aqui presencialmente neste esforço, Senadores que estão nos seus escritórios políticos e não puderam, por medida de recomendação médica, se deslocar para Brasília, eu vim fazer esta manifestação até porque eu estou usando uma máscara: "Eu apoio a Lava Jato".

Eu quero dizer por que apoio a Lava Jato como a maior operação no mundo no combate à corrupção. Uma operação que demandou alguns anos de trabalho de juízes, procuradores da República, policiais federais, auditores da Receita Federal. O modelo de forças-tarefas concebidas como da Operação Lava Jato é um modelo hoje imitado em todo o mundo. Não justifica jamais dizermos: "Olha, muitos crimes praticados, bilhões de reais desviados, mas nós tivemos geração de lucros, Senador Kajuru, por exemplo, na Petrobras." Não dá para admitirmos o "rouba, mas faz". Nós temos a lei e o império da lei tem que ser respeitado.

Nós estamos com uma inversão de valores no nosso País, quem era o mocinho da história...

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... está sendo satanizado. Moro era um juiz eficiente, estamos tentando desmoralizá-lo; Deltan Dallagnol e os procuradores da Lava Jato extremamente eficientes, estamos tentando desmoralizá-los para criar



uma narrativa para tentar anular condenações de criminosos, tentar anular provas fundamentais e inequívocas da prática de graves crimes para o País. Não sou favorável à destruição das empresas, não. Acho que a Odebrecht, acho que a JBS, acho que empresas têm que ser preservadas.

Agora, aqueles que praticaram crimes têm que ir para a cadeia mesmo. Se nós tivéssemos a pena de morte no Brasil, nós devíamos ter a morte sem pena para esses criminosos...

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... que dilapidaram o patrimônio do povo brasileiro.

Então, não dá para dizer nova, velha política: há aquele que rouba, que é ladrão; e há aqueles que estão tentando fazer esse esforço pela sociedade, para equilibrar com o império da lei. Nós não podemos acabar com a operação na justificativa de dizer: "Olha, foi muito sério o que aconteceu e acabou prejudicando a atividade econômica". Ao contrário, nós temos que ser rigorosos no império da lei e, se aqui nós estamos numa Casa de Leis que legisla efetivamente – às vezes, até disputa; o Poder Judiciário fica, o tempo todo, tentando legislar inadequadamente no que é nosso papel –, nós não podemos dizer...

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... que a lei tem que ser tolerante à prática de crimes e a criminosos. Seja qual for a ideologia, o partido político, a lei é para todos.

Então, eu sou um apoiador da Operação Lava Jato.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Major Olimpio, o senhor me permite um aparte, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Girão, eu inscrevo V. Exa. Só concluo esta votação, inicio a outra e inscrevo V. Exa.

Está encerrada a votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vota na outra, Chico, mas vamos ficar no Plenário, que está no limite.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.17 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 15, de 2020 (nº 342, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Arthur Henrique Villanova Nogueira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Parecer nº 8, de 2020, foi favorável, da CRE, de relatoria do Senador Chico Rodrigues.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou conceder a palavra pela inscrição remota e, daqui a pouco, volto para a lista de inscrição, porque o Senador Humberto Costa fez a inscrição para fazer o seu pronunciamento no modelo semipresencial.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu queria dizer que estou me dirigindo para a votação e queria registrar aqui a minha grande preocupação com o momento do nosso País hoje.

O Brasil está perdendo rapidamente a sua capacidade de atração de investimentos estrangeiros. A nossa política errática, a incompetência desse Governo para gerir o País estão nos levando a um verdadeiro desastre dentro dessa crise.

Os dados do fluxo cambial, por exemplo, Presidente, mostram um quadro inédito de fuga de capitais, de saída de recursos externos nos primeiros oito meses deste ano, algo em torno de US\$15,2 bilhões deixaram o País, o maior volume desde o início da compilação dessas estatísticas por parte do Banco Central em 1982. Além disso, os investidores estrangeiros retiraram R\$87,3 bilhões da Bolsa brasileira de janeiro a 17 de setembro de 2020. E o pior, Sr. Presidente, é que esse quadro tende a se agravar. Com o avanço dessas queimadas, do desmatamento, o desinteresse pelo investimento no Brasil só faz crescer.

E ontem, que nós esperávamos que o Presidente Bolsonaro, no discurso na ONU, pudesse apresentar explicações, mostrar dados para dizer que o quadro não é esse que está sendo narrado, ele mentiu descaradamente sobre o quadro no Brasil. Ele não tem credibilidade e está eliminando o resto de credibilidade que o País tem. Vi coisas estupefatos, como o Ministro Heleno, o Gen. Heleno dizer que o Brasil deveria fazer represálias contra a Alemanha, enfim, coisas de um Governo completamente despreparado para enfrentar a realidade do Brasil.

No ano que vem, temos uma dívida aí de aproximadamente R\$1 trilhão na nossa conta. E ao caos econômico que estamos vivendo hoje vão se juntar o caos social, o caos político, com o aumento da fome, da pobreza, da desigualdade, especialmente depois do fim desse auxílio emergencial, que, agora, na própria prorrogação, foi diminuído pela metade e excluiu 6 milhões de pessoas que já tinham tido acesso a esse apoio. Pois bem, na verdade o pós-pandemia terá um quadro, a meu ver, pior do que a pandemia, em razão da incompetência, do despreparo desse Governo, do Presidente e de sua equipe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria convidar os Senadores e Senadoras para que venham ao Plenário – Senador Rodrigo Pacheco, Senador Omar Aziz, Senador Vanderlan, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Jayme Campos, Senador Alessandro Vieira, Senador Marcos Rogério, Senador José Maranhão, Senador Mecias de Jesus.

Eu queria convidar os Senadores e as Senadoras para que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal.

Aguardando ainda atingirmos o quórum, eu vou conceder a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discursar.) – Presidente, será daqui mesmo, porque o que eu quero falar... Eu ouvi muito



debate sobre a Constituição e sobre resoluções e sobre o caminho a seguir sobre a Constituição. A única coisa que tenho a falar, Presidente... O discurso que falarei aqui não é meu. É um pronunciamento de 32 anos atrás.

O autor dele é Ulysses Guimarães. Alguns dos colegas aqui a esse pronunciamento ou se referem ou estavam presentes no dia que foi feito. Ulysses, na promulgação da Constituição, Senador Kajuru, pronunciou o seguinte:

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos [conhecemos] o caminho maldito. [Mandar os patriotas para a cadeia] [...], trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, [para] o exílio e [para] o cemitério.

A persistência da Constituição – a persistência da Constituição! –, disse Ulysses, é a sobrevivência da democracia.

Façamos tudo, qualquer coisa é permitida, qualquer coisa! Mas a todos os nossos colegas o limite é a Constituição. É Ulysses que nos adverte quanto a ela: "Divergir, sim". Ela não é perfeita; ela mesma confessa, ao admitir a reforma.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Divergir, sim; discordar, sim, Senador Esperidião. Descumpra-la, jamais, jamais! Traidor da Constituição é traidor da Pátria. E, em tempos atuais, estabelecemos como caminho para tudo que vamos fazer, nestes tapetes azuis do Senado Federal, somente a Constituição, nada além da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Próximo orador inscrito...

Eu queria...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, eu só queria saber se...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu não estou pedindo para me antecipar, eu iria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, V. Exa. está inscrito aqui, só que eu chamei os remotos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só queria saber isso. Se V. Exa. me inscreveu, eu estou satisfeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria consultar se há algum Senador em Plenário que ainda não votou. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Pacheco.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que informe os gabinetes dos Senadores Rodrigo Pacheco e Alessandro Vieira, que estavam aqui... *(Pausa.)*

O Senador José Maranhão já votou, eu acho. *(Pausa.)*



Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Senador Paulo, só para concluir, para continuarmos, auxilie a Presidência, por gentileza.

Estamos a um voto para concluirmos essa votação. E é por isso que eu peço que a gente não se ausente da votação, porque ainda temos dez Embaixadores. Se nós formos... No prazo de cinco minutos... Nós vamos concluir a sessão às 15h.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Por isso que eu peço para que a gente fique, os 41, aqui e consiga concluir rapidamente.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.18 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 36; NÃO, 03.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 14, de 2020 (nº 341/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

O parecer foi favorável, da CRE, o Relator da matéria foi o Senador Esperidião Amin.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu não posso me omitir diante de palavras muito oportunas – eu creio – proferidas a partir da intervenção do Senador Lasier Martins e que prosseguiu com vários Senadores se manifestando. E quero registrar: o Senador Kajuru fez o pronunciamento mais sereno e, por isso, que calou mais fundo perante o meu sentimento e a minha reflexão. E eu vou me fixar na primeira intervenção, a do Senador Lasier Martins.

O poder que o art. 52 da Constituição dá ao Senado – e foi este o sentido que eu captei na sua palavra – foi dado à instituição e não a uma pessoa. Em momento algum se falou no nome do atual Presidente. Portanto, a deliberação da gravíssima decisão de promover o *impeachment* de um ministro da Suprema Corte tem que ser da Casa, porque é uma atribuição constitucionalmente concedida à instituição Senado e não ao seu eventual Presidente, nem mesmo à sua eventual Mesa. É uma decisão gravíssima, tanto é que nunca foi tomada. Mas tratar desse assunto não é, Sr. Presidente, inoportuno nem desrespeitoso com ninguém. Pelo contrário, ignorar que esta competência é da Casa ou transformar o rito na anulação da responsabilidade da Casa, aí é desrespeitoso.

Essa é a reflexão que eu queria fazer, impessoal. Eu não tenho nenhum motivo para fazer reclamação de natureza pessoal em relação a V. Exa. Quando eu o cumprimentei na sua vitória,



eu o cumprimentei como republicano e democrata que sou. V. Exa. ganhou no voto e, por isso, tem o dever e o direito de conduzir a Casa como está fazendo, e eventuais críticas fazem parte também ou fazem a contraface dos aplausos que V. Exa. certamente merece.

E a segunda questão é que – a propósito do que falou o Senador Alessandro Vieira e arrematou em seguida o Senador Randolfê Rodrigues –, não tenho dúvida nenhuma, essa questão de reeleição é matéria constitucional, e o seu debate como proposta de emenda à Constituição é cabível, mas, acima de tudo, necessário.

Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Só um minuto.

Eu queria convidar os Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário para exercer o direito do voto.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria também, assim como os colegas, a respeito dessa questão da reeleição no Senado Federal, de dizer que, pelo tom de algumas falas aqui presentes, parece que nós estamos tentando engolir, rasgar ou queimar a Constituição Federal. Não é isso o pretendido, eu penso, pelos 81 Senadores. Não cabe aqui, não tem o direito nenhum de nós de acusar os demais de estarem descumprindo a Constituição Federal, porque todos nós sabemos que isso não é possível. Nós vivemos uma democracia, nós temos três Poderes, nós temos o Supremo Tribunal Federal para decidir as causas daqueles que se sentem ofendidos pela Justiça. Esta Casa é uma Casa política – uma Casa política que obedece à Constituição e ajuda a protegê-la. Tudo ou qualquer coisa que for feita aqui vai ser à luz do dia, de forma transparente, com a consciência de todos os Senadores. Quem vai decidir quem ganha eleição ou não é o voto. Quem vai decidir, caso haja questionamento de inconstitucionalidade, é o Supremo Tribunal Federal, que está aberto a todos e a tudo.

Eu só queria deixar muito bem aqui registrado – e não poderia deixar de falar, porque às vezes o silêncio é a concordância – que eu pessoalmente não aceito ser acusada, sob hipótese alguma, de não estar cumprindo à risca a Constituição Federal ou de não respeitar um Poder da República como o Supremo.

E quero dizer de público, com relação à PEC da Senadora Rose Freitas: não só assinei, como assinaria novamente, independentemente de o candidato ser Davi, João, Pedro ou Maria. Eu sou a favor de uma reeleição no Senado. Eu acho justo que isso aconteça, como em todos os Poderes. Eu sou a favor incondicionalmente dessa reeleição. E, se por um acaso o senhor for candidato, se quiser ser candidato, é uma coisa pessoal se eu vou votar em V. Exa. ou não, mas de público quero dizer que apoio a PEC de Rose – assinei e assinaria de novo – e apoio a reeleição.

E por fim, apenas um detalhe, porque isso é coisa pessoal e individual: o meu voto seria seu, ou será seu.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu tenho ouvido desde ontem e lhe confesso que não iria me pronunciar sobre o tema, até porque acredito eu que ainda não é o momento, mas, como todos os colegas... E aqui é um Colegiado pequeno, então, o máximo de clareza, de transparência e de, claro, honestidade, não só nas palavras, mas na prática do exercício do mandato que é dado a cada um, sempre é importante, e inclusive reverberar, porque às vezes o que parece ser óbvio não transparece justamente por conta de, às vezes, colocações um pouco mais inflamadas ou um pouco mais apaixonadas ou um pouco mais convictas. E isso é importante respeitar porque nós sabemos que cada mandato e cada Parlamentar – não é à toa que aqui é uma Casa da Federação – são iguais, são representações iguais, do mesmo tamanho, e é claro que isso tem de ser colocado numa balança para que se possa discutir a forma moderada de se tratar o tema. Não acho que seja correto nenhum colega Senador apontar o dedo para outro por não concordar com a sua opinião, assim como também acho correto cada colega Senador dar a sua opinião.

Ouvindo a Senadora Kátia Abreu, eu quero aqui seguir na linha dela e dizer, claro, mesmo sendo membro de um partido de oposição, algo que já falei antes para a imprensa, já falei dentro do meu partido e é a primeira vez que estou falando aqui no Plenário para V. Exa.: se tivermos o debate da reeleição na Casa, ele tem de ser tratado de forma muito clara e tem total apoio nosso, meu, Senador Weverton. Por quê? Primeiro porque eu acredito que essa história de Senador de primeira categoria e de segunda tem de ser regulada aqui dentro da Casa. Aqui há Senador que pode ser reeleito em determinado período de seu mandato caso ele seja Presidente, Senador Fernando, e em outro momento ele não tem esse direito. Aí já é um problema, porque, se ele pode ser reeleito em determinado período de seu mandato, então, é óbvio que em outro período eu não passo a ser Senador de outra categoria. É preciso ter um regulamento para isso. Então, eu tenho direito durante o meu mandato, ou um outro, de ter apenas uma reeleição subsequente? Que se deixe isso claro, combine-se.

Agora, se se vai concordar ou não, é o que a Senadora Kátia falou: é na política. E na política se discute majoritariamente, é quem tiver os 41, quem tiver a maioria dos votos na Casa. E é aí que nós vamos fazer... Eleição é assim: ganha-se e perde-se. Eu não votei no Bolsonaro: perdi. Eu fui oposição, estou tendo um papel super-responsável aqui, o Governo sabe disso, de ajudar a construir a agenda que tem de ser construída para o País, mas nem por isso tenho que concordar com este Governo. Agora, aqui, se nós vamos ter uma eleição e o meu candidato não ganhar, não há problema, vou saber conviver com isso. É assim que a democracia é construída. Mas, pessoalmente, se V. Exa. for candidato à reeleição, pode contar com o meu apoio, porque eu acho que a Casa precisa, sim, continuar com a estabilidade com que está, principalmente neste momento difícil que o Brasil vive.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Weverton.

Vou encerrar a votação. Daqui a pouco chamo a próxima autoridade e a lista de inscrição. Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.19 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 36; NÃO, 04.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 23, de 2020 (nº 273/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Sérgio Sobral Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

O Parecer nº 24, da CRE, foi favorável, de autoria do Senador Humberto Costa.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério. *(Pausa.)*

Pela ordem de inscrição, Senador Heinze.

Gostaria de pedir a atenção dos Senadores que estão em Plenário: que a gente possa, assim que o Senador Heinze concluir sua fala, atingir o quórum de 41 para encerrar a votação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu quero fazer uma colocação chamando a atenção não apenas de V. Exas., que estão aqui no Plenário, mas também daqueles que estão nos assistindo através da TV Senado.

Nós temos visto ultimamente críticas ao Brasil e à nossa agricultura, Senador Telmário Mota, dizendo que os acordos internacionais não saem pelo desrespeito que o Brasil tem em função das questões climáticas.

Chamo atenção para a Amazônia; chamo atenção agora para as queimadas, por exemplo, do Centro-Oeste, no Mato Grosso do Sul ou no Mato Grosso. E quero dizer o seguinte: o grande foco é o chamado aquecimento global. Pego uns dados aqui de que, no aquecimento global, a China é responsável por 27% da emissão dos gases de efeito estufa; os Estados Unidos, na ordem de 15%; a Europa está em torno de 17%, 18%; o Brasil não chega a ter 2% da emissão de gases do efeito estufa – 2%, veja! E neste instante a crítica é com relação à Amazônia, a crítica é com relação ao Pantanal brasileiro. Pelo amor de Deus! Nesses 2%, o que nós temos lá? O grosso da emissão é em São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre, as grandes capitais brasileiras, Brasília; não tem nada a ver com o nosso Pantanal ou com a Região Amazônica.

Qual é o grande problema? O Brasil hoje é um dos maiores produtores de alimento do mundo. Se nós somos um dos maiores produtores de alimento, nós tomamos o mercado de alguém. É o maior exportador de fumo do mundo, é o maior exportador de açúcar do mundo, de café do mundo...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... suco de laranja do mundo, soja em grãos do mundo, carne de frango do mundo, carne bovina do mundo, terceiro exportador de soja, segundo exportador de óleo de soja, segundo exportador de farelo de soja, segundo exportador de algodão, de carne suína é o quarto, e assim vai.



Neste instante, quero chamar atenção porque nós não temos os subsídios que os europeus têm, não temos os subsídios... Para os colegas terem uma ideia, os Estados Unidos têm US\$96 bilhões de subsídios para os seus agricultores; a União Europeia, US\$104 bilhões para os seus agricultores; a China, US\$239 bilhões para os seus agricultores; o Brasil, US\$7 bilhões. Não temos subsídio em comparação com a Europa, enfim.

As florestas primárias do mundo – dado levantado de 8 mil anos atrás...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – A Ásia tem hoje 5% das florestas primárias de 8 mil anos atrás; a África, 7,8%; a Europa, 0,3% – 0,3%! –; a América do Sul, 54%; e, dentro da América do Sul, está o Brasil, com 69%. Nenhum país do mundo – nenhum país do mundo! – tem moral para criticar o Brasil ou a nossa agricultura.

Hoje o Brasil exporta para mais de 200 países, colegas Senadores e Senadoras. Mais de 200 países compram alimentos do Brasil. Produzimos para os nossos 200 milhões de habitantes e exportamos para mais de 1,6 bilhão de habitantes do mundo, que comem a nossa comida. Portanto, é sadia, é saudável, e nós temos que respeitar a produção brasileira e deixar de criticar. Critiquem os chineses, critiquem os americanos, critiquem o efeito estufa da Europa, e não critiquem as queimadas da Amazônia ou alguma coisa assim. Portanto, é extremamente importante que nós possamos raciocinar.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, V. Exa. é de um dos Estados da Amazônia brasileira. Estou fazendo uma proposta para fazer esse debate que estou colocando aqui, com números reais sobre a economia agrícola da Região Amazônica.

Por exemplo, o Brasil hoje, com seus 851 milhões de hectares, explora apenas 30% do Território brasileiro; 66% é preservado. A Região Amazônica, que tem quase a metade do Brasil, ou seja, 419 milhões de hectares, explora apenas 12%.

Os Estados Unidos da América do Norte...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... uma nação com 983 milhões de hectares, exploram em torno de 80%. Assim é qualquer país da Europa.

Agora, os trouxas aqui têm de preservar e não cobrar nada pelas riquezas naturais que temos.

Quanto a este debate, Sr. Presidente, estou apresentando uma proposta para trazer autoridades da nossa Embrapa de Belém, da nossa Embrapa de Campinas, trazer especialistas do Ibama, que possam trazer números reais do que vale da Floresta Amazônica. A Floresta em pé tem valor. É para isso que eu quero chamar a atenção das colegas e dos colegas Senadores, e não aceitar as críticas.

Agora não vão fazer o acordo Mercosul-União Europeia por causa disso. Eles temem a produção brasileira pela capacidade dos nossos agricultores, que, muitas vezes sem renda, são os maiores produtores mundiais de alimento.

Respeito aos nossos produtores.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Heinze.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.20 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 37; NÃO, 05.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 26, de 2020 (nº 359/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Parecer nº 20, que foi favorável, da Comissão de Relações Exteriores, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A Presidência solicita aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal de autoridade.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu não ia ocupar a tribuna, ia falar ali debaixo mesmo. Aliás, não ia usar a tribuna nem a fala, mas eu preciso responder ao Senador Luis Carlos.

Primeiro, peço a S. Exa. a permissão de incorporar o seu pronunciamento ao meu, porque eu gostaria aqui de dizer que concordo em gênero, número e grau com tudo o que S. Exa. disse.

Eu apenas gostaria de fazer uma complementação, nascida que sou num Estado que tem dois terços do Pantanal brasileiro, Patrimônio Natural da Humanidade. Mas é preciso, desta tribuna do Senado, dizer que, antes de ser da humanidade, é do Brasil e do homem pantaneiro, daquele que planta a mandioca para obter o seu sustento.

Vindo desse Estado que está ardendo em chamas, eu gostaria primeiro de agradecer a solidariedade ao povo brasileiro, através dos Senadores todos que se comoveram. Eu diria uma única frase, Senadora Leila: as águas do céu que faltaram para apagar o fogo do solo do Pantanal não faltaram nas faces dos brasileiros. Os brasileiros choraram quando viram que, em dois meses, 20% de todo este Patrimônio Natural da Humanidade – e do Brasil acima de tudo – foram queimados.

O Senador Luis Carlos está correto em tudo, a única observação que faço, neste momento, Sr. Presidente, e que acho importante fazer: é importante parar de levar essa discussão para o campo ideológico. Nós temos, sim, que fazer a defesa dos interesses nacionais e dizer para o Mercado Comum Europeu que nós somos, sim, o País que mais preserva, que mais tem



produtividade na plantação, mas temos que dizer mais: o agronegócio não é o vilão dessa história. O agronegócio planta, produz e, se ele não cuidar por amor, cuida até pela dor, pelo bolso, porque senão, no ano que vem, ele não tem produtividade.

Agora, é importante também que as autoridades públicas – e esta é a mensagem que eu gostaria de deixar –, o Presidente da República, o Ministro do Meio Ambiente e o Congresso Nacional possam dizer também para o mundo, para o Brasil, para aquele sul-mato-grossense pantaneiro que está vendo o solo arder em chamas o seguinte: nós temos o Código Florestal, nós temos uma legislação, e o agronegócio cuida, mas nós vamos punir com os rigores da lei aquela meia dúzia de criminosos! Sim, nós temos o efeito estufa, Presidente Collor, nós temos uma questão natural que está levando o mundo a se aquecer em um grau a cada duas décadas, mas nós temos também uma meia dúzia – é a mão de alguns homens, sim – que está colocando fogo de forma criminosa até, Senador Luis Carlos – V. Exa. tem razão –, para atingir a nós do agronegócio, até para mostrar que nós não cuidamos da terra.

Fica aqui só uma última observação, Sr. Presidente, uma convicção de quem nasceu no Estado que tem uma das mais belas planícies alagáveis do mundo, aliás, a maior: não existe espaço vazio quando se fala em riqueza, alguém vai querer tomar. Não existe espaço vazio; se o espaço estiver vazio, como a Amazônia Legal, nós teremos grileiros, nós teremos gente desmatando, nós teremos mineradores que não têm regularidade, não têm legislação e não têm autorização do Executivo para explorar. Nós precisamos lembrar que o que produz riqueza, que o que cuida, a forma de cuidar do meio ambiente é desenvolvê-lo de forma sustentável. Então, é o pé do homem, é o pé do boi, é o pé da soja, é o pé do agronegócio que, de forma organizada, cumprindo a legislação, cuida do meio ambiente.

Nesse aspecto, fica aqui um pedido ao Governo Federal: continue defendendo a soberania nacional. Aliás, é preciso enaltecer – estou no final, Sr. Presidente – o esforço, o trabalho histórico das Forças Armadas na defesa da soberania nacional, do nosso solo, da nossa fronteira, do nosso povo amazonense, do nosso povo pantaneiro, mas agora é hora de olhar a realidade dos fatos. Defender a soberania nacional, defender a unidade nacional através da defesa incondicional do desenvolvimento da Amazônia e do Pantanal, mas também ter uma resposta firme para dizer: meia dúzia não vai denegrir a imagem do País lá fora, essa meia dúzia tem que estar na cadeia, porque são criminosos e, como criminosos, precisam responder pelos seus atos.

Aí, sim, nós estaríamos dando uma demonstração para o mundo e dizendo para o mundo: "Venham investir, porque este País garante a sustentabilidade, dá um ambiente seguro ao investidor".

São com essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Exa., que aqui eu falo como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mas, principalmente, em nome da Bancada de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, repito, fazendo coro ao nosso mestre, porque é um grande Senador que defende o agronegócio e está correto na defesa do homem do campo.

Nós queremos que tanto o homem da cidade quanto o homem do campo possam ter as mesmas condições de vida. Nós temos uma riqueza embaixo do solo e mesmo em cima dele, principalmente na Amazônia. Nós podemos, sim, preservar a Amazônia, desde que possamos garantir qualidade de vida àquele homem pantaneiro, às comunidades quilombolas, às comunidades indígenas. Aquele patrimônio é nosso, e é possível, repito, com o pé do homem, com o pé do boi, com o pé da soja, dependendo do bioma, dependendo das condições dentro da lei, produzir riquezas preservando a nossa natureza.



Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar V. Exa. pela disposição, à frente da CCJ, de sabatinar as autoridades que hoje estamos deliberando aqui no Senado Federal, assim como deliberamos ontem a Corregedora do CNJ, Dra. Ministra Maria Thereza.

Eu queria solicitar aos Senadores que estão em Plenário e que ainda não votaram que possam exercer o direito do voto: Senador Flávio Bolsonaro; Senadora Eliziane Gama; Senador Lucas Barreto; Senador Major Olimpio; Senador Eduardo Gomes; Senadora Kátia Abreu; Senador Acir Gurgacz; Senadora Soraya Thronicke; Senador Rodrigo Pacheco; Senador Vanderlan; Senador Weverton.

Eu queria novamente solicitar aos Senadores e às Senadoras...

Queria solicitar à nossa Polícia Legislativa que coordene as portarias de entrada e de saída do Plenário do Senado Federal e pedir mais uma vez ao Senador Capitão Styvenson que faça o controle minucioso de Senadores e Senadoras que estão no Plenário.

Senador Weverton. *(Pausa.)*

O Senador Weverton está no café ali. Está faltando um voto. *(Pausa.)*

Senadora Kátia, meu pai disse que queria conhecer o Aurélio. No meio de uma confusão grande, uma palavra aparentemente tão simples tem um grande valor. A palavra é "desculpa". Vá almoçar! Vote e vá almoçar! Desculpa! E dizem que acaba com qualquer confusão, Presidente Collor. Quando há dois brigando, numa confusão grande, Senador Fernando, quando um tem a humildade de olhar para o outro e, no meio da confusão acalorada, falar desculpa, não há como o outro continuar brigando. Eu convoquei a Senadora Kátia, que já entrou dizendo que estava almoçando. Eu já pedi desculpa para não haver confusão.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.21 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM, 37; NÃO, 04.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 22, de 2020 (nº 352, de 2020 na origem) pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Flávio Hugo Lima Rocha Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Parecer nº 19, de 2020, da Senadora Kátia Abreu, Relatora da matéria, o parecer foi favorável.

Discussão e votação da matéria e do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, vai animando a gente. Vai dizendo assim: "Só faltam oito, só faltam sete". Vai animando a gente!



O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Mas tem embaixador, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria fazer um pedido e fazer um acordo com V. Exas. Eu sei que o Plenário é soberano e, naturalmente, o acordo que for estabelecido eu irei, como servo do Plenário, cumprir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, o Plenário é republicano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – E soberano.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É republicano e soberano.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas não é rei; soberano é rei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – E republicano.

E eu quero dizer aos Senadores que nós temos ainda 56 embaixadores, mas, se V. Exas. permanecerem para votarmos só seis, encerramos a sessão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, nós temos 56, mas eu estou construindo um entendimento e um acordo no Plenário republicano.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isso é desconto lá da nossa região, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu colocarei...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. está dando um desconto digno do Rio Jordão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu colocarei em votação, na próxima sessão do esforço concentrado os outros 50, mas o meu apelo é para que a gente conclua os seis hoje. Acho que é um bom acordo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, para nos tranquilizar, faltam quantos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Simone, é um incentivo para ver se a gente fica para votar os seis. Eu estou dando um desconto de 50.

Os Senadores já podem votar. Temos vários Senadores em Plenário que ainda não votaram. Estamos a seis embaixadores para concluir a votação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Dá um desconto aí, primo! Dá um desconto, primo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Um desconto grande!

Próximo Senador inscrito, Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*



Senador Lucas Barreto.

Temos vários Senadores ainda que não votaram e nós estamos a seis embaixadores para concluir a votação do esforço concentrado.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e todo o público que nos assiste pela TV Senado e também nos acompanha pela Rádio Senado e todas as nossas mídias sociais, hoje tivemos mais uma reunião da nossa Comissão do Pantanal. Tivemos a oportunidade hoje de aprovar o plano de trabalho apresentado pelo nosso Relator, o Senador Nelsinho Trad, com todo o rito do que estaremos trabalhando nesses próximos dias, e queremos fazê-lo com a maior brevidade possível, claro, sem atropelar, ouvindo todos.

Por isso, inclusive, já aprovamos vários requerimentos. Dentre esses requerimentos aprovados, está o requerimento do Senador Nelsinho Trad pelo qual convidamos várias autoridades para estarem em Mato Grosso do Sul, no dia 3 de outubro, na cidade de Corumbá. Na programação, também convidaremos o Vice-Presidente da República, Gen. Hamilton Mourão; o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles; o Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho; a Ministra de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Tereza Cristina, dentre tantas outras autoridades, como a Bancada do Mato Grosso do Sul federal e estadual, também a Bancada de Mato Grosso, o Governador, o Prefeito de Corumbá, enfim, várias autoridades.

Esse requerimento tem como justificativa que a queimada do Mato Grosso do Sul já destruiu mais de 1 milhão de hectares naquele Estado. O fogo é tanto que é comum as cidades de Corumbá e Ladário ficarem encobertas por fumaça, prejudicando a respiração dos moradores. Muito mais grave no Estado do Mato Grosso, em que já temos queimados mais de 2,5 milhões de hectares, podendo chegar a 3 milhões de hectares.

Aprovamos também, Sr. Presidente, um requerimento para realização de audiência pública para discutir com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, já que o Presidente do Supremo Tribunal Federal realizou audiências públicas ontem e anteontem. Por isso, esse convite também é dirigido para uma audiência com o Ministro Luiz Fux. Também com a justificativa de que:

A tragédia das queimadas no bioma Pantanal deixará marcas no País que devem, no mínimo, servir de exemplo para que catástrofes dessa magnitude não ocorram novamente. A lição será mais bem aprendida com o trabalho e esforço conjunto de todos os Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, coordenados para que se planejem, identifiquem e organizem todas as frentes para combater tais calamidades.

Assim, nada melhor que o diálogo institucional sobre a questão. Neste sentido, seria de inestimável valia a presença [também dos Poderes para essa discussão].

Também aprovamos hoje, Sr. Presidente, a minuta do Estatuto do Pantanal. Já vinha eu estudando há algum tempo e agora, com essa oportunidade de criar uma Comissão Especial do Pantanal – e agradecemos a V. Exa., Presidente Davi, pela celeridade nesse processo –, essa minuta já está, então, nas mãos do nosso Relator, o Senador Nelsinho Trad, bem como da Comissão e de toda população.

Aqui agradeço a todos os membros da Comissão que já falaram – a Senadora Simone Tebet agora acaba de falar, a Senadora Soraya –, enfim, a todos os membros da Comissão. E esse Estatuto do Pantanal é exatamente uma lei federal para nortear os caminhos do desenvolvimento



sustentável do Pantanal. Claro, queremos, acima de tudo, colocar também o Governo Federal na sua responsabilidade de planejar. Numa tragédia como a que estamos vivendo hoje, o Governo tem que ser o regulador desse processo, junto com governos estaduais e os governos municipais, como no caso da pandemia.

A população está lá na ponta, e é claro que o Prefeito e os Vereadores é que vivem o dia a dia da população para atender essas angústias que ela vive, como é o nosso caso do homem pantaneiro, com a tragédia dessas queimadas, desse incêndio – na verdade, é um grande incêndio –, bem como...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... com a pandemia que vive o homem pantaneiro.

É isso, Sr. Presidente.

Eu quero, mais uma vez, afirmar que ontem tivemos uma notícia muito ruim por parte dos organismos técnicos, como o Inpe, a Nasa, que também está nos informando, e a Agência Nacional de Meio Ambiente, de que dificilmente teremos chuvas constantes neste período. Portanto, Senador Collor, ainda viveremos mais 30 dias sem chuvas com possibilidade de apagar as queimadas no Pantanal. Isso indica que continuaremos necessitando da atuação dos voluntários, das organizações, das entidades, enfim, de todos, plenamente convencidos da necessidade também de esforços ao defender o nosso querido bioma do Pantanal. Sobretudo, precisaremos de uma atuação contundente por parte dos órgãos governamentais, afinal, infelizmente, parece que o fogo vai continuar.

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Pensávamos que essas chuvas iniciais poderiam apagá-lo.

Quero aqui, inclusive, rapidamente, explicar à população brasileira e principalmente aos nossos Senadores: o que a gente está vendo são essas chamas altas que aterrorizam a todos e que queimam exatamente o que está na superfície, a nossa fauna e principalmente os ninhos dos pássaros – há matança dos pássaros, mas também na terra.

Exatamente pela característica do Pantanal de ser um bioma em que há duas épocas definidas – a chuva e a seca –, a vegetação cresce de forma tão intensa que vai formando como se fossem alguns colchões. Com a seca tão intensa que temos hoje, em que não há água para nada, a água também não existe nem para os animais que estão sendo recapturados. E essa queima, na verdade, escondida, que a gente chama de queima subterrânea, talvez seja uma consequência muito pior ainda...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... porque os animais, quando vão se deslocar, queimam o casco, são queimadas as patas das onças. Ao correrem, eles se queimam mais ainda, e a mortalidade é muito maior.

Por isso é que nós precisamos, acima de tudo, da atenção de todos e, principalmente, da união do Governo Federal. Não adianta aqui ficar apontando os culpados; nós precisamos é salvar o Pantanal, salvar o nosso bioma e principalmente dar uma resposta para as nossas futuras gerações.



Agradeço imensamente ao Senador Davi.

Espero termos o apoio, como já estamos tendo, para que possamos desenvolver e criar o Estatuto do Pantanal como uma lei federal normatizadora o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.22 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 05.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 33, de 2020 (nº 411, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

O Parecer nº 6 é favorável, da CRE, o Relator da matéria *ad hoc* foi o Vice-Presidente Antonio Anastasia.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem.) – Falarei por 30 segundos, Presidente. Quero apenas agradecer ao Ministro Tarcísio de Freitas e parabenizá-lo.

Hoje nós tivemos uma reunião com todos os coordenadores de bancada da Região Norte, em que o Ministro apresentou toda uma programação de projetos que estão para ser executados na nossa região. É lógico que o Estado do Acre está contemplado. O Ministro pediu o apoio da nossa bancada. Nós, no dia 5, já vamos fazer uma reunião, no nosso Estado, com o Secretário de Planejamento do Estado do Acre, em que nós vamos expor as propostas que nos foram apresentadas hoje por parte do Ministro e de todo o seu secretariado, de todo o seu *staff*.

Eu, sinceramente, fiquei impressionado com o domínio que o Ministro Tarcísio tem da Região Norte. Fala de ramais, fala de estrada, fala de rio, fala de aeroportos, o que é importante para a nossa região. Eu sempre tenho dito isto: é muito fácil você ficar falando da Amazônia, mas, às vezes, na maioria das vezes, não conhece sequer a nossa região.

Então, a minha fala aqui é no sentido de parabenizar o Ministro Tarcísio e de lhe agradecer o convite. Ele falou do nosso grande sonho, que é a construção do contorno e da ponte no Município de Brasileira, que é a BR-317, que liga ao Pacífico. Falou também da recuperação de todas as nossas BRs, da BR-317 e da BR-364, indo até Cruzeiro do Sul. Falou da proposta, de um estudo de viabilidade da nova saída do Pacífico por Cruzeiro do Sul. Então, eu fiquei muito feliz com o que ouvi da parte dele.



E, agora, vamos levar a reivindicação do Ministro à nossa bancada, para que nós possamos tentar sensibilizar os Parlamentares, os oito Deputados Federais e três Senadores, sobre a importância dessas obras para o nosso Estado.

Era isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Petecão.

Cinco Senadores que estão em Plenário ainda não votaram: Senador Amin, Senador Wellington Fagundes, Senadora Kátia...

Concedo a palavra...

Senador Marcos, vamos concluir essa votação. Por um minuto só, aguarde aí. Peço a paciência de V. Exa.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.23 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 35; NÃO, 04.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 35, de 2020 (nº 445, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Ellen Osthoff Ferreira de Barros, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

O Parecer nº 25, da CRE, foi de autoria do Presidente da Comissão, Senador Nelsinho Trad, favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vários Senadores ocuparam a tribuna, ao longo desta semana, para falar sobre a questão ambiental com ênfase, sobretudo, na Amazônia brasileira.

Eu gostaria de fazer algumas ponderações, indo até um pouco para outra vertente, dizendo, primeiro, que o Brasil vive um momento, como o mundo todo, desafiador em razão da pandemia. E, apesar dessa situação toda, que tem impactos diretos na economia, o Brasil continua avançando, crescendo e tem, como base para esse crescimento, justamente aquilo que é foco do debate hoje: o agronegócio brasileiro. Como exemplo disso, tivemos a alta de 2,5% do Produto Interno Bruto do setor agropecuário. O agronegócio cresceu e confirmou sua importância estratégica para a economia do Brasil. Isso nos leva, inclusive, a pensar um pouco mais sobre essa questão ambiental, não só na lógica de negar ou na lógica ideológica de acusar, porque é preciso reconhecer que temos problema. Temos problema, mas nós temos um problema que tem dois lados: temos um problema de uma retórica ideológica, criminosa, oportunista contra os interesses



nacionais do Brasil, mas temos também um problema de uma cultura que ainda insiste, em alguma medida, em práticas criminosas com relação ao meio ambiente.

Portanto, eu penso que não cabe um discurso de extremos – nem o extremo negacionista, nem o extremo entreguista –, porque há muitos que preferem se dobrar, se curvar à entrega à retórica internacional, que tem para mim, com todo o respeito, interesses, obviamente, econômicos nos resultados que partem do Brasil. A questão ambiental não é apenas aquilo que se quer mostrar; há, por trás dessa retórica, embargos econômicos, interesses econômicos, comerciais, e é preciso entender isso, deixar isso muito claro.

Agora, é preciso também que o Brasil comece a avançar – e nós estamos avançando – no seu dever de casa, no tocante ao maior passivo que nós temos de regularização fundiária. Vejam os senhores que, daqui a pouco, nós teremos – e isso já começa a acontecer – embargos internacionais com relação à compra do nosso produto, do nosso agro, do nosso arroz, da nossa carne bovina, da nossa soja, ao argumento de que não há a certificação relativa à procedência do produto com relação à questão ambiental. É de área legal, é de área de desmatamento controlado legal ou ilegal? Se você não tem regularização fundiária, se você não tem a possibilidade de fazer a regularização fundiária, você fica no limbo da insegurança econômica. E o Brasil já passa a experimentar essa situação constrangedora.

Na Amazônia brasileira, Sr. Presidente, há milhões de brasileiros que para lá foram...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... para desbravar, ao lema de que era preciso integrar para não entregar. Trabalharam, desbravaram, produzem, vivem lá e, muitas vezes, são tratados esses amazônidas como criminosos, como inimigos da floresta, mas eles são produtores de alimento para abastecer os 212 milhões de brasileiros e muitos que estão lá fora e dependem da nossa produção nacional para também terem o seu sustento.

E muitos daqueles, Senador Irajá... E V. Exa. teve participação aqui em uma matéria – que nós votamos no Senado Federal e infelizmente não avançou na Câmara – que seguia essa pauta que permitia o avanço da regularização fundiária.

Muitas propriedades no passado, Sr. Presidente – eu concluo a minha fala –, foram doadas, pois o Governo Federal, o Incra da época...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... passou essa propriedade. O primeiro que recebeu essa propriedade não cumpriu cláusulas resolutivas no período de carência de dez anos, vendeu para um, vendeu para outro, e essa propriedade hoje está no terceiro ou quarto dono, mas voltou à condição de terra pública, e não se pode regularizar.

Ou nós avançamos para resolver isso, ou nós vamos deixar no limbo da irregularidade ambiental e fundiária milhares e milhares de brasileiros que vivem na Amazônia. São terras de particulares, mas colocadas no mapa do Incra nacional como terra pública. Isso acontece no Estado do Amapá, isso acontece em Roraima, acontece em Tocantins, acontece em Rondônia, no Acre, no Mato Grosso, no Brasil inteiro, especialmente na nossa região. Isso se deu porque não cumpriram o período aquisitivo inicial, e doravante toda a cadeia dominial está viciada.

(Soa a campanha.)



O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – E aí eu pergunto: é possível fazer, caro Senador Anastasia, pela via da usucapião, o reconhecimento dessa propriedade ao particular, se ela é conceitualmente considerada área pública? Não, não pode, porque área pública não pode ser objeto de usucapião.

Então, é preciso que o Governo, que o Inbra... Eu apresentei uma proposta, que está tramitando na Casa, e pedi ao Inbra que se manifestasse sobre ela, sobre um instituto que permita regularizar esses imóveis de brasileiros que estão no limbo da irregularidade, correndo o risco de, daqui a pouco, serem retirados do mapa da produção em razão dos embargos internacionais.

Então, regularização fundiária significa inclusão social e econômica e, sobretudo, segurança ambiental para o Brasil e para os brasileiros.

Era o alerta que eu gostaria de fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.24 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 05.

Está aprovado o nome da Embaixadora.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 42, de 2020 (nº 435/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Regina Célia de Oliveira Bittencourt, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

O Parecer nº 22, da CRE, foi favorável, de relatoria do Senador Mecias de Jesus.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, há quantos ainda depois desse?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Esse e mais dois.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Ah, então, vai dar certo. Estava havendo sempre três votos "não", mas aí esse número foi para quatro e agora chegou a cinco. Com a fome aumentando, vai aumentar o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A fé é a esperança nas coisas não vistas. É esse e mais três. Mas eu tirei os outros 50, Líder Weverton.

Eu queria pedir aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário para exercer o direito do voto. *(Pausa.)*

Senador Marcio Bittar, Senador Jorge Kajuru, Senador Plínio, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente Fernando Collor...



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – O diabético está aqui, Presidente, à sua disposição. Sou diabético, hipertenso. Mude esse Regimento, Presidente, deixe que a gente coma aqui, pelo amor de Deus! Que coisa esquisita isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Kajuru, V. Exa. e outros Senadores são testemunhas de que eu estou aqui desde as 10h da manhã cuidando da saúde de V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – E querendo a licença. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Chico Rodrigues, Senador Lasier Martins, Senador Humberto Costa, Senador Reguffe, Senador Jean Paul, Senador Rodrigo, Presidente Collor... (*Pausa.*)

O Senador Collor está votando. (*Pausa.*)

Obrigado, Presidente Collor.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.25 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 04.

Está aprovado o nome da Embaixadora.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 45, de 2020 (nº 500/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Renato Soares Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

O Parecer nº 18, da CRE, foi favorável, tendo como Relator da matéria o Senador Chico Rodrigues.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal de autoridade. (*Pausa.*)

Senador Marcio Bittar, Senadora Simone, Senador Marcos do Val... (*Pausa.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Kajuru...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Serei rápido.

O Senador Petecão lembrou o nome de um Ministro, Tarcísio de Freitas. Então, quero lembrar aqui as narrações de apuração de Carnaval no Rio de Janeiro. Ministro Tarcísio de



Freitas: nota dez! Nota zero para os demais integrantes deste Governo, e realmente cito diretamente a Educação e concluo: para que aqueles que estão aplaudindo a seguinte frase: "Brasil: bares abertos, escolas fechadas." Que tristeza!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Líder Telmário!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Olhe como este mundo é interessante: o que é nota dez para o Senador Kajuru para mim é nota zero, porque a BR-4339 é intrafegável; a BR-4321, intrafegável; a BR-174, intrafegável. Então, o Ministro Tarcísio, para mim, é zero! Para Roraima ele é zero! Aliás, para Roraima, o Federal tem sido zero. Ele é zero.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como diz, Senador Telmário, um amigo meu, lá do Amapá, o Barbucé: "As pessoas pensam que a gente pensa como elas pensam, mas a gente não pensa como as pessoas pensam que a gente pensa". Então, cada um tem uma opinião. E que bom que seja assim.

Há algum Senador ainda em Plenário que não votou?

Senador Fernando!

Senador Irajá!

Senador Rodrigo Pacheco!

Alcançado o quórum, está encerrada a votação.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, o Senador Maranhão quer votar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O último...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, há 52, mas nós vamos tirar 50 e só faltam dois.

Nós estamos cuidando do Senador José Maranhão.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.26 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 36; NÃO, 05.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 41, de 2020 (nº 493, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Alberto Den Hartog, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações



Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Parecer nº 37, de 2020, da CRE, foi de relatoria do Senador Chico Rodrigues, favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria voltar a convidar os colegas Senadores e Senadoras para a audiência temática na sexta-feira, às 11h. Nós vamos discutir o pós-pandemia. O Senado discutindo o pós-pandemia.

Eu queria convidar a todos os Senadores. Vai ser aqui no Plenário do Senado.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Presidência solicita aos Senadores e Senadoras que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Humberto, Senador Wellington Fagundes... Quantos temos? Temos 51, mas eu fiz um acordo com o Plenário e nós vamos votar só um hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Um desconto generoso, Presidente. Um desconto muito generoso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Marcos do Val! Senador Presidente Collor!

Alcançado o quórum, vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.27 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 37; NÃO, 04.

Está aprovado o nome do embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 16, de 2020 (nº 340/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Antônio Carlos de Salles Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

Parecer nº 32, de 2020, da Comissão de Relações Exteriores, é de autoria do Senador Mecias de Jesus, favorável.

Discussão e votação do parecer.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Convido os Senadores e Senadoras que venham ao Plenário.



Eu queria pedir... Essa é a última autoridade, queria agradecer o esforço de todos os Senadores até o adiantado da hora. Agradecer aos Senadores que estão participando remotamente no modelo semipresencial. Agradecer a todos os servidores do Senado Federal.

Mas eu queria pedir atenção porque eu tenho a licença de dois Senadores e eu queria fazer a leitura antes de encerrar a votação e dar o conhecimento aos Senadores da licença de dois Parlamentares.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.28 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 38.

Agora que nós estamos na última votação, esses três Senadores que votam "não" são resilientes. Eu aguardava a última votação para fazer essa manifestação.

Em algumas votações, eles conquistam um; em outras, conquistam dois. Mas eu queria parabenizar porque são convictos e têm o direito de votar "sim" ou "não".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, houve um problema na minha, mas eu queria que fosse considerado como votado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – A Ata registrará a manifestação de V. Exa. no voto favorável ao Sr. Antônio Carlos de Salles Menezes.

Está aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Em votação os requerimentos do Senador Veneziano Vital do Rêgo e da Senadora Daniella Ribeiro, por meios dos quais solicitam licença para tratar de interesse particular de 23/9/2020 a 21/1/2021, totalizando 121 dias. **(Requerimentos nºs 2417 e 2418/2020 – Vide item 2.1.2 do Sumário)**

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos, a Secretaria-Geral da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação dos respectivos primeiros suplentes.

Os requerimentos estão assinados pela Senadora Daniella Ribeiro e pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Gostaria de informar ao Plenário, antes de encerrar a sessão, que amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, em um entendimento construído e que foi, inclusive, base para as votações das autoridades no Plenário do Senado Federal, teremos a presença do Sr. Chanceler Ministro Ernesto Araújo. Amanhã, às 10h, na Comissão de *Relações Exteriores, presidida pelo Senador sul-mato-grossense Nelsinho Trad.*

A Presidência informa aos Senadores que está convocada para sexta-feira, dia 25 de setembro, às 11h, sessão de debates temáticos destinada a debater os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil para o período pós-pandemia.

Novamente muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 87ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37, DE 2020

(Proveniente da Medida Provisória nº 980, de 2020)

Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

DOCUMENTOS:

- [Texto do Projeto de Lei de Conversão](#)
- [Legislação citada](#)
- [Medida provisória original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1903351&filename=MPV-980-2020
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/a048eeb4-e2e1-417c-8f2f-4e0fcabaaba0>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/1a623102-f4fa-4ed3-8a94-7095e30e004c>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2255096&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

.....
III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

III-A - Ministério das Comunicações;

.....” (NR)

“Seção IV-A

Do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações’

‘Art. 26-A. Constituem áreas de competência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;

II - planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

III - política de desenvolvimento de informática e automação;

IV - política nacional de biossegurança;

V - política espacial;

VI - política nuclear;



VII - controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e

VIII - articulação com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade e com órgãos do governo federal, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.'

'Art. 26-B. Integram a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia;

II - o Conselho Nacional de Informática e Automação;

III - o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal;

IV - o Instituto Nacional de Águas;

V - o Instituto Nacional da Mata Atlântica;

VI - o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal;

VII - o Instituto Nacional do Semiárido;

VIII - o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;

IX - o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

X - o Instituto Nacional de Tecnologia;

XI - o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia;



XII - o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste;

XIII - o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer;

XIV - o Centro de Tecnologia Mineral;

XV - o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas;

XVI - o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;

XVII - o Laboratório Nacional de Computação Científica;

XVIII - o Laboratório Nacional de Astrofísica;

XIX - o Museu Paraense Emílio Goeldi;

XX - o Museu de Astronomia e Ciências Afins;

XXI - o Observatório Nacional;

XXII - a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia;

XXIII - a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança; e

XXIV - até 4 (quatro) secretarias.'"

"`Seção IV-B
Do Ministério das Comunicações'

'Art. 26-C. Constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

I - política nacional de telecomunicações;

II - política nacional de radiodifusão;



III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;

IV - política de comunicação e divulgação do governo federal;

V - relacionamento do governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;

VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;

VII - pesquisa de opinião pública; e

VIII - sistema brasileiro de televisão pública.'

'Art. 26-D. Integram a estrutura básica do Ministério das Comunicações:

I - a Secretaria Especial de Comunicação Social, com até 2 (duas) secretarias; e

II - até 2 (duas) secretarias.'"

"Art. 60.

.....
II-A - a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia;

.....
II-C - o Ministério das Comunicações, até 30 de junho de 2023;

.....
§ 1º-A Os servidores, os militares e os empregados designados para o exercício de Gratificações de Representação da Presidência da República no âmbito da Secretaria Especial de



Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República até 10 de junho de 2020 poderão percebê-las enquanto permanecerem em exercício na Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações.

§ 2º As Gratificações de Representação da Presidência da República e as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança destinadas aos órgãos da Presidência da República de que tratam os §§ 1º e 1º-A deste artigo retornarão automaticamente à Presidência da República quando ocorrer o fim do exercício dos servidores, dos militares e dos empregados para elas designados.” (NR)

Art. 2º Fica extinto o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 3º Ficam criados o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

Art. 4º Ficam transformados, sem aumento de despesa:

I - o cargo de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no cargo de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

II - o cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

III - 2 (dois) cargos de nível 4 e 3 (três) cargos de nível 2 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS alocados à Secretaria Especial de Comunicação Social da



Secretaria de Governo da Presidência da República no cargo de Ministro de Estado das Comunicações;

IV - o cargo de natureza especial de Secretário Especial da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República no cargo de natureza especial de Secretário Especial da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações; e

V - 41 (quarenta e uma) Funções Gratificadas - FG-01 e 104 (cento e quatro) Funções Gratificadas - FG-03 do Ministério da Economia em:

a) 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações;

b) 1 (um) cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS-6; e

c) 2 (dois) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS-4.

Art. 5º As estruturas regimentais da Secretaria de Governo da Presidência da República e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações continuarão vigentes e aplicáveis até a sua revogação expressa.

§ 1º O apoio administrativo prestado às unidades do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República continuará sendo prestado na forma prevista nas estruturas regimentais em vigor.

§ 2º O apoio jurídico prestado às unidades da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de



Governo da Presidência da República continuará sendo prestado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República até previsão em contrário em ato do Poder Executivo.

§ 3º O apoio jurídico ao Ministério das Comunicações será prestado pela Consultoria Jurídica do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações até previsão em contrário em ato do Poder Executivo.

Art. 6º Na data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020:

I - ficam automaticamente exonerados os ocupantes dos cargos extintos e efetuadas as transformações de cargos de que tratam os incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 4º desta Lei;

II - ficam subordinadas ao Ministro de Estado das Comunicações:

a) a Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

b) a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

c) a Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

III - ficam subordinadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações as unidades administrativas do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, exceto aquelas referidas nas alíneas *b* e *c* do inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 7º Na data de entrada em vigor desta Lei, ficam automaticamente exonerados os ocupantes dos cargos extintos e



efetuadas as transformações de funções de que trata o inciso V do *caput* do art. 4º desta Lei.

Art. 8º Os servidores, os empregados e os militares em atividade nos órgãos extintos, transformados ou incorporados por esta Lei ficam transferidos para os órgãos que absorverem as suas competências e unidades administrativas.

§ 1º A transferência de pessoal a que se refere o *caput* deste artigo não implicará alteração remuneratória e não poderá ser obstada a pretexto de limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

§ 2º Não haverá novo ato de cessão, requisição ou movimentação de pessoal em razão das alterações realizadas por esta Lei.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a:

I - servidores efetivos lotados no órgão ou na entidade;

II - servidores efetivos cedidos, requisitados, movimentados, em exercício temporário ou em exercício descentralizado;

III - pessoal temporário;

IV - empregados públicos; e

V - militares colocados à disposição ou cedidos para a União.

§ 4º A gestão da folha de pagamento de pessoal, inclusive de inativos e de pensionistas, permanecerá com a unidade administrativa responsável até que haja disposição em contrário.



Art. 9º Os servidores requisitados com fundamento na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, para ter exercício na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos quando essa ainda integrava a estrutura da Presidência da República poderão permanecer nesta condição após a transferência do órgão para o Ministério da Economia, assegurados a eles todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem e a contagem do período de requisição como de efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupem no órgão ou entidade de origem para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019:

I - do *caput* do art. 5º:

- a) a alínea e do inciso I; e
- b) os incisos IV ao X;

II - o inciso V do *caput* do art. 6º; e

III - a Seção IV do Capítulo II.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 672/2020/SGM-P

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020 (Medida Provisória nº 980, de 2020, do Poder Executivo), que “Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2255096>.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87233 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - LEI-13844-2019-06-18 - 13844/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13844>
- [urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;980](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;980)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;980>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2417, DE 2020

Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 23/09/2020 a 21/01/2021.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº 2417, DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 23/09/2020 a 21/01/2021.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(PSB - PB)

Página: 1/1 23/09/2020 16:34:08

56c523bb7a0a30c38f0fd696fb0dc30573d32640





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2418, DE 2020

Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 23/09/2020 a 21/01/2021.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº 2418, DE 2020

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 23/09/2020 a 21/01/2021.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)



SF/20595.94795-76 (LexEdit)

Página: 1/1 23/09/2020 14:57:29

25b262ec37a209b87bbd1048937d38dc2d13f2af



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 37/2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

PARECER Nº 146, DE 2020 - PLEN

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020, proveniente da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, que altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.



SF/20883.01735-94

Relator: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Este Plenário reúne-se para examinar o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 980, de 2020, que promove as alterações explicitadas na ementa.

Originalmente, a Medida Provisória contém nove artigos.

O art. 1º da MPV modifica o art. 19 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, alterando o inciso III e incluindo o inciso III-A, para que do rol de ministérios passem a constar, respectivamente, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) e o Ministério das Comunicações (MCom).

O art. 2º da MPV extingue o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República (Secom/SGPR). No texto proposto pelo Chefe do Executivo, as competências dessa Secretaria passariam a ser desempenhadas pelo novo Ministério das Comunicações.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

As criações dos dois ministérios e dos cargos de ministro de Estado respectivos couberam aos arts. 3º e 4º da MPV.

O cargo de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foi transformado no de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações. O cargo de Ministro de Estado das Comunicações resultou da transformação de dois cargos de nível 4 e três cargos de nível 2 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) alocados à Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Além dessas, o art. 4º da MPV também implementou duas outras mudanças:

- o cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foi transformado no cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- o cargo de natureza especial de Secretário Especial da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República foi transformado no cargo de natureza especial de Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações.

O ato normativo do Poder Executivo, ainda por seu art. 1º, inseriu a Seção IV-A – Do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações na Lei nº 13.844, de 2019, contendo os novos arts. 26-A e 26-B, que, respectivamente, relacionam as áreas de competência e definem a estrutura básica do órgão. Praticamente não há novidades.

Apenas foram retiradas as áreas migradas para o MCom e se mantiveram os órgãos e entidades que já integravam o extinto MCTIC, à exceção de duas secretarias. O MCTIC poderia ter até seis secretarias (inciso XXV do revogado art. 26), mas é franqueado ao MCTI ter somente até quatro (inciso XXIV do inserido art. 26-B).

Do extinto MCTIC permaneceram afetas ao MCTI as seguintes áreas de competência (art. 26-A da Lei nº 13.844, de 2019):





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

- políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;
- planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- política de desenvolvimento de informática e automação;
- política nacional de biossegurança;
- política espacial;
- política nuclear;
- controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
- articulação com os governos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com a sociedade e com órgãos do governo federal com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

As áreas de competência relacionadas a seguir foram transpostas para o recém-criado MCom (Seção IV-B – Do Ministério das Comunicações, art. 26-C da Lei nº 13.844, de 2019), sendo que as três primeiras vieram do antigo MCTIC e as demais da Secom/SGPR, com pequenas adaptações de redação:

- política nacional de telecomunicações;
- política nacional de radiodifusão;
- serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- política de comunicação e divulgação do governo federal;
- relacionamento do governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

- convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- pesquisa de opinião pública; e
- sistema brasileiro de televisão pública.

Quanto à estrutura básica do MCom, o art. 1º da MPV inclui na Lei nº 13.844, de 2019, o art. 26-D para definir tão somente que a estrutura básica do ministério é integrada por até quatro secretarias.

A última modificação promovida pelo art. 1º da MPV na Lei nº 13.844, de 2019, é incluir o inciso II-C no art. 60, de forma a fazer constar, até 31 de dezembro de 2021, o MCom entre os órgãos e entidades aos quais se aplica o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, no que diz respeito a servidores, a militares e a empregados requisitados.

O comando da Lei nº 9.007, de 1995, define que as requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Presidência da República são irrecusáveis. O parágrafo único desse art. 2º estipula que aos servidores requisitados com base nele são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

O art. 5º da MPV determina que as estruturas regimentais da Secretaria de Governo da Presidência da República e do MCTIC continuarão vigentes e aplicáveis até a sua revogação expressa.

O apoio administrativo prestado às unidades do extinto MCTIC e da extinta Secom/SGPR continuará sendo feito na forma prevista nas estruturas regimentais em vigor.

O apoio jurídico prestado às unidades da extinta Secom/SGPR continuará sendo prestado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da SGPR até que o Poder Executivo edite ato normativo em outro sentido.



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

Por seu turno, o apoio jurídico ao MCom será prestado pela Consultoria Jurídica do extinto MCTIC até que o Poder Executivo decida de forma diversa.

Pelo art. 6º, com a entrada em vigor da MPV:

- são automaticamente exonerados os ocupantes dos cargos extintos e efetuadas as transformações de cargos de que trata o art. 4º da MPV;
- passam a ser subordinadas ao Ministro de Estado das Comunicações:
 - a Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;
 - a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e
 - a Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e
 - com exceção da Secretaria de Radiodifusão e da Secretaria de Telecomunicações, todas as unidades administrativas do extinto MCTIC passam a ser subordinadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Pelo *caput* e § 1º do art. 7º da MPV, servidores, empregados e militares em atividade nos órgãos extintos, transformados ou incorporados pela MPV são transferidos para os órgãos que absorverem as respectivas competências e unidades administrativas, sem que isso implique alteração remuneratória; e a transferência não poderá ser obstada a pretexto de limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

Não poderá haver novo ato de cessão, requisição ou movimentação de pessoal em razão das alterações realizadas pela MPV e a gestão da folha de pagamento de pessoal, inclusive de inativos e de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

pensionistas, permanecerá com a unidade administrativa responsável até que haja disposição em contrário (§ 2º do art. 6º da MPV).

O artigo aplica-se a: servidores efetivos lotados no órgão ou na entidade; servidores efetivos cedidos, requisitados, movimentados, em exercício temporário ou em exercício descentralizado; pessoal temporário; empregados públicos; e militares colocados à disposição ou cedidos para a União (§ 3º do art. 6º da MPV).

O art. 8º promove as revogações logicamente decorrentes das modificações promovidas pela MPV, todas de dispositivos da Lei nº 13.844, de 2019:

- alínea *e* do inciso I do *caput* do art. 5º;
- incisos IV ao X do *caput* do art. 5º;
- inciso V do *caput* do art. 6º; e
- Seção IV do Capítulo II.

Por fim, o art. 9º da MPV define sua vigência a partir da data de sua publicação.

Na forma prevista no *caput* do art. 3º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, foram apresentadas 67 emendas pelos senhores parlamentares, descritas no anexo deste Parecer.

A Câmara dos Deputados considerou a MPV nº 980, de 2020, constitucional, jurídica, lavrada em boa técnica legislativa e adequada no aspecto financeiro e orçamentário, tendo aprovado no mérito a redação enviada pelo Poder Executivo, com ajustes, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 37, de 2020, que serão comentados na sequência.

Nenhuma das Emendas ofertadas foi acatada.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

Rejeitou-se a Emenda 1 por inconstitucionalidade e inadequação financeira e orçamentária. As Emendas 16, 19, 22, 25, 27, 31, 34, 37, 39, 42, 45, 49, 59 e 63 não foram aceitas por inconstitucionalidade, apesar de terem sido consideradas adequadas dos pontos de vista financeiro e orçamentário. As demais emendas foram objetadas no mérito, em que pese terem recebido avaliação positiva tanto em relação à constitucionalidade quanto no que tange à adequação financeira e orçamentária.

O PLV acrescentou a transformação de 41 Funções Gratificadas FG-01 e 104 Funções Gratificadas FG-03 do Ministério da Economia para o Ministério que está sendo criado. Portanto, sem aumento de despesa, conforme assinalou o Relator na Câmara, Deputado Cacá Leão.

O PLV acrescentou dispositivo, um novo art. 7º, para exonerar, de imediato, os atuais ocupantes desses cargos.

No texto da MPV para o art. 26-D da Lei nº 13.844, de 2019, o PLV promoveu alteração de forma a especificar que das 4 secretarias que integrarão a estrutura básica do Ministério das Comunicações, duas serão da Secretaria Especial de Comunicação Social, que, por obra do PLV, sai da Secretaria de Governo da Presidência da República e vai para o Ministério, deixando de ser extinta. O cargo de natureza especial que a titulariza tem o mesmo destino, naturalmente.

O PLV inclui no art. 60 da Lei nº 13.844, de 2019, o inciso II-A, para que se aplique o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995, aos servidores, aos militares e aos empregados requisitados para a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia (SPPI/ME), medida que se mostrou necessária pelo fato de a SPPI ter sido transferida da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.

Acrescentou-se o § 1º-A e modificou-se o § 2º do referido art. 60 da Lei nº 13.844, de 2019, também de forma a resguardar a situação dos servidores requisitados para ter exercício na SPPI quando esta ainda integrava a estrutura da Presidência da República.

Os servidores requisitados com fundamento na Lei nº 9.007, de 1995, para ter exercício na SPPI quando essa ainda integrava a estrutura da



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

Presidência da República poderão permanecer nesta condição após a transferência do órgão para o Ministério da Economia, assegurados a eles todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem e a contagem do período de requisição como de efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupem no órgão ou entidade de origem para todos os efeitos da vida funcional.

O objetivo principal das mudanças, expresso no Parecer da Casa do Povo, é evitar “o risco de desmobilização da equipe da SPPI, o que poderia causar prejuízos ao acompanhamento e avanço dos projetos prioritários contidos na carteira do PPI”.

No mesmo artigo, modifica-se o inciso II-C, acrescentado pela MPV em discussão, de forma a transferir de 31 de dezembro de 2021 para 30 de junho de 2023 o prazo máximo para a incidência do art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995, aos requisitos para o Ministério das Comunicações. Segundo o Relator na Câmara Baixa, o alargamento de prazo é necessário para permitir a manutenção da força de trabalho da nova pasta e da eficiência administrativa pretendida com a sua criação.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cabe-nos avaliar os pressupostos constitucionais de edição da MPV nº 980, de 2020, bem como dar parecer, no mérito, sobre a proposição.

Entendemos estarem atendidos os requisitos de relevância e urgência. Diante dos novos desafios que se apresentaram para este Governo e dos compromissos deles decorrentes, que foram assumidos em prol do País perante a população e este Parlamento, reconhecemos a absoluta imperatividade de que, de forma imediata, se reestruturem as áreas e órgãos objeto do ato normativo, com vistas a dar mais agilidade e foco direcionado às questões da área de comunicações. As modificações propostas são cruciais para o alcance dos objetivos de um governo legitimamente eleito e essenciais para o Brasil.



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

Quanto à adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, as mudanças introduzidas dizem respeito à organização administrativa, tratando de procedimentos e de competências. Não identificamos efeitos de tais mudanças sobre as receitas ou as despesas públicas, tampouco a exposição de motivos faz qualquer referência a essa questão.

A MPV nº 980, de 2020, é absolutamente positiva no mérito e não incide em vedações previstas na Constituição Federal, mas os ajustes feitos por meio do PLV nº 37, de 2020, mostram-se necessários e igualmente meritórios. Portanto, somos pela sua aprovação consoante deliberado na Câmara dos Deputados, não acatando as Emendas ofertadas, com arrimo nos mesmos fundamentos alinhados no Parecer daquela Casa legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela presença dos pressupostos constitucionais para edição da Medida Provisória nº 980, de 2020, votando pela sua constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, bem como pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição de todas as Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2020, aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

ANEXO

EMENDA Nº	RESUMO
1	Dá nova redação e cria dispositivos na Lei nº 13.844, de 2019, a fim de criar o Ministério da Segurança Pública.
2	Suprime: a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV. O objetivo da emenda é manter a Secom vinculada à Presidência da República, deixando somente as Secretarias de Radiodifusão e de Telecomunicações no MCom.
3	Suprime: a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV. O objetivo da emenda é manter a Secom vinculada à Presidência da República, deixando somente as Secretarias de Radiodifusão e de Telecomunicações no MCom.
4	Altera as redações dadas aos arts. 26-C e 26-D pelo art. 1º e modifica os arts. 2º, 4º, 5º, 6º e 8º da MPV, de forma a manter a Secom na Presidência da República.
5	Suprime: a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV. O objetivo da emenda é manter a Secom vinculada à Presidência da República, deixando somente as Secretarias de Radiodifusão e de Telecomunicações no MCom.



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
6	<p>Suprime:</p> <p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p> <p>b) o inciso II do art. 2º da MPV;</p> <p>c) o inciso IV do art. 4º da MPV;</p> <p>d) o § 2º do art. 5º da MPV;</p> <p>e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV;</p> <p>f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.</p> <p>O objetivo da emenda é manter a Secom vinculada à Presidência da República, deixando somente as Secretarias de Radiodifusão e de Telecomunicações no MCom.</p>
7	Suprime os incisos IV, V e VII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, incluído pela MPV.
8	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir a política de inclusão e expansão digital entre as áreas de competência do MCom.
9	Dá nova redação ao art. 7º da MPV, alterando seu § 3º e incluindo § 5º, para esclarecer que as vedações do § 1º do artigo não se aplicam a servidores ou empregados públicos de outros Poderes e esferas de governo, bem como a militares dos estados e do DF.
10	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo para criar o Conselho Multissetorial de Acompanhamento de Políticas Públicas em Comunicações, vinculado ao MCOM, definindo sua composição.
11	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.
12	Acrescenta à MPV artigo para determinar à Secom que divulgue em sítio eletrônico determinadas informações sobre campanhas de publicidade e propaganda contratadas pelo governo federal.
13	Acrescenta o art. 26-E à Lei nº 13.884, de 2019, para vedar que se nomeie como ministro das Comunicações pessoa proprietária de empresa de comunicação ou que detenha participação em grupo empresarial de comunicação, assim como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quem seja proprietário de empresa de comunicação ou detenha participação em grupo empresarial de comunicação.
14	Acrescenta o inciso IX ao art. 47 da Lei nº 13.884, de 2019, para incluir pesquisa epidemiológica e prevenção de pandemias entre as áreas de competência do Ministério da Saúde.
15	<p>Suprime:</p> <p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p>



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	<p>b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.</p> <p>O objetivo da emenda é manter a Secom vinculada à Presidência da República, deixando somente as Secretarias de Radiodifusão e de Telecomunicações no MCom.</p>
16	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo para determinar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) não poderá ser objeto de desestatização.</p>
17	<p>Suprime:</p> <p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.</p>
18	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.</p>
19	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).</p> <p>A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.</p>
20	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.</p>
21	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.</p>



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
22	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências. A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.
23	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.
24	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.
25	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.
26	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.
27	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências. A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.
28	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.
29	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.
30	Suprime:



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	<p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p> <p>b) o inciso II do art. 2º da MPV;</p> <p>c) o inciso IV do art. 4º da MPV;</p> <p>d) o § 2º do art. 5º da MPV;</p> <p>e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV;</p> <p>f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.</p>
31	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).</p> <p>A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.</p>
32	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.</p>
33	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.</p>
34	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências.</p> <p>A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.</p>
35	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.</p>
36	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.</p>
37	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).</p>



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.
38	Suprime: a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.
39	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.
40	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.
41	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.
42	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências. A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.
43	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.
44	Suprime:



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	<p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p> <p>b) o inciso II do art. 2º da MPV;</p> <p>c) o inciso IV do art. 4º da MPV;</p> <p>d) o § 2º do art. 5º da MPV;</p> <p>e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV;</p> <p>f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.</p>
45	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).</p> <p>A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.</p>
46	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.</p>
47	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.</p>
48	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.</p>
49	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências.</p> <p>A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.</p>
50	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.</p>
51	<p>Suprime:</p> <p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p>



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.
52	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.
53	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.
54	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências. A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.
55	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.
56	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.
57	Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.
58	Suprime: a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019; b) o inciso II do art. 2º da MPV; c) o inciso IV do art. 4º da MPV; d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.
59	Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que proíbe a alienação de ações que representem transferência ou perda de controle acionário, desestatização,



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	<p>cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).</p> <p>A emenda contém, ainda, dispositivo que visa a anular os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas citadas.</p>
60	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os princípios e garantias previstos nas Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e para promoção de campanhas de informação e educativas, com o objetivo de conter a disseminação e o compartilhamento de notícias falsas.</p>
61	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo criando Conselho Gestor para administrar o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O artigo a ser incluído define a composição do Conselho Gestor e suas competências.</p>
62	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom diretrizes que fortaleçam os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, especialmente a EBC, em observação ao que determina a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.</p>
63	<p>Acrescenta à MPV, onde couber, artigo que cria o Conselho Curador da EBC, definindo seus membros, natureza e competências.</p> <p>A emenda também determina a realização de consulta pública pela EBC, destinada à renovação da composição do Conselho.</p>
64	<p>Acrescenta o inciso IX ao art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019, adicionado pela MPV, para incluir nas áreas de competência do MCom fiscalizar, nos termos do que determina o art. 54 da CF, a proibição da concessão, permissão ou autorização de radiodifusão por pessoa jurídica que possua deputado ou senador como sócio ou associado, direto ou indireto.</p>
65	<p>Altera redação dada ao inciso IV do art. 26-A pelo art. 1º da MPV, de forma a que a área de competência correspondente passe a ser “política nacional de biossegurança, incluindo pesquisa e, em cooperação com outros órgãos competentes, preparação para emergências sanitárias”.</p>
66	<p>Altera redação dada ao inciso III do art. 26-A pelo art. 1º da MPV, de forma a que a área de competência correspondente passe a ser “políticas de desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação”.</p>
67	<p>Suprime:</p> <p>a) do art. 1º da MPV as alterações nos incisos IV a VIII do art. 26-C da Lei nº 13.884, de 2019;</p> <p>b) o inciso II do art. 2º da MPV;</p> <p>c) o inciso IV do art. 4º da MPV;</p>



SF/20883.01735-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

EMENDA Nº	RESUMO
	d) o § 2º do art. 5º da MPV; e) a alínea <i>a</i> do inciso II do art. 6º da MPV; f) os incisos I e II do art. 8º da MPV.



Mensagem nº 21/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 21, de 2020 - José Raphael Lopes Mendes de Azeredo (Suriname)

Escolha do Senhor José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

Matéria **MSF 21/2020**Início Votação **23/09/2020 11:43:56**Término Votação **23/09/2020 11:56:25**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 23/09/2020 11:58:10



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 21, de 2020 - José Raphael Lopes Mendes de Azeredo (Suriname)

Escolha do Senhor José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

Matéria **MSF 21/2020** Início Votação **23/09/2020 11:43:56** Término Votação **23/09/2020 11:56:25**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:38 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 11:58:10



Mensagem nº 27/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 27, de 2020 - Rodrigo de Azeredo Santos (Dinamarca e Lituânia)

Escolha do Senhor Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Matéria **MSF 27/2020** Início Votação **23/09/2020 11:57:11** Término Votação **23/09/2020 12:04:59**
 Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:06:15



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 27, de 2020 - Rodrigo de Azeredo Santos (Dinamarca e Lituânia)

Escolha do Senhor Rodrigo de Azeredo Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Matéria **MSF 27/2020** Início Votação **23/09/2020 11:57:11** Término Votação **23/09/2020 12:04:59**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:06:15



Mensagem nº 32/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 32, de 2020 - Carlos Antonio da Rocha Paranhos (Myanmar)

Escolha do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Matéria **MSF 32/2020** Início Votação **23/09/2020 12:05:47** Término Votação **23/09/2020 12:11:36**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:11:38



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 32, de 2020 - Carlos Antonio da Rocha Paranhos (Myanmar)

Escolha do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Matéria **MSF 32/2020** Início Votação **23/09/2020 12:05:47** Término Votação **23/09/2020 12:11:36**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:11:38



Mensagem nº 44/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2020 - Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto (Irã)

Escolha do Senhor Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Matéria **MSF 44/2020** Início Votação **23/09/2020 12:12:17** Término Votação **23/09/2020 12:16:59**
 Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:18:08



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2020 - Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto (Irã)

Escolha do Senhor Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Matéria **MSF 44/2020** Início Votação **23/09/2020 12:12:17** Término Votação **23/09/2020 12:16:59**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:38 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:18:08



Mensagem nº 38/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 38, de 2020 - Rodrigo do Amaral Souza (Trinidad e Tobago)

Escolha do Senhor Rodrigo do Amaral Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Matéria **MSF 38/2020**

Início Votação **23/09/2020 12:17:35**

Término Votação **23/09/2020 12:25:56**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:25:57



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 38, de 2020 - Rodrigo do Amaral Souza (Trinidad e Tobago)

Escolha do Senhor Rodrigo do Amaral Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Matéria **MSF 38/2020** Início Votação **23/09/2020 12:17:35** Término Votação **23/09/2020 12:25:56**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:38 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:25:57



Mensagem nº 43/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

MSF nº 43/2020 - Antonio José Maria de Souza e Silva (Filipinas, Palau, Micronésia e Ilhas Marshall)

Escolha do Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, Micronésia e Ilhas Marshall.

Matéria **MSF 43/2020** Início Votação **23/09/2020 12:26:50** Término Votação **23/09/2020 12:33:53**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:33:55



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

MSF nº 43/2020 - Antonio José Maria de Souza e Silva (Filipinas, Palau, Micronésia e Ilhas Marshall)

Escolha do Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, Micronésia e Ilhas Marshall.

Matéria **MSF 43/2020** Início Votação **23/09/2020 12:26:50** Término Votação **23/09/2020 12:33:53**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:41 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:45

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:33:55



Mensagem nº 31/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 31, de 2020 - Marcel Fortuna Biato (Irlanda)

Escolha do Senhor Marcel Fortuna Biato, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Matéria **MSF 31/2020** Início Votação **23/09/2020 12:34:40** Término Votação **23/09/2020 12:46:13**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:46:21



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 31, de 2020 - Marcel Fortuna Biato (Irlanda)

Escolha do Senhor Marcel Fortuna Biato, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Matéria	MSF 31/2020	Início Votação	23/09/2020 12:34:40	Término Votação	23/09/2020 12:46:13
Sessão	87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão	23/09/2020 10:00:00		
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO		
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO		
PDT	MA	Weverton	SECRETO		
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO		

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:41 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:45

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 13/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 13, de 2020 - Paulo Roberto Soares Pacheco (Chile)

Escolha do Senhor Paulo Roberto Soares Pacheco, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

Matéria **MSF 13/2020** Início Votação **23/09/2020 12:46:41** Término Votação **23/09/2020 12:52:19**
 Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:52:21



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 13, de 2020 - Paulo Roberto Soares Pacheco (Chile)

Escolha do Senhor Paulo Roberto Soares Pacheco, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

Matéria **MSF 13/2020** Início Votação **23/09/2020 12:46:41** Término Votação **23/09/2020 12:52:19**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:40 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:44

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:52:21



Mensagem nº 25/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 25, de 2020 - Mauricio Medeiros de Assis (Timor-Leste)

Escolha do Senhor Mauricio Medeiros de Assis, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

Matéria **MSF 25/2020**Início Votação **23/09/2020 12:53:31**Término Votação **23/09/2020 12:58:50**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 12:58:52



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 25, de 2020 - Mauricio Medeiros de Assis (Timor-Leste)

Escolha do Senhor Mauricio Medeiros de Assis, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

Matéria **MSF 25/2020** Início Votação **23/09/2020 12:53:31** Término Votação **23/09/2020 12:58:50**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:38 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 12:58:53



Mensagem nº 3/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 3, de 2020 - Leonardo Puntel (STM)

Escolha do Senhor Leonardo Puntel para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Matéria **MSF 3/2020** Início Votação **23/09/2020 12:59:53** Término Votação **23/09/2020 13:12:38**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:12:40



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 3, de 2020 - Leonardo Puntel (STM)

Escolha do Senhor Leonardo Puntel para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Matéria MSF 3/2020	Início Votação 23/09/2020 12:59:53	Término Votação 23/09/2020 13:12:38
Sessão 87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão 23/09/2020 10:00:00	
PDT	MA Weverton	SECRETO
PROS	RN Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:40 NÃO:2 ABST.: 1 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:12:40



Mensagem nº 24/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 24, de 2020 - Celso Luiz Nazareth (STM)

Escolha do Senhor Celso Luiz Nazareth, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Matéria **MSF 24/2020**

Início Votação **23/09/2020 13:13:26**

Término Votação **23/09/2020 13:17:58**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:18:01



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 24, de 2020 - Celso Luiz Nazareth (STM)

Escolha do Senhor Celso Luiz Nazareth, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Matéria **MSF 24/2020** Início Votação **23/09/2020 13:13:26** Término Votação **23/09/2020 13:17:58**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:3 ABST.: 2 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:18:01



Mensagem nº 36/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 36, de 2020 - Carlos Augusto Amaral Oliveira (STM)

Escolha do Senhor Carlos Augusto Amaral Oliveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro William de Oliveira Barros.

Matéria **MSF 36/2020** Início Votação **23/09/2020 13:18:53** Término Votação **23/09/2020 13:23:45**
 Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:23:47



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 36, de 2020 - Carlos Augusto Amaral Oliveira (STM)

Escolha do Senhor Carlos Augusto Amaral Oliveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro William de Oliveira Barros.

Matéria **MSF 36/2020** Início Votação **23/09/2020 13:18:53** Término Votação **23/09/2020 13:23:45**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:39 NÃO:2 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:23:47



Mensagem nº 20/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 20, de 2020 - Francisco Mauro Brasil de Holanda (Kuwait e Bahrein)

Escolha do Senhor Francisco Mauro Brasil de Holanda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

Matéria **MSF 20/2020**Início Votação **23/09/2020 13:24:23**Término Votação **23/09/2020 13:31:38**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:31:40



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 20, de 2020 - Francisco Mauro Brasil de Holanda (Kuwait e Bahrein)

Escolha do Senhor Francisco Mauro Brasil de Holanda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

Matéria **MSF 20/2020** Início Votação **23/09/2020 13:24:23** Término Votação **23/09/2020 13:31:38**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:31:40



Mensagem nº 34/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 34, de 2020 - Norton de Andrade Mello Rapesta (Ucrânia e Moldova)

Escolha do Senhor Norton de Andrade Mello Rapesta, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

Matéria **MSF 34/2020** Início Votação **23/09/2020 13:32:31** Término Votação **23/09/2020 13:40:37**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:40:39



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 34, de 2020 - Norton de Andrade Mello Rapesta (Ucrânia e Moldova)

Escolha do Senhor Norton de Andrade Mello Rapesta, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

Matéria MSF 34/2020	Início Votação 23/09/2020 13:32:31	Término Votação 23/09/2020 13:40:37
Sessão 87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão	23/09/2020 10:00:00
PDT	MA Weverton	SECRETO
PROS	RN Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:39 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:40:39



Mensagem nº 18/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 18, de 2020 - Oswaldo Biato Júnior (Geórgia)

Escolha do Senhor Oswaldo Biato Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

Matéria **MSF 18/2020**

Início Votação **23/09/2020 13:41:20**

Término Votação **23/09/2020 13:47:27**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:47:29



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 18, de 2020 - Oswaldo Biato Júnior (Geórgia)

Escolha do Senhor Oswaldo Biato Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

Matéria **MSF 18/2020** Início Votação **23/09/2020 13:41:20** Término Votação **23/09/2020 13:47:27**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:4 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:47:29



Mensagem nº 46/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 46, de 2020 - José Carlos de Araújo Leitão (Costa do Marfim)

Escolha do Senhor José Carlos de Araújo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Matéria **MSF 46/2020** Início Votação **23/09/2020 13:48:06** Término Votação **23/09/2020 13:53:50**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 13:55:54



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 46, de 2020 - José Carlos de Araújo Leitão (Costa do Marfim)

Escolha do Senhor José Carlos de Araújo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Matéria **MSF 46/2020** Início Votação **23/09/2020 13:48:06** Término Votação **23/09/2020 13:53:50**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 13:55:54



Mensagem nº 15/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 15, de 2020 - Arthur Henrique Villanova Nogueira (Zâmbia)

Escolha do Senhor Arthur Henrique Villanova Nogueira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Matéria **MSF 15/2020**Início Votação **23/09/2020 13:54:34**Término Votação **23/09/2020 14:04:08**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:04:12



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 15, de 2020 - Arthur Henrique Villanova Nogueira (Zâmbia)

Escolha do Senhor Arthur Henrique Villanova Nogueira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Matéria **MSF 15/2020** Início Votação **23/09/2020 13:54:34** Término Votação **23/09/2020 14:04:08**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:36 NÃO:3 ABST.: 2 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:04:12



Mensagem nº 14/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 14, de 2020 - Colbert Soares Pinto Junior (Cabo Verde)

Escolha do Senhor Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

Matéria **MSF 14/2020** Início Votação **23/09/2020 14:04:50** Término Votação **23/09/2020 14:14:27**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:14:30



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 14, de 2020 - Colbert Soares Pinto Junior (Cabo Verde)

Escolha do Senhor Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

Matéria **MSF 14/2020** Início Votação **23/09/2020 14:04:50** Término Votação **23/09/2020 14:14:27**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:36 NÃO:4 ABST.: 2 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:14:30



Mensagem nº 23/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 23, de 2020 - Carlos Sérgio Sobral Duarte (AIEA)

Escolha do Sr. Carlos Sérgio Sobral Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e OIC, com sede em Viena, Áustria.

Matéria **MSF 23/2020** Início Votação **23/09/2020 14:15:14** Término Votação **23/09/2020 14:21:46**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:21:49



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 23, de 2020 - Carlos Sérgio Sobral Duarte (AIEA)

Escolha do Sr. Carlos Sérgio Sobral Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e OIC, com sede em Viena, Áustria.

Matéria **MSF 23/2020** Início Votação **23/09/2020 14:15:14** Término Votação **23/09/2020 14:21:46**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:37 NÃO:5 ABST.: 0 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:21:49



Mensagem nº 26/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 26, de 2020 - Bruno Luiz dos Santos Cobuccio (Senegal e Gâmbia)

Escolha do Senhor Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Matéria **MSF 26/2020** Início Votação **23/09/2020 14:22:31** Término Votação **23/09/2020 14:32:16**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:32:47



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 26, de 2020 - Bruno Luiz dos Santos Cobuccio (Senegal e Gâmbia)

Escolha do Senhor Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Matéria **MSF 26/2020** Início Votação **23/09/2020 14:22:31** Término Votação **23/09/2020 14:32:16**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:37 NÃO:4 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:32:47



Mensagem nº 22/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 22, de 2020 - Flávio Hugo Lima Rocha Junior (Botsuana)

Escolha do Senhor Flávio Hugo Lima Rocha Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Matéria **MSF 22/2020** Início Votação **23/09/2020 14:33:02** Término Votação **23/09/2020 14:43:12**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:46:08



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 22, de 2020 - Flávio Hugo Lima Rocha Junior (Botsuana)

Escolha do Senhor Flávio Hugo Lima Rocha Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Matéria MSF 22/2020	Início Votação 23/09/2020 14:33:02	Término Votação 23/09/2020 14:43:12
Sessão 87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão 23/09/2020 10:00:00	
PDT	MA Weverton	SECRETO
PROS	RN Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:5 ABST.: 1 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:46:08



Mensagem nº 33/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 33, de 2020 - Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos (Iraque)

Escolha do Senhor Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

Matéria **MSF 33/2020** Início Votação **23/09/2020 14:44:00** Término Votação **23/09/2020 14:47:05**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:48:17



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 33, de 2020 - Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos (Iraque)

Escolha do Senhor Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

Matéria **MSF 33/2020** Início Votação **23/09/2020 14:44:00** Término Votação **23/09/2020 14:47:05**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:35 NÃO:4 ABST.: 2 TOTAL:41

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:48:17



Mensagem nº 35/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 35, de 2020 - Ellen Osthoff Ferreira de Barros (Burkina Faso)

Escolha da Senhora Ellen Osthoff Ferreira De Barros, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

Matéria **MSF 35/2020**

Início Votação **23/09/2020 14:47:52**

Término Votação **23/09/2020 14:55:05**

Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:56:07



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 35, de 2020 - Ellen Osthoff Ferreira de Barros (Burkina Faso)

Escolha da Senhora Ellen Osthoff Ferreira De Barros, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

Matéria MSF 35/2020	Início Votação 23/09/2020 14:47:52	Término Votação 23/09/2020 14:55:05
Sessão 87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão 23/09/2020 10:00:00	
PDT	MA Weverton	SECRETO
PROS	RN Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:5 ABST.: 1 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:56:07



Mensagem nº 42/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 42, de 2020 - Regina Célia de Oliveira Bittencourt (Benim e Níger)

Escolha da Senhora Regina Célia de Oliveira Bittencourt, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Matéria **MSF 42/2020** Início Votação **23/09/2020 14:56:01** Término Votação **23/09/2020 14:58:10**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 14:59:06



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 42, de 2020 - Regina Célia de Oliveira Bittencourt (Benim e Níger)

Escolha da Senhora Regina Célia de Oliveira Bittencourt, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Matéria **MSF 42/2020** Início Votação **23/09/2020 14:56:01** Término Votação **23/09/2020 14:58:10**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:37 NÃO:4 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 14:59:06



Mensagem nº 45/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2020 - Renato Soares Menezes (Congo e República Centro-Africana)

Escolha do Senhor Renato Soares Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Matéria **MSF 45/2020**Início Votação **23/09/2020 14:59:03**Término Votação **23/09/2020 15:02:28**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 15:03:22



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2020 - Renato Soares Menezes (Congo e República Centro-Africana)

Escolha do Senhor Renato Soares Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Matéria **MSF 45/2020** Início Votação **23/09/2020 14:59:03** Término Votação **23/09/2020 15:02:28**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:36 NÃO:5 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 15:03:22



Mensagem nº 41/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 41, de 2020 - Carlos Alberto Michaelsen Den Hartog (Nepal)

Escolha do Senhor Carlos Alberto Michaelsen Den Hartog, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Matéria **MSF 41/2020** Início Votação **23/09/2020 15:03:18** Término Votação **23/09/2020 15:05:10**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 23/09/2020 15:06:18



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 41, de 2020 - Carlos Alberto Michaelsen Den Hartog (Nepal)

Escolha do Senhor Carlos Alberto Michaelsen Den Hartog, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Matéria **MSF 41/2020** Início Votação **23/09/2020 15:03:18** Término Votação **23/09/2020 15:05:10**
Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/09/2020 10:00:00**
PROS RN Zenaide Maia SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:37 NÃO:4 ABST.: 1 TOTAL:42

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 15:06:18



Mensagem nº 16/2020



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 16, de 2020 - Antônio Carlos de Salles Menezes (Guiné)

Escolha do Senhor Antônio Carlos de Salles Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

Matéria **MSF 16/2020**Início Votação **23/09/2020 15:06:14**Término Votação **23/09/2020 15:07:29**Sessão **87º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

23/09/2020 10:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Emissão 23/09/2020 15:08:24



Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 16, de 2020 - Antônio Carlos de Salles Menezes (Guiné)

Escolha do Senhor Antônio Carlos de Salles Menezes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

Matéria MSF 16/2020	Início Votação 23/09/2020 15:06:14	Término Votação 23/09/2020 15:07:29
Sessão 87º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão 23/09/2020 10:00:00	
PDT	MA Weverton	SECRETO
PROS	RN Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:38 NÃO:3 ABST.: 2 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 23/09/2020 15:08:24



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação



DOC 1B

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA
E NOME PARLAMENTAR**

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, em substituição a Daniella Ribeiro, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista.

Nome do Parlamentar: Diego Tavares.Sala das Sessões, em 23 de SETEMBRO de 2020.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





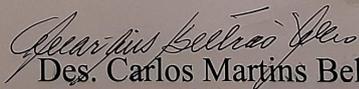
2ª Via

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**, eleito 1.º suplente do cargo de Senador em 7 de outubro de 2018, pela Coligação “**Força da Esperança – PTC/PSL/PV/PSC/PSDB/PPL/PSD/DC/PRTB/PP/SOLIDARIEDADE/PHS**”.

João Pessoa, 1º de julho de 2019.


Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Presidente do TRE/PB



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 71, DE 2020

Sugere ao Ministério da Economia que desenvolva cadastro único digital consolidando em uma única base e sob um único registro para cada cidadão informações de benefícios sociais, renda, tributos e outros.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

Sugere ao Ministério da Economia que desenvolva cadastro único digital consolidando em uma única base e sob um único registro para cada cidadão informações de benefícios sociais, renda, tributos e outros.

Nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, sugiro ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, que edite os atos cabíveis para criação de um cadastro único digital, integrando em uma única base informações de cada cidadão sobre benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas; pagamentos de impostos; renda; dados eleitorais; dados civis e outros pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a terrível pandemia que vivemos em 2020, ficou clara a importância da boa gestão dos dados que o governo tem de seus cidadãos. Se por um lado foi a base do CadÚnico que permitiu um pagamento tempestivo do auxílio emergencial para dezenas de milhões de brasileiros em necessidade, por outro resta claro que poderíamos ter feito melhor.

Recebemos estupefatos as notícias de que pessoas que não precisavam receberam o benefício: servidores de variadas esferas, militares, empresários, e até mesmo pessoas que eram proprietárias de barcos e pais que não moram com os filhos recebendo o benefício dobrado destinado a mãe solo. Isto não precisaria acontecer se o governo gerenciasse melhor as informações que ele próprio possui.



SF/20870.15196-92



Por isso, propomos que dados de diversas bases sejam consolidados em um cadastro único digital. Esta é uma medida de interesse também do cidadão, cansado de ter que apresentar os mesmos documentos para se receber serviços de órgãos diferentes, cujas bases não dialogam entre si.

O brasileiro quer eficiência na condução do Estado, e precisamos contribuir para isso. Boas políticas públicas dependem de uma boa gestão da informação dos cidadãos.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 72, DE 2020

Sugere ao Presidente do Banco Central do Brasil a tomada de medidas para a reformulação das novas cédulas de duzentos reais.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

Sugere ao Presidente do Banco Central do Brasil a tomada de medidas para a reformulação das novas cédulas de duzentos reais.

Com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, solicitamos que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil sugestão de redimensionamento das novas cédulas de duzentos reais, de forma que, tendo tamanho distinto de todas as demais, as cédulas possam ser diferenciadas, de modo cabal, pelos cidadãos, notadamente pelos com deficiência visual.

JUSTIFICAÇÃO

A segunda família de notas do real, lançada em 2010, incorporou princípios do desenho universal e foi marcada pela diferença no tamanho de cada uma das cédulas, que passaram a poder ser inequivocamente identificadas pelo tato dos usuários com deficiência visual.

A recém-lançada cédula de duzentos reais, contudo, não tem tamanho próprio exclusivo, possuindo as mesmas dimensões da atual nota de vinte reais (14,2 cm x 6,5 cm). A marca tátil que ostenta não é, segundo toda a experiência, resistente ao longo do tempo. Por seu turno, as dimensões das cédulas, se diferentes fossem, seriam inconfundíveis para as pessoas habituadas e permaneceriam as mesmas com o correr dos anos. Quando perdessem tais características, seriam retiradas de circulação.

Dado o enorme sucesso e a eficácia do desenho universal na segunda família do real, que resolveu, sem custos dignos de nota, grave



SF/20841.85038-26



I
/

problema de acessibilidade, causou-nos espécie a falta de continuidade de solução tão boa, simples, barata e de grande alcance para a cidadania brasileira. A afirmação do Banco Central de que a decisão se deve a simplificar as operações dos caixas automáticos dos bancos equivale simplesmente a colocar preço no direito à acessibilidade dos cidadãos e das cidadãs com deficiência visual.

Vale registrar que decorre da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência - ratificada pelo Brasil com o *status* de Emenda à Constituição - e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), o princípio que veda se impor às pessoas arcar com os custos de sua própria deficiência. Em contrapartida, esse princípio obriga que sociedade e Estado adotem medidas necessárias para se garantir às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos de cidadania, sob pena de se incorrer na prática de discriminação em razão da deficiência (art. 4º, § 1º, c.c. art. 88, da Lei nº 13.146/2015).

Dada essa linha de raciocínio tão simples quanto verdadeira e justa, sugerimos o redimensionamento das novas cédulas de duzentos reais, de modo que, mantidos os princípios do desenho universal nas novas cédulas, todos os brasileiros e todas as brasileiras a ela tenham acesso.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2020

Altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como revoga o inciso III do art. 167 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) (1º signatário), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Collor (PROS/AL), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2020

Altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como revoga o inciso III do art. 167 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016.



SF/20315.07685-06

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art.165

.....

§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá:

I - de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

II - metas da administração pública federal para despesas primárias, incluindo critérios de revisão anual das metas específicas, que serão discriminadas, no mínimo, em metas de:

- a) investimentos públicos;
- b) pessoal e encargos;
- c) despesa per capita em manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de



saúde, observado o disposto no art. 212 e art. 198, ambos da Constituição Federal, vedada a redução de valores aplicados em relação ao exercício anterior;

d) sustentabilidade ambiental.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas primárias e as despesas de investimento para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

.....
§ 16. As metas de despesa primária de que trata o § 1º deste artigo serão individualizadas para:

I - o Poder Executivo;

II - o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

III - o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - o Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público;

V - a Defensoria Pública da União.

§ 17. Caso as metas de que trata o § 1º deste artigo não sejam cumpridas, o Ministro de Estado responsável divulgará as razões do descumprimento por meio de carta destinada ao Presidente do Congresso Nacional, a ser lida em Sessão Conjunta das Casas Legislativas.

§ 18. Não serão contabilizados nas metas de que trata o § 1º deste artigo os créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 19. A lei de que trata o § 1º deverá conter demonstrativo sobre a compatibilidade entre as metas de despesa primária, a dívida pública e o resultado fiscal do setor público consolidado.

§ 20. A lei de que trata o § 1º disporá sobre os critérios de avaliação do gasto público, inclusive os gastos tributários, e deverá conter



demonstrativos sobre a compatibilidade entre as metas de despesa primária, o estímulo à atividade econômica e a realização de direitos previstos na Constituição Federal.”

Art. 2º O art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 107

.....
 § 6º

.....
 VI – para os exercícios de 2021 e 2022, além das despesas previstas nos incisos I a V, as seguintes despesas, que serão identificadas na lei orçamentária anual e detalhadas em anexo próprio, contendo, no mínimo, sua destinação e justificativa:

a) o montante adicional de investimentos públicos em relação ao valor previsto da lei orçamentária anual de 2020, de maneira a assegurar dotações orçamentárias, no mínimo, de 1% (um por cento) do PIB;

b) o montante das despesas classificadas como ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição Federal, resultante da diferença, em cada exercício, entre os valores de que tratam os incisos III e IV do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a aplicação mínima obrigatória de ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2020;

c) o montante das despesas classificadas como manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, excluídas as despesas de que trata o inciso V do art. 212-A da Constituição Federal, equivalente à diferença, em cada exercício, entre os valores previstos nos incisos V e VI do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e os valores



autorizados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no exercício de 2019;

d) auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, ou outra que venha alterá-la, até que o nível de ocupação alcance a média de 2019, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e ampliação do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, em relação ao valor previsto na lei orçamentária de 2020;

e) fundo garantidor do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de que trata a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, até o valor autorizado na lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais. ”

Art. 3º O montante adicional de que trata a alínea “a” do inciso VI do § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será alocado pela bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional em até trinta dias da promulgação desta Emenda Constitucional projeto de lei voltado à garantia de renda das pessoas em situação de vulnerabilidade para o exercício de 2021, nos termos da alínea “d” do inciso VI do § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º O art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 110

.....
II – nos exercícios de 2018 a 2020, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – para ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2021, aos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no exercício de 2020, corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e





Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2020, e pela variação da população no exercício de 2020, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IV – para ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2022, aos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no exercício de 2021, corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2021, e pela variação da população no exercício de 2021, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

V – para manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2021, aos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no exercício de 2019, corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de vinte e quatro meses encerrado em junho de 2020, e pela variação da população nos exercícios de 2020 e 2021, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

VI – para manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2022, aos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no exercício de 2021, corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2021, e pela variação da população no exercício de 2021, conforme estimativa da população, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ”

Art. 6º Acrescente-se o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“

Art. 115. Somente na hipótese de risco de descumprimento da meta de que trata o art. 165 da Constituição Federal, desde que



devidamente justificado, haverá limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos de lei complementar.” (NR)

Art. 7º O disposto nos artigos 1º e 6º desta Emenda Constitucional terá vigência a partir do exercício de 2023, ficando o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Congresso Nacional alteração à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, até 15 de abril de 2022, com vistas a atender ao disposto no art. 1º.

Art. 8º Fica revogado, a partir de 2023, o inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Fica revogada, a partir de 2023, a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

Art. 10 Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou, em 2016, o que acabou tornando-se a Emenda Constitucional nº 95, a qual estabeleceu o chamado Novo Regime Fiscal (“Teto dos Gastos”). A EC 95 prevê que as despesas primárias não poderão crescer acima da inflação por até vinte anos (2036). Em outros termos, caso haja crescimento real do PIB, o teto determina uma redução da despesa como proporção da riqueza. Não se trata, pois, apenas de um congelamento de despesas, mas da redução do Estado e dos serviços públicos, independente do que ocorrer com a arrecadação. Como efeito da reforma da previdência, as despesas do Regime Geral de Previdência Social tendem a se estabilizar como proporção do PIB (em torno de 9% do PIB). Além disso, despesas de pessoal estão estáveis em 4,3% do PIB.

Portanto, o teto de gasto impacta as demais despesas (especialmente as discricionárias, que incluem funcionamento da administração pública e investimentos) e acaba por exigir redução/limitação das despesas obrigatórias (por exemplo, por meio do congelamento do salário mínimo ou até de reduções salariais e de jornada, previstas na PEC 186/2019, que impactariam ainda mais serviços públicos).



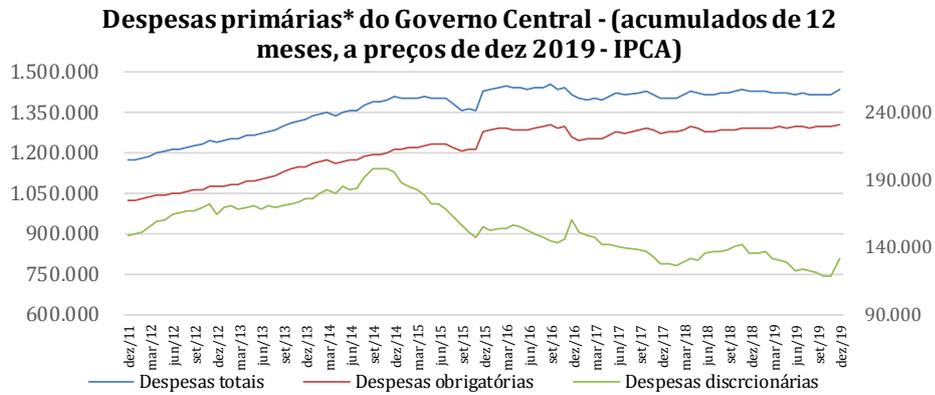
Entre as áreas mais impactadas pela EC 95, está a saúde. Não apenas em razão da pressão do teto sobre o conjunto das despesas, mas do congelamento do valor mínimo obrigatório do setor nos patamares de 2017. Caso vigorasse a regra anterior, de aplicação mínima de 15% da Receita Corrente Líquida entre 2018 e 2020, teriam sido alocados em saúde, ao menos, R\$ 22,5 bilhões nos referidos anos. Portanto, o congelamento do piso de saúde constituiu um instrumento para subtração de recursos do setor no curto prazo. O SUS sofre um subfinanciamento crônico, sendo o Brasil caso único no mundo de sistema universal em que os gastos privados de saúde são superiores aos gastos públicos. Os gastos públicos de saúde representam menos de 4% do PIB, enquanto países como a Inglaterra gastam quase 8% do PIB no sistema público de saúde. Ao subfinanciamento crônico se soma o desfinanciamento em razão da EC 95.

A Instituição Fiscal Independente assinala o risco de rompimento do teto em 2021. Mesmo diante de todas as reformas pretendidas, o cumprimento do teto é inviável até 2026, pois exigiria a redução das despesas discricionárias de 2,3% do PIB em 2019 para 1% em 2026¹. Em especial, haveria forte compressão dos investimentos públicos, agravando as condições de recuperação da economia, que fica presa em um círculo vicioso em que a austeridade afeta o crescimento, reduz a arrecadação e piora as contas públicas.

Os dados da despesa pública até 2019, descontada a inflação, mostram os efeitos deletérios da EC 95 sobre as despesas discricionárias, prejudicando, em particular, os investimentos públicos.

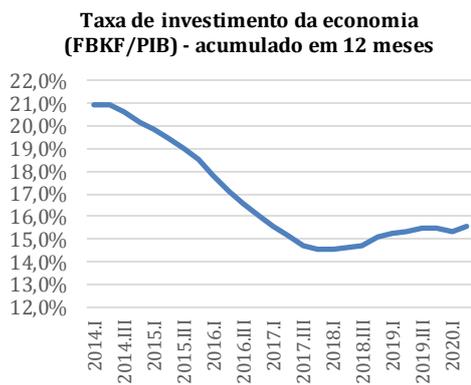
¹ <https://blogdoibre.fgv.br/posts/manifesto-por-um-debate-construtivo-sobre-o-teto-e-regras-fiscais-brasileiras>.



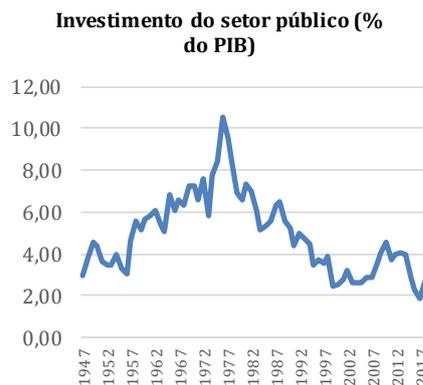


* Fonte STN. Despesas totais e obrigatórias (eixo à esquerda). Não considera repasses para Petrobras relativos à cessão onerosa.

A consequência é a redução do investimento do setor público como proporção do PIB nos últimos anos (compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade, sujeito ao teto, mas também os investimentos dos demais entes e das estatais). Simultaneamente, a taxa de investimento da economia vem declinando, já que os investimentos privados não reagem, diante da elevada capacidade ociosa, e os investimentos públicos são constringidos pelas regras fiscais restritivas, não desempenhando o papel de variável autônoma capaz de dar um impulso à economia.



Fonte: IBGE. Contas Trimestrais.



Fonte: Ibre/FGV.





Vale lembrar que o próprio FMI recomenda regras de gasto capazes de estabilizar a economia e viabilizar ações anticíclicas². Em relação aos investimentos públicos, estima-se que seu efeito multiplicador é superior a 1 em períodos recessivos. Isto é, em momentos de baixa atividade econômica, para cada R\$ 1 gasto em investimentos, o efeito sobre a renda é superior à unidade³. Estudo do FMI chega a um multiplicador de 1,5 para países da América Latina e Caribe⁴.

Diante do exposto, deve-se notar que o Brasil está na contramão do que dispõe a literatura internacional, na medida em que as regras de gasto afetam o investimento público e afetam a capacidade de recuperação da economia. Vale notar que o investimento é capaz de estimular a demanda no curto prazo, assim como de elevar o produto potencial, na medida em que incide sobre os gargalos estruturais da economia.

A rigor, a sobreposição de regras fiscais no Brasil torna o quadro ainda mais complexo. Se, nos últimos anos, a lei orçamentária traz a despesa já programada no teto de gasto, eventuais frustrações de receita exigem contingenciamento das despesas, levando-as para um patamar aquém do teto, em função da meta de resultado primário (Lei de Responsabilidade Fiscal). O teto é acíclico, exigindo redução de despesas primárias independente da arrecadação. Por outro lado, a meta de resultado primário é pró-cíclica, levando a cortes de despesas quando há redução das receitas em relação aos valores esperados. O contingenciamento de despesas discricionárias (especialmente investimentos) é mais um obstáculo à retomada do crescimento econômico.

Além disso, ainda há a regra de ouro, que veda endividamento público acima do montante das despesas de capital. A racionalidade da regra é a defesa das gerações futuras, evitando ampliação da dívida para financiar despesas correntes. No entanto, a regra não foi capaz de preservar investimentos públicos, tampouco se constituiu como restrição em momentos em que havia maior elevação do déficit fiscal, em razão da maneira como ela é apurada no Brasil. Também é preciso problematizar a classificação entre despesa corrente e de capital. Diversas despesas correntes são cruciais ao desenvolvimento do país e à mudança de sua estrutura produtiva e social, especialmente educação e saúde. Por fim, importa assinalar que países como Alemanha e Inglaterra revogaram a regra de ouro após a crise de 2008.

² Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/Fiscal-Affairs-Department-How-To-Notes/Issues/2018/03/15/How-to-Select-Fiscal-Rules-A-Primer-45552>.

³ Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v27n3/1982-3533-ecos-27-03-0939.pdf>.

⁴ Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2018/07/12/blog-fiscal-adjustment>.



A pandemia demonstrou a disfuncionalidade das regras fiscais brasileiras. Para que o governo federal pudesse financiar o enfrentamento da pandemia, foram suspensas as regras de gasto (resultado primário e regra de ouro) e os gastos adicionais foram autorizados por meio de créditos extraordinários, não contabilizados no teto de gastos. O orçamento autorizado da pandemia já ultrapassa R\$ 500 bilhões, demonstrando que não procede a tese do “país quebrado”. As restrições à despesa não derivam da falta de recursos, antes sendo auto impostas pelas regras de gasto.

A ampliação do gasto público tem sido financiada por meio do uso do superávit financeiro na Conta Única do Tesouro e, principalmente, do aumento do endividamento público. A elevação da dívida é um fenômeno mundial, sendo que, na média, os países da OCDE devem fechar 2020 com cerca de 140% de dívida bruta em relação ao PIB. No caso brasileiro, a dívida bruta se aproximará de 100% no fim de 2020, no entanto, mais de 20% da dívida se referem às operações compromissadas, utilizadas pelo Banco Central para regular a liquidez da economia, e não são explicadas por razões propriamente fiscais.

Além disso, o patamar historicamente baixo da taxa SELIC torna o financiamento dos gastos por dívida uma opção viável. Os juros dos países desenvolvidos são baixos e o Brasil dispõe de elevadas reservas internacionais (de modo que o dólar elevado diminui a dívida líquida), o que reduz o risco de uma saída de capitais. Por fim, diante da elevada capacidade ociosa, não há riscos de o gasto público induzir a aceleração da inflação.

Ou seja, o Brasil está diante de uma janela de oportunidade que torna possível o financiamento dos déficits por meio da ampliação da dívida, sem que esta tenha uma trajetória explosiva. Vale lembrar que o Tesouro também pode se valer do lucro da equalização cambial das reservas, apurado no balanço do Banco Central, para situações de restrição de liquidez (cerca de R\$ 500 bilhões). Ademais, a elevação das taxas dos títulos de longo prazo é esperada em períodos de incerteza e pode ser mitigada por meio da atuação do Banco Central no mercado secundário de títulos, autorizada pela EC 106/2020, evitando o encurtamento do perfil da dívida.

Ora, vê-se que, na atual conjuntura, a retomada das regras de gasto em 2021 é o principal obstáculo à recuperação da economia brasileira. Portanto, é urgente rediscutir tais regras. Especialmente, a retomada do teto de gastos no orçamento de 2021 precipitará a retirada de estímulos fiscais, agravando a situação da economia que, em julho de 2020, segundo a Pnad Covid19, registrava mais de 12 milhões de pessoas desocupadas e 28 milhões fora da força de trabalho, que



gostariam de trabalhar, mas não buscaram trabalho. Para uma economia que padece de insuficiência de demanda, a redução dos gastos afetará ainda mais o consumo e o investimento, ampliando o hiato de produto (a diferença entre o PIB potencial e o PIB efetivo).

A redução dos gastos terá efeitos econômicos e sociais nocivos. Por exemplo, no caso da saúde, se o orçamento for encaminhado no piso congelado da EC 95, haverá perda superior a R\$ 35 bilhões em 2021, relativamente aos valores autorizados em 2020 (incluindo os créditos extraordinários). A perda se dará num contexto de pressão conjuntural por mais gastos de saúde, em razão dos serviços em funcionamento e não habilitados pelo Ministério da Saúde, demandas represadas durante a pandemia, aumento do desemprego e queda da renda (com perda de acesso à saúde suplementar), investimentos adicionais para a vacina da Covid 19 e necessidade de investimentos do Complexo Econômico e Industrial de Saúde (para garantir a disponibilidade de insumos e gerar empregos, já que a saúde representa quase 10% do PIB). Ademais, há as questões estruturais, como o subfinanciamento crônico, a transição epidemiológica e demográfica e as mudanças tecnológicas.

É importante observar as regras fiscais em outros países e perceber que o Brasil está atrasado em relação ao debate internacional. Nenhum país dispõe de regras fiscais tão rígidas quanto o Brasil, com teto de gastos previsto na Constituição, que impede o crescimento real da despesa primária por até vinte anos⁵. Por exemplo, na União Europeia o indicador fiscal mais relevante é o resultado primário estrutural, que expurga flutuações cíclicas da economia, bem como despesas e receitas não recorrentes. Ou seja, o relevante é a situação fiscal de longo prazo, de modo que a instauração de procedimentos de correção de déficits excessivos se dá apenas para corrigir desequilíbrios estruturais. Ademais, os ajustes tendem a ter maior equilíbrio entre aumento de receita e redução das despesas⁶. No Brasil, conforme já exposto, dada a meta de resultado primário, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige cortes ainda maiores na despesas quando há frustração de arrecadação, reduzindo, em particular, investimentos e agravando o quadro econômico. Além disso, com a introdução do teto de gastos, a ênfase do ajuste fiscal é quase exclusiva na redução de despesas, prejudicando os mais vulneráveis.

⁵ <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2016/12/analise-da-pec-55/>.

⁶ <https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/posts/experiencia-internacional-com-ajustes-fiscais-mecanismos-institucionais-retorica-e-realidade>.



Na América Latina, um país que, desde os anos 2000, utiliza resultados primários estruturais é o Chile. Em 2006, o governo Bachelet transformou a regra de resultados primários estruturais em lei. Colômbia e Peru também utilizam o resultado primário estrutural como referência para suas metas fiscais, mitigando o caráter pró-cíclico da política fiscal.

Retomando o caso da União Europeia, uma regra fiscal relevante é a de que o gasto público não pode crescer mais rápido do que o crescimento do PIB potencial de médio prazo, a não ser que haja receitas para o seu financiamento⁷. Percebe-se que o teto de gasto impõe um limite às despesas, ao mesmo tempo em que o indexa às condições estruturais da economia (PIB potencial). Trata-se de um desenho mais adequado do que o atual quadro das regras fiscais brasileiras, já que: reduz a pró-ciclicidade (posto que o indicador não está indexado ao PIB efetivo); não induz a redução estrutural do Estado (não se trata de um teto que prevê a redução da despesa como proporção do PIB); contém cláusula de escape que torna a meta de gasto mais flexível (teto pode ser superado a depender da arrecadação).

Diante do exposto, a presente proposta cria novas regras de gasto para o Brasil, com base na situação econômica e fiscal conjuntural e na experiência de diversos países. Primeiro, propõe-se uma regra conjuntural, com despesas selecionadas fora do teto de gastos para 2021 e 2022. Conforme exposto, a dívida pública é sustentável e um choque fiscal no curto prazo deteriorará ainda mais a economia, com impactos sobre o emprego e a desigualdade.

No entanto, não se trata de defender ampliação generalizada de gastos, mas de criar exceções específicas ao teto, viabilizando as despesas capazes, no momento atual, de induzir a recuperação da economia e reduzir os impactos sociais da crise, quais sejam: a) ampliação de investimentos públicos, de modo a garantir orçamento de, no mínimo, 1% do PIB, sendo que os valores adicionais serão alocados pelo Congresso Nacional e terão execução obrigatória; b) descongelamento do piso de aplicação em saúde, com previsão de piso emergencial dado pelo orçamento de 2020, acrescido da inflação e o crescimento da população, sendo que a diferença entre o piso emergencial e o piso congelado de 2021 seria alocada fora do teto); c) descongelamento do piso de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo que a diferença entre o piso emergencial (dado pelos valores orçados em 2019, atualizados pela inflação e o crescimento da população) e os valores orçados em 2019 seria alocada fora do teto); d) auxílio emergencial (mantido até que o nível de ocupação alcance o patamar médio de 2019) ou expansão do Bolsa Família (neste último, seria alocado fora do

⁷ <https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2015/wp1529.pdf>.





teto apenas o montante adicional); e) recursos do Fundo garantidor do Pronampe, tendo em vista o papel das micro e pequenas empresas na geração de empregos.

Este conjunto de despesas adicionais, de forte efeito multiplicador e redistributivo, deve girar em torno de R\$ 120 bilhões em 2021 (cerca de 1,5% do PIB), fora a transferência de renda. Estas despesas terão importância crucial para a retomada da economia e financiamento dos serviços públicos, reduzindo a retirada dos estímulos fiscais prevista no projeto de lei orçamentária de 2021.

A proposta prevê ainda que o governo federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, em até trinta dias da promulgação da PEC, projeto de lei sobre extensão do auxílio emergencial ou ampliação do Bolsa Família.

As despesas emergencialmente alocadas fora do teto deverão ser identificadas no orçamento, de maneira a assegurar transparência. Convém assinalar que o acréscimo de despesas favorecerá estados e municípios, tendo em vista a descentralização de recursos de saúde e educação e de parcela dos investimentos públicos. Além disso, os beneficiários da ampliação da despesa seriam as pessoas em situação de vulnerabilidade, que recebem benefícios assistenciais, e os micro e pequenos empresários.

Estruturalmente, propõe-se a revogação da EC 95 e da regra de ouro a partir de 2023, com vistas a reduzir os efeitos de uma nova regra de gasto sobre o ciclo político-eleitoral. Não se propõe apenas a revogação das atuais regras, mas sua substituição por metas de gasto previstas no Plano Plurianual, que seriam estabelecidas por cada área, de acordo com seus efeitos econômicos, sociais e ambientais. No mínimo, as metas de gasto seriam discriminadas para investimentos, saúde, educação, sustentabilidade ambiental e pessoal. Desta maneira, a sociedade pode exigir do poder público um regime de gastos alinhado às suas demandas, com taxas de crescimento das despesas diferenciadas para cada tipo de gasto, considerando cada Poder e órgão autônomo. Além disso, as metas seriam disciplinadas de quatro em quatro anos, respeitando-se a vontade popular expressa nas urnas.

No caso de saúde e educação, a PEC prevê que o PPA disporá sobre o investimento mínimo per capita em manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 212 e art. 198, ambos da Constituição Federal, vedada a redução de valores aplicados em relação ao exercício anterior. Desta maneira, o PPA se converte em efetivo instrumento de planejamento das políticas de educação e saúde, prevendo-se aplicações mínimas em linha com as metas que se pretende atingir nas referidas áreas. Ademais, os



valores aplicados nos dois setores, ao serem expressos como despesas per capita, deixam de ser afetados pelas flutuações econômicas, na medida em que os mínimos obrigatórios não são mais indexados, por exemplo, à receita ou ao PIB. Com isso, aperfeiçoa-se a relação entre regras de gasto e o financiamento da educação e saúde, mitigando-se o caráter pró-cíclico dos pisos de aplicação (que, na EC 95, se converteram em pisos congelados nos valores de 2017).

A PEC estipula a necessidade de demonstração de compatibilidade entre as metas de gasto, a dívida pública e o resultado fiscal do setor público consolidado. Ademais, a lei deve conter os critérios de avaliação do gasto público, incluindo os gastos tributários, e deverá conter demonstrativos sobre a compatibilidade entre as metas de despesa primária, o estímulo à atividade econômica e a realização de direitos previstos na Constituição Federal.

Além das vantagens expostas, a previsão de metas de gasto aproximaria o Brasil da experiência internacional, adotando regras flexíveis, que contribuem para a estabilização da economia e para o financiamento de serviços públicos essenciais, ao mesmo tempo em que permite sustentabilidade fiscal, tendo em vista que os limites para o gasto público são previstos de maneira transparente na legislação aprovada pelo Congresso Nacional.

Ademais, a substituição de regras fiscais sobrepostas e complexas por metas de gastos traz maior simplicidade e transparência ao orçamento público. Vale lembrar ainda que os gastos públicos estão sob o controle do Estado, de maneira que metas de gasto tendem a ser mais críveis.

A PEC ainda propõe novos pisos de aplicação para a saúde e educação. Ao revogar a EC 95, voltam a valer os pisos anteriores, indexados à receita. Por outro lado, a lei do PPA deverá trazer valores per capita mínimos de aplicação em saúde e educação, reduzindo o impacto da queda da atividade econômica sobre essas áreas.

A PEC também propõe que os contingenciamentos só poderão ser efetuados para atender às metas de gasto previstas no PPA. Desta maneira, o orçamento público é elaborado sob parâmetros claros de limitação do gasto, ao mesmo tempo em que as despesas públicas têm maior previsibilidade, evitando-se contingenciamento em função dos ciclos econômicos. Tal medida pode ser complementada por alterações à Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo-se a adoção de resultados primários estruturais, de modo que as metas de gasto seriam alinhadas à situação fiscal estrutural do país (descontando-se o efeito das flutuações econômicas).





Por fim, reitera-se que as alterações estruturais propostas para o regime fiscal brasileiro garantem que o orçamento público seja capaz de atender aos anseios da sociedade brasileira, mediante o financiamento de serviços públicos essenciais e a indução do crescimento econômico e a geração de empregos. Ao mesmo tempo, a proposta substitui as regras atuais, que agravam a situação econômica e sociais do país, por metas de gasto que confeririam sustentabilidade ao regime fiscal, diferenciando o limite ao gasto de acordo com seus efeitos potenciais. Convém lembrar que tal sustentabilidade deve envolver também medidas pelo lado da arrecadação, ampliando a tributação de renda e patrimônio e reduzindo a carga tributária sobre o consumo. Vale dizer que, nesta área, o Brasil também é um ponto fora da curva em relação à OCDE, com um sistema tributário regressivo.

É fundamental que o Brasil modernize suas regras de gasto. Para tanto, pede-se apoio à presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT/SE

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Senador Paulo Rocha

PT/PA

Senadora Zenaide Maia

PROS/RN





Senador Humberto Costa

PT/PE

Senador Jean Paul Prates

PT/RN

Senador Jaques Wagner

PT/BA

Senador Paulo Paim

PT/RS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 107
 - inciso VI do parágrafo 6º do artigo 107
 - artigo 110
 - inciso III do artigo 110
 - inciso IV do artigo 110
 - inciso V do artigo 110
 - inciso VI do artigo 110
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 3º do artigo 60
 - artigo 165
 - inciso III do artigo 167
 - parágrafo 3º do artigo 167
 - artigo 198
 - artigo 212
 - inciso V do artigo 212-
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Lei do Programa Bolsa Família - 10836/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10836>
- Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - LEI-13971-2019-12-27 , PPA - 13971/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13971>
- Lei nº 13.982 de 02/04/2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" - 13982/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>
- Lei nº 13.999 de 18/05/2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4712, DE 2020

Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, o Código de Mineração, para adicionar requisito para a obtenção da outorga e delimitar o prazo de vigência da autorização de pesquisa.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PSD/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, o Código de Mineração, para adicionar requisito para a obtenção da outorga e delimitar o prazo de vigência da autorização de pesquisa.



SF/20712.68346-37

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 16, 17 e 22 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.**

VIII – comprovação de capacidade financeira para a execução do plano dos trabalhos de pesquisa de acordo com o orçamento e o cronograma apresentados.

§ 1º O requerente e o profissional responsável poderão ser interpelados pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para justificarem o plano de pesquisa e o orçamento correspondente referidos no inciso VII, bem como para apresentarem informações complementares sobre a capacidade financeira de que trata o inciso VIII.

.....” (NR)

“**Art. 17.** Será indeferido de plano pelo Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM) o requerimento desacompanhado de qualquer dos elementos de instrução referidos nos incisos I a VIII do art. 16.

.....” (NR)

“**Art. 22.**



.....
III – o prazo de vigência da autorização não será inferior a dois anos, nem superior a quatro anos, a critério da ANM, consideradas as características especiais da situação da área e da pesquisa mineral objetivada, admitida uma única prorrogação, sob as seguintes condições:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal (CF) estabelece que os recursos minerais são bens da União (art. 20, inciso IX) e que a pesquisa e a lavra desses recursos somente podem ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras (art. 176, § 1º). Assim, a União, proprietária dos recursos minerais, permite o aproveitamento desses bens por agentes privados, mas, é importante ressaltar, sempre visando o interesse nacional. E, neste caso em particular, o interesse nacional corresponde ao efetivo aproveitamento dos bens minerais de nosso subsolo, evidentemente, obedecida a legislação, especialmente no que tange aos seus aspectos minerário, ambiental, e trabalhista.

A decisão do constituinte, a nosso ver, foi correta. Permitir aos agentes privados, sob a fiscalização do Estado, a iniciativa no empreendimento mineral justifica-se em vista do elevado risco da atividade. Estimular a mineração é essencial para o desenvolvimento do Brasil, especialmente no período pós-pandemia, quando será necessário criar celeremente as condições que proporcionarão a retomada da economia. Afinal, não podemos esquecer que a mineração está entre os mais importantes setores do País devido à sua contribuição tanto para o PIB quanto para a balança comercial, além da geração de emprego e renda para os brasileiros.

Contudo, o Código de Mineração, em que pesem suas qualidades, possui lacunas, que, ao fim e ao cabo, permitem comportamentos oportunistas de alguns maus mineradores. Estes abusam do direito de



prioridade, garantido pelo Código desde a entrada do requerimento de autorização de pesquisa na Agência Nacional de Mineração (ANM). O requerimento é feito sem que haja a real intenção de executar a pesquisa mineral, mas para simplesmente reter os direitos minerários de imensas áreas, para fins especulativos ou para manter afastada a concorrência, o que atenta contra o interesse nacional.

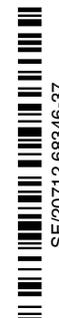
Trata-se de um problema antigo e já diagnosticado. O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 3.072, de 2011, com muita propriedade, apontou que *algumas mineradoras têm seus interesses protegidos pela concessão continuada de alvarás de pesquisa que servem como instrumentos de retenção de áreas para futuras explorações*.

Diante desse quadro, este Projeto de Lei objetiva modificar o Código de Mineração para coibir práticas especulativas com títulos de autorização de pesquisa. A primeira alteração torna obrigatória a comprovação, pelo requerente da autorização de pesquisa, de que possui capacidade financeira para executar o plano dos trabalhos de prospecção mineral com o qual se comprometeu. Dessa forma, procura-se afastar aquelas pessoas, físicas ou jurídicas que, de antemão, sabe-se não terem condições de cumprir com os compromissos assumidos por meio da requisição de pesquisa mineral. Determinação análoga já existe para a requisição de concessão de lavra, no art. 38, inciso VII, do Código de Mineração. Assim, basicamente, reforçamos o paralelismo entre os requisitos para a autorização de pesquisa e a concessão de lavra.

A segunda alteração diz respeito ao prazo de vigência da autorização de pesquisa. Atualmente, esse prazo varia de 1 a 3 anos, com possibilidade de prorrogações ilimitadas. Portanto, não surpreende que algumas autorizações de pesquisa vigorem por dez anos ou muito mais. O que propomos é aumentar o prazo de vigência da autorização de pesquisa para 2 a 4 anos. Porém, será admitida uma única prorrogação. Esperamos com essa medida acabar com a “farra das prorrogações”. Dispositivo idêntico já constou da Medida Provisória nº 790, de 2017, que, entretanto, perdeu a validade sem ser convertida em Lei.

Por fim, estabelecemos um período de *vacatio legis* de sessenta dias para que os mineradores e a ANM possam se ajustar às novas regras.

Ante o exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para aprovação deste Projeto de Lei.



4

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23
70165-900 – Brasília – DF

Página 5 de 6

Avulso do PL 4712/2020.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 227, de 28 de Fevereiro de 1967 - Código de Mineração (1967) - 227/67
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;227>
 - artigo 16
 - artigo 17
 - artigo 22
- Medida Provisória nº 790, de 25 de Julho de 2017 - MPV-790-2017-07-25 - 790/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;790>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4713, DE 2020

Cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Produtos Acessíveis (Pro-Acessível) com o objetivo de estimular o desenvolvimento e a produção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Produtos Acessíveis (Pro-Acessível) com o objetivo de estimular o desenvolvimento e a produção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Produtos Acessíveis (Pro-Acessível), destinado a estimular a pesquisa e o desenvolvimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis.

Art. 2º As instituições financeiras oficiais federais criarão, dentre suas linhas de crédito, modalidade intitulada Pro-Acessível, exclusivamente voltada para o financiamento à pesquisa e ao desenvolvimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis, com taxa de juros reduzidas e prazos de carência e amortização diferenciados.

§ 1º Os encargos financeiros, prazos, limites, finalidades e demais condições dos financiamentos serão definidos em regulamento.

§ 2º A pessoa jurídica beneficiária do Pro-Acessível fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações específicas sobre o andamento dos projetos financiados pelo programa, na forma estabelecida em regulamento.



2

§ 3º A realização das operações de que trata este artigo deverá ser feita diretamente pelas instituições financeiras oficiais federais, sem a intermediação de qualquer outra instituição.

Art. 3º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, nas operações de que trata esta Lei, limitada à diferença entre o custo de captação da instituição credora, acrescido dos encargos previstos no § 1º do art. 2º desta Lei, e a taxa de juros contratada nos termos definidos no art. 2º.

Art. 4º Os recursos destinados ao Pro-Acessível serão definidos pelo Poder Executivo e efetuados mediante a utilização de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no orçamento geral da União.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por ocasião da elaboração dos orçamentos, deverá discriminar a origem da receita que irá financiar a despesa decorrente desta Lei.

Art. 5º A concessão da subvenção de equalização obedecerá aos limites e normas operacionais a serem estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional quanto aos custos de captação e de aplicação dos recursos.

Art. 6º O § 1º do art. 17 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17.**

§ 1º – Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade, produtividade, sustentabilidade ou acessibilidade, resultando maior competitividade no mercado.

.....” (NR)

Art. 7º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“**Art. 1º.**



3

.....
XV – promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.” (NR)

Art. 8º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2.**

.....
IV – inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade, desempenho, sustentabilidade ou acessibilidade.

.....” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A garantia de acessibilidade é um mandamento constitucional. Conforme previsto no art. 4º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – incorporada ao ordenamento pátrio com *status* de emenda constitucional -, é dever do Estado brasileiro *realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal (...) destinados a atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência, a promover sua disponibilidade e seu uso e a promover o desenho universal quando da elaboração de normas e diretrizes.*

Não temos dúvidas que o País tem avançado na implementação de medidas que visem promover o exercício da cidadania em seu sentido amplo por todas as pessoas com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - foi um marco nesse processo. Contudo, há ainda muito a ser feito, principalmente no que tange à implementação de muitas das propostas previstas na LBI.



O presente projeto busca, justamente, avançar nesse sentido, ao propor novos instrumentos com vistas a concretizar o disposto no art. 74 dessa Lei, que garante à pessoa com deficiência acesso a produtos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida. Nessa mesma linha, o inciso III do art. 75 prevê a criação, pelo poder público, *de mecanismos de fomento à pesquisa e à produção nacional de tecnologia assistiva, inclusive por meio de concessão de linhas de crédito subsidiado e de parcerias com institutos de pesquisa oficiais.*

Ora, esse é exatamente o cerne de nossa proposição: instituir linha de crédito exclusivamente voltada para o financiamento à pesquisa e ao desenvolvimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos acessíveis, com taxa de juros reduzidas e prazos de carência e amortização diferenciados.

Propomos, ainda, modificações na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem – e na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – Lei da Inovação – para prever que “ganhos de acessibilidade” se enquadrem nos conceitos de inovação trazidos por essas leis e para incluir a “promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva” como um dos princípios da Lei de Inovação. As modificações propostas visam assegurar que os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que tenham por objetivo aumentar a acessibilidade e desenvolver tecnologias assistivas sejam contemplados com os benefícios previstos nesses dois diplomas legais.

Do mesmo modo, incluímos a promoção da sustentabilidade como inovação, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, a fim de alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Esta modificação nas leis poderá contribuir para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas no Brasil para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Acreditamos que tais medidas são fundamentais para estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento de produtos acessíveis e sustentáveis, contribuindo diretamente para a promoção da inclusão social em seu sentido mais amplo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.



5

Sala das Sessões,

Senadora Mara Gabrilli



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 - Lei de Inovação Tecnológica - 10973/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10973>
 - parágrafo único do artigo 1º
 - inciso IV do artigo 2º
- Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem - 11196/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11196>
 - parágrafo 1º do artigo 17
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2408, DE 2020

Retirada do PL n° 4623/2020.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 4623/2020, que “proíbe reajuste no valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada para o ano de 2021”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada do projeto para reavaliação da matéria importante para as famílias e para a educação brasileira.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2409, DE 2020

Adição de assinatura à PEC nº 36/2020.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20315.07685-06, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como revoga o inciso III do art. 167 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016”.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2447, DE 2020

Adição de assinatura à PEC nº 36/2020.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à PEC 36/2020, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como revoga o inciso III do art. 167 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016”.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

Senador Humberto Costa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2422, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre a atuação da Pasta frente aos resultados reportados pelo estudo "Health Impacts of Deforestation-Related Fires in the Brazilian Amazon", que evidenciou associação entre a intensificação dos incêndios florestais na Amazônia, em 2019, e a ocorrência de doenças respiratórias nas populações locais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre a atuação da Pasta frente aos resultados reportados pelo estudo "Health Impacts of Deforestation-Related Fires in the Brazilian Amazon", que evidenciou associação entre a intensificação dos incêndios florestais na Amazônia, em 2019, e a ocorrência de doenças respiratórias nas populações locais.

Nesses termos, perguntamos:

1. O Ministério da Saúde tem acompanhado os impactos sobre a saúde decorrentes da poluição do ar relacionada aos incêndios florestais e à deflorestação ocorridos na Amazônia e no Pantanal?
2. Quais são as estatísticas oficiais da Pasta sobre morbidade e mortalidade decorrentes de problemas respiratórios associados



à poluição do ar relacionada à deflorestação e às queimadas ocorridas nas diversas regiões do País, como as que têm atingido a Amazônia e o Pantanal? Quais são os principais grupos etários e sociais atingidos? Há dados específicos sobre esses problemas de saúde nas populações indígenas?

3. Como o Ministério da Saúde avalia as eventuais consequências para a saúde – em termos de morbidade e de mortalidade, bem como de acesso e capacidade dos serviços de saúde – decorrentes da poluição causada por queimadas?
4. A pasta tem realizado acompanhamento de agravamento da pandemia de covid-19 na população da Região Amazônica e do pantanal relacionados aos agravamentos de saúde causados pelas queimadas e desmatamento? Quais são as orientações do Ministério da Saúde para o enfrentamento dessa situação?
5. Qual é o impacto orçamentário e financeiro para o Ministério da Saúde, os estados, o Distrito Federal e os municípios das ações de saúde voltadas para o tratamento ambulatorial e hospitalar dos pacientes com doenças respiratórias causadas por poluição do ar relacionada ao desmatamento e às queimadas?
6. O Ministério da Saúde avaliou os resultados do estudo "Health Impacts of Deforestation-Related Fires in the Brazilian Amazon" – baseado no relatório conjunto do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), do Instituto de Pesquisa Ambiental para a Amazônia (IPAM) e da Human Rights Watch –, que evidenciaram associação entre a intensificação dos incêndios florestais na Amazônia, em 2019, com o aumento das internações hospitalares por doenças respiratórias? Qual a conclusão da pasta sobre as evidências apontadas pelo estudo e como tem subsidiado



na elaboração das políticas públicas para o enfrentamento do agravamento das doenças respiratórias por essas populações?

7. Considerando os resultados do estudo citado, quais medidas o Ministério da Saúde está adotando para responder às necessidades de saúde das populações atingidas pelos problemas do desmatamento e dos incêndios florestais na Amazônia? Há alguma atuação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos públicos no sentido de prevenir essas ocorrências?
8. Como o Ministério da Saúde vem apoiando os entes subnacionais no enfrentamento desse risco à saúde provocado pelas queimadas nas regiões citadas? Detalhar auxílio técnico e financeiro.



JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no que toca à garantia do direito à saúde, em particular no que toca à interface entre as queimadas e problemas respiratórios.

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre a atuação da Pasta frente aos resultados reportados pelo estudo "Health Impacts of Deforestation-Related Fires in the Brazilian Amazon", que evidenciou associação entre a intensificação dos incêndios...

Sala das Sessões, de de .

Senador Humberto Costa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2423, DE 2020

Informações à Ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, informações sobre todas as ações realizadas pelo governo federal, durante a pandemia, em todas as Pastas, direcionadas para as pessoas com deficiência.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, informações sobre todas as ações direcionadas para as pessoas com deficiência e realizadas pelo governo federal, durante a pandemia, em todas as Pastas, uma vez que se encontra sob sua responsabilidade Secretaria Nacional que atua como ponto focal das políticas para este segmento, em atenção ao art. 33, 1, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), ratificada pelo Brasil com *status* de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.



SF/20866.00508-52





**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2424, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as normas vigentes acerca da assistência ventilatória oferecida aos pacientes com doenças neuromusculares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



SF/20834.51945-90

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as normas vigentes acerca da assistência ventilatória oferecida aos pacientes com doenças neuromusculares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, perguntamos:

1. As diretrizes previstas na Portaria nº 1.370, de 3 de junho de 2008, do Gabinete do Ministério da Saúde (GM/MS), que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva às Pessoas com Doenças Neuromusculares, permanecem válidas? Elas foram objeto de alguma revisão?
2. Quais são os equipamentos de assistência ventilatória não invasiva já incorporados ao SUS e quais são aqueles efetivamente disponíveis e em utilização pelos pacientes com doenças neuromusculares?
3. Quais foram as secretarias de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em gestão plena do SUS que já adotaram as medidas necessárias à organização e implantação do Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares, na forma prevista no art. 2º da Portaria nº 1.370/



GM/MS, de 3 de junho de 2008? Quais são os municípios que efetivamente oferecem a assistência ventilatória não invasiva em conformidade com a Portaria?

4. Com base no art. 5º da Portaria nº 370, de 4 de julho de 2008, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS), foram credenciados serviços especializados ou de referência para prover aos pacientes as ações assistenciais do Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares? Se afirmativo, quantos serviços já foram credenciados e em que localidades eles se encontram?
5. Quais foram os recursos tecnológicos incorporados ao Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva às Pessoas com Doenças Neuromusculares em decorrência da Portaria nº 370, de 4 de julho de 2008, e de eventuais demandas para a incorporação de tecnologias capazes de beneficiar esses pacientes? Qual é a disponibilidade real de equipamentos como *Bipap*, ventilador volumétrico e *cough assist* para os pacientes com doenças neuromusculares no âmbito do SUS?
6. Considerando que a Portaria nº 370, de 4 de julho de 2008, buscou viabilizar a manutenção e o acompanhamento domiciliar dos pacientes com doença neuromuscular, e seu art. 7º incluiu na tabela do SUS os procedimentos e equipamentos para realizar a ventilação domiciliar não invasiva, por meio da ventilação nasal intermitente de pressão positiva, quais são os resultados efetivamente obtidos com vistas a facilitar e estimular a desospitalização desses pacientes? O SUS disponibiliza o ventilador volumétrico para todas as pessoas que são desospitalizadas? Outros equipamentos são disponibilizados para melhorar a qualidade de vida dos pacientes desospitalizados?



7. O que resultou dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 327, de 7 de março de 2016, do Ministério da Saúde, para discutir a qualificação da assistência ventilatória no âmbito do SUS? Alguma recomendação proveniente do Grupo de Trabalho foi implantada em prol da assistência das pessoas com doenças neuromusculares?

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2425, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da osteoporose.



SF/20968.37060-35

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da osteoporose.

Nesses termos, requisita-se:

1. O que motivou a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da osteoporose?
2. Quais tecnologias de diagnóstico e de tratamento da osteoporose estão sendo avaliadas?
3. Quais especialistas, sociedades médicas e associações que participam do Grupo Elaborador e do Comitê Gestor?
4. De que forma a sociedade civil e as sociedades médicas podem participar e contribuir com essa atualização?
5. Em que estágio se encontram os trabalhos?
6. Será realizada audiência pública para debater o novo PCDT da osteoporose?
7. Há previsão de submissão da matéria a consulta pública?
8. Qual é a previsão para a publicação final do novo PCDT da osteoporose?

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2426, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Economia.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre a revisão da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre a revisão da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Nesses termos, requisita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais as diretrizes, os referenciais teóricos e as experiências internacionais que vêm sendo utilizados com o fim de promover a citada revisão?;
2. Quais as metas e os objetivos que se pretendem alcançar com a aludida revisão?;
3. Quais as categorias e os atores públicos e privados que estão participando do mencionado processo de revisão ou sendo questionados a fim de instruir a dita atualização?;
4. Quais medidas vêm sendo adotadas com o fim de preservar a aplicação da aprendizagem profissional a todas as ocupações brasileiras?; e
5. Qual tem sido a participação da Secretaria da Juventude do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos nesse processo de



atualização?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações destina-se a obter esclarecimentos acerca da revisão da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, a fim de que o Senado Federal tenha ciência dos referenciais teóricos utilizados em tal procedimento, da finalidade de tal revisão, assim como dos atores envolvidos no citado processo. Com isso, espera-se entender como tal classificação, de suma importância para o mercado de trabalho brasileiro, é formulada pelo Ministério da Economia, que deve assegurar que ela espelhe as profissões existentes no cotidiano laboral.

Roga-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de aprovarmos tão importante proposição.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 10

CIDADANIA-3 / PDT-3 / PSB-2 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Senado Independente.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21)</p> <p>Izalci Lucas (33,40)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/PSB/REDE) - 10</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)</p> <p>Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (14)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (11)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 11</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randoife Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2020

MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

Telefone(s): (61) 3303-3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(14,46,61,63,65)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,67)
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLD).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEININD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. VAGO ^(1,25)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLI).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
VAGO ^(10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,33)
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Elmano Férrer ^(20,26,28)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).

2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

* A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

